SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3351

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022
Nº do Processo: 112/2021. Dispensa por Limite nº 90/2021.
Contrato nº 230/2021.
Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. CNPJ do Contratado: 04.650.752/0001-59. Contratada: Technisan Engenharia Ltda. – Objeto: A prorrogação da vigência contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021, do período de 30 de junho de 2022 a 28 de setembro de 2022. Fundamento Legal: art. 57, §1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/09/2022. Valor total: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). 3.3.90.39.00.00.00. Pedido de Empenho: 242/2021.Data de assinatura: 30/06/2022.

Registre-se.

Publique-se.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA.

Publicado por:
Taina Temp Kreutzer
Código Identificador:62774065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 193/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº140/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 28/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 193/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 41.141.956/0001-90, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 140/2022, reequilibrando os itens, 20-ácido folínico 15mg, 137- captopril 50mg, 159-castanha da índia 300mg e 196-clonazepam 0,25mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A57E5476

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 194/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº134/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 29/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 194/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no CNPJ sob n° 07.752.236/0001-23, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 134/2022, cancelando os itens, 272-dimenidrinato+piridoxina gts, 628-cloreto de sódio 0,9% 1000ml, 629-cloreto de sódio 0,9% 250ml e 630- cloreto de sódio 0,9% 500ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:019108DF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 195/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 195/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 03.652.030/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 115/2022, cancelando o item, 87-Azitromicina 200mg/5ml (600mg) pó suspensão 15ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0E0A204B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 196/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 196/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 04.889.315/0001-92, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 144/2022, cancelando o item, 517-nimesulida 50mg/ml gts. 15ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:77BF1DAD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 197/2022. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 197/2022. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020. Contratada: **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° nº 27.128.802/0001-38, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o **inciso II** da **Cláusula Oitava -** da apresentação das contas e das condições de pagamento. O CIRENOR passará a efetuar os pagamentos na conta solicitada pela contratada.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:558F6C66

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 198/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2020

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 198/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2020. Contratada: **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – ME (FILIAL 01 – SANANDUVA),** inscrita no CNPJ sob n° nº 27.128.802/0002-19, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o **inciso II** da **Cláusula Oitava -** da apresentação das contas e das condições de pagamento. O CIRENOR passará a efetuar os pagamentos na conta solicitada pela contratada.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:254C869A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 199/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 199/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020. Contratada: **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – ME (FILIAL 02 – TAPEJARA),** inscrita no CNPJ sob n° nº 27.128.802/0003-08, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o **inciso II** da **Cláusula Oitava -** da apresentação das contas e das condições de pagamento. O CIRENOR passará a efetuar os pagamentos na conta solicitada pela contratada.

Sananduva/RS, em 30 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BF7C69DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
O MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 20.07.2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de Independência/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br,

Alegria-RS, 30 de junho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:269C963D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022 EM 24 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 089/2022 EM 24 DE JUNHO DE 2022

"NOMEIA A NELI STREHLOW, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.587/2015, de 12/05/2015, e oficio n° 002/2022 – COMDICA.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear a senhora Neli Strehlow, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição do Conselheiro titular Paulo Cesar Heldt, o qual encontra-se de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:7F18765C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 114/2022, referente ao Processo Administrativo nº 175/2022, datado do dia 30 de junho de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a realização do conserto do veículo MONTANA LS FAB 2011 ANO 2012 PLACA ISL8639, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Alegria - RS, 30 de junho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DC6C9DEE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a realização do conserto do veículo MONTANA LS FAB 2011 ANO 2012 PLACA ISL8639, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. DISPENSA n° 114/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 30.06.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D9844A92

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 0173/2022

CONTRATO Nº 0173/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. OBJETO – Aquisição de peças para o veículo SPIN

2402, ANO FAB. 2017, ANO MOD 2018, CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, CHASSI 9PBGJC7520JB171579, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 113/2022. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais). Empresa Contratada: **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ n° 18.554.305/0001-00. Data: 30 de junho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:21D71B1D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 113/2022, referente ao Processo Administrativo nº 174/2022, datado do dia 30 de junho de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ n° 18.554.305/0001-00, para aquisição de peças para o veículo SPIN 2402, ANO FAB. 2017, ANO MOD 2018, CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, CHASSI 9PBGJC7520JB171579, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais).

Alegria - RS, 30 de junho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0CED9839

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada entre a cidade de Alegria e o Distrito de Espirito Santo, Município de Alegria/RS, com totalidade de área de 5.600,00 m2, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, conforme Contrato de Repasse nº 912966/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, lavrado em favor da empresa vencedora:JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELLI**,** inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18, no valor total de R$ 240.265,93 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos),

Alegria, RS, 30 de Junho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F6B7B534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS – EPP, CNPJ nº. 30.300.943/0001-09. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de equipamentos permanentes – bens móveis quais sejam: bancadas, móvel alto (nichos) e gaveteiros em MDF para sala de agendamentos (item 01); móveis (mesa em L e balcão), em MDF, para Gabinete da Secretária (item 03) e balcões para banheiros (item 05); para instalação na Unidade Básica de Saúde da sede do Município, conforme especificações que constam do Anexo Único do instrumento. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global R$11.885,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme Pregão nº 21/2022, Processo Administrativo nº 090.01.02.04/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará pelo período de 15 (quinze) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos, sem prejuízo da garantia, de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:22D01665

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** M FORMATO LTDA, CNPJ nº. 14.474.104/0001-42. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de equipamentos permanentes – bens móveis quais sejam: móvel em MDF e bancada para computadores, em MDF, para sala de vacinas (item 02) e bancada e prateleiras, em MDF, para Farmácia Básica Municipal (item 04), para instalação na Unidade Básica de Saúde da sede do Município, conforme especificações que constam do Anexo Único do instrumento. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global R$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), conforme Pregão nº 21/2022, Processo Administrativo nº 090.01.02.04/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará pelo período de 15 (quinze) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos, sem prejuízo da garantia, de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D7D572C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PSICOLOGA TACIANE NADINE KNOP CAVALLINI LTDA, CNPJ nº. 41.792.063/0001-05. **Objeto**:

Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços profissionais na área de Psicologia, para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), compreendendo: Atuação na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Realizar atendimentos em grupos, com crianças, adolescentes, idosos e família; Realizar planejamento das atividades grupais de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; acompanhar a participação e desenvolvimentos dos grupos; realizar relatórios e manter registros em prontuários próprios do serviço; avaliar com usuários/famílias os resultados e impactos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. **Pagamento:** o valor mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo o presente instrumento o valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais) no período da contratação, conforme Pregão nº 25/2022 e Processo Administrativo nº 112.01.02.09/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666-93.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1CDD5980

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 51/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 115.07.06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de PENZ MANUTENÇÃO EIRELI**,** CNPJ nº 05.129.601/0001-12, no valor global de R$14.008,00 (quatorze mil e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D1BCA49E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 23/2022 – PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de psicologia, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 20/07/2022, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:80C44870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO 045/2020 – Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. **Finalidade:** Reequilíbrio econômico-financeiro. **Data:** 17/06/2022. **Valor:** R$ 159.897,56 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 462/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – Data: 14 de junho de 2022. **Vigência:** 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023. **Contratada:** ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOZO LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para a qualificação da equipe da UBS no desenvolvimento dos indicadores do Previne Brasil e da Rede Bem Cuidar/RS. **Valor:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais e R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) anuais.

CONTRATO Nº 045/2022 – PROCESSO Nº 460/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – Data: 20 de junho de 2022. **Vigência:** 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023. **Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. **Objeto:** Contratação de seguro para bens patrimoniais móveis e imóveis da municipalidade. **Valor:** R$ 12.761,74 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 460/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – Data: 20 de junho de 2022. **Vigência:** 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Contratação de seguro para bens patrimoniais móveis e imóveis da municipalidade. **Valor:** R$ 7.980,86 (Sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 047/2022 – PROCESSO Nº 460/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – Data: 20 de junho de 2022. **Vigência:** 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023. **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **Objeto:** Contratação de seguro para bens patrimoniais móveis e imóveis da municipalidade. **Valor:** R$ 22.750,00 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 534/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 461/2022 – Data: 23 de junho de 2022. **Vigência:** 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023. **Contratada:** REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos e Sistema Online de Investimentos (SGI). **Valor:** R$ 7.776,48 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais e R$ 648,04 (Seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 456/2022, PROCESSO Nº 527/2022 – Prestação de serviço de içamento da bomba submersa do poço artesiano da localidade de Morro Belo. **Contratada:** Eduardo Luis Leal. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **Valor:** R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 466/2022, PROCESSO Nº 540/2022 – Contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção de bomba submersa e quadro de comando do poço artesiano localizado em Arroio Jaguar. **Contratada:** PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII. **Valor:** R$ 33.742,39 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 15.075,05 (Quinze mil, setenta e cinco reais e cinco centavos) em Serviços e R$ 18.667,34 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) em Materiais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – **Vigência:** 20/06/2022 a 19/06/2023. **Empresa:** BRITAGEM GASPAR LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ para manutenção de ruas do município. **Valor:** R$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Origem:** Processo nº 461/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 055/2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:CE92F9E1

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 07/2022, Processo nº 529/2022 – Objeto: Prestação de serviços para manutenção de bomba submersa do poço artesiano da localidade de Morro Belo. **Empresa contratada:** Bombas Vanbro Ltda. **Valor total:** R$ 7.243,62, sendo R$ 959,00 em serviços e R$ 6.284,62 em material. **Base legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Alto Feliz, 22 de junho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:9F1C20A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 26/2022
Requerente: Vanessa da Silva Borges
CPF: 012.636.520-26
Data de admissão do recurso: 11/04/2022
Data da sessão: 29/04/2022
Processo: 2453/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 27/2022
Requerente: Janine da Silva Rodrigues
CPF: 029.908.760-30
Data de admissão do recurso: 11/04/2022
Data da sessão: 29/04/2022
Processo: 2257/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 28/2022
Requerente: Claudio Caye
CPF: 214.081.490-87
Data de admissão do recurso: 11/04/2022
Data da sessão: 29/04/2022
Processo: 4743/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 30 de junho de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:D4682705

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2022 - FUNSEMA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – FUNSEMA

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADOR, GESTOR E DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA , CNPJ Nº 12.721.485/0001-91, sediado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Sumaré, CEP 94.810-000 – Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, resolve pelo presente Edital, tornar público o procedimento de credenciamento de Instituições Financeiras, Administrador, Gestor e Distribuidor de Fundos de Investimentos, conforme segue:

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é definir regras para o credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Alvorada.
1.2 Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador e o Gestor.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste Edital, considera-se credenciada a Instituição e/ou o Fundo de Investimento que, após o processo de credenciamento efetuado pela Coordenação de Previdência do FUNSEMA, tenha seu credenciamento devidamente aprovado pelo Comitê de Investimentos, que passará a compor o banco de dados de Instituições aptas a receber aplicações financeiras do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada - FUNSEMA.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão solicitar o Credenciamento junto ao FUNSEMA todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Edital.

3.2 A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo de credenciamento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

3.3.1 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por
qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

3.3.4 deixem de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.

CAPÍTULO IV – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTORES, E ADMINISTRADORES E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA GESTÃO DE CARTEIRAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

4.1 Para Instituições financeiras gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA.

4.2 A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundo de Investimentos.

4.3 A análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento e/ou atualização deverão ser registrados conforme normas e sistemas da SPREV/ME e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada - FUNSEMA em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento, cujos conteúdos encontram-se anexos ao presente Edital.

4.4 Para o credenciamento e/ou atualização serão observados e formalmente atestados pelo Comitê de Investimentos do FUNSEMA, as informações dos seguintes anexos disponíveis no site Prefeitura Municipal de Alvorada

Anexo I – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI, que atende o art. 21, § 2º, I, Resolução CMN;

Anexo II – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento Demais Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento;

Anexo III – Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundos de Investimentos;

Anexo IV – Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

Anexo V – Termo de Declaração.

4.5 Para a realização do credenciamento e/ou atualização, as instituições deverão solicitar ou baixar no site Prefeitura Municipal de Alvorada os Anexos I, II, III, IV e V, indicados no item 4.5 deste Edital, no formato “Word”, em conformidade com o tipo de instituição, repassando os mesmos com todas as informações destacadas na cor laranja preenchidas, para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada, por e-mail, ou disponibilizando-as na rede mundial de computadores – Internet, contendo as seguintes características:

4.5.1 quando se tratarem de fundos de investimentos, o credenciamento recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo;

4.5.2 a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses, no que couber;

4.5.3 o Termo de Declaração (Anexo V) tratado no item 4.5 deverá ser preenchido individualmente por cada instituição, e subscrito pelo representante legal, quando do credenciamento, com reconhecimento de firma, ou disponibilizado, sem este, em meio eletrônico na rede mundial de computadores – Internet.

CAPITULO V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para Instituições Financeiras, administradoras e/ou gestoras de fundos de investimentos submeter-se ao processo de credenciamento, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1.1 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5.1.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual ou Distrital;
5.1.6 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários);
5.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
5.1.8 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos trabalhistas;
5.1.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento;
5.1.10 Termo de Análise e Atestado de Credenciamento Demais Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento (Anexo II);
5.1.11 Termo de Declaração (Anexo V).

5.2 Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

5.2.1 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos;

5.2.2 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos;

5.2.3 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos;

5.3 Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/10 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/ME no sítio eletrônico www.previdencia.gov.br, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso 5.2, necessitando apresentar os documentos listados no item 5.1 e o Anexo I – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI - Art. 21, § 2º, I, Resolução CMN devidamente preenchido (no que couber).
5.4 Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de rating de gestão vigente, da instituição credenciada ou do conglomerado financeiro, tendo em vista os ditames do § 2º do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21.

5.5 Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar os documentos listados no item 5.1 (no que couber), o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo, além do Anexo IV – Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor.
5.6 Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional submeter-se ao processo de credenciamento deverá enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos:

5.6.1 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimentos da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento;

5.6.2 Último Regulamento do Fundo;

5.6.3 Lâmina de Informações essenciais;

5.6.4 Formulário de Informações Complementares;

5.6.5 Material Publicitário do Fundo (se houver);

5.6.6 Apresentar devidamente preenchido (no que couber) o Anexo III – Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundos de Investimentos.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues de uma só vez e apresentados preferencialmente em arquivo em meio digital, desde que seja possível sua manutenção em arquivo no RPPS para apresentação à auditoria da SPREV/ME e demais órgãos de controle, no endereço de e-mail:
funsema@alvorada.rs.gov.br:
6.2 Todas as certidões negativas solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da emissão do Atestado de Credenciamento.

6.3 Processos de credenciamentos iniciados e não concluídos em até sessenta dias, serão automaticamente encerrados e a Instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao FUNSEMA.

6.4 Apresentada a solicitação de credenciamento com toda documentação exigida, a instituição declara a aceitação plena das condições e termos do presente Edital, informando ao FUNSEMA fato superveniente que venha a ocorrer.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 Apresentada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do Fundo de
Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA, toda a documentação e atendidas as condições estabelecidas através deste Edital, a instituição ficará autorizada a operar junto ao FUNSEMA, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional.

7.2 O credenciamento terá a validade de 12 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo FUNSEMA, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.

7.3 Será obrigatória a cada 12 (doze) meses, a apresentação dos documentos para atualização das informações e renovação do credenciamento, conforme disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria MPS nº 519/2011, com a redação dada pela Portaria MF nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

CAPÍTULO VIII – DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

8.1.1 Quando da inexecução do serviço ou sua execução em desacordo com as normas constantes no Regulamento dos respectivos Fundos de Investimentos;

8.1.2 A inobservância total ou parcial dos requisitos deste Edital, assim como o desatendimento às requisições da Coordenação do FUNSEMA, e a não apresentação dos documentos solicitados, sua conferência com vícios, rasuras ou defeitos, a critério do Comitê de Investimentos dos termos e documentos previstos, implicam no não credenciamento ou no descredenciamento ou suspensão da Instituição credenciada, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza.

8.2 O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA é assegurada, também a prerrogativa de descredenciar, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza, a Instituição que incorrer em descumprimento dos preceitos constantes das Resoluções BACEN nº 4.963/2021 e alterações, da Política de Investimentos do FUNSEMA e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional.

8.3 No caso de descredenciamento e/ou suspensão do credenciamento, fica facultada a elaboração de documento de descredenciamento e/ou suspensão a ser divulgado no endereço eletrônico do FUNSEMA na rede mundial de computadores, ou a exclusão de todos os documentos e dados de credenciamento publicados relativos à respectiva Instituição.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital, seus anexos e links de acesso estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alvorada, na aba FUNSEMA – Credenciamentos.

9.2 O Credenciamento de Instituição não implicará ao FUNSEMA, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas e ou geridas.

9.3 As regras constantes deste Edital poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do FUNSEMA.

9.4 Os Atestados de Credenciamento serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Alvorada na rede mundial de computadores – internet.

9.5 As Instituições Financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

9.6 O Atestado de Credenciamento ou Termo de Análise já emitido pelo FUNSEMA, anteriormente a este Edital, permanecerão válidos até a data de vencimento nele prevista e na ocasião de sua atualização submeter-se-ão às regras do presente Edital.

9.7 Os casos omissos no presente Edital de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do Fundo de previdência dos Servidores Municipais de Alvorada - FUNSEMA, mediante decisão fundamentada em ata, homologada pela Coordenação do fundo.

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:BF93EA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2045/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23761/2022, C.I nº 120/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de registro de preços nº 202/2021, Empresa GRM CLIMATIZAÇÃO, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ 26121980/0001-74, referente ao objeto: instalação de ar condicionado.

• Fiscal Titular: Márcio dos Santos – Matrícula nº 2020110046
• Fiscal Suplente: Paula Fernanda Romero – Matrícula nº 2020110039

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:04E282E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2031/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS / SGGP nº 331/2022, Processo 23841/2022;

Resolve:

Revogar a convocação de 10 horas da servidora Giovana Ranquetat Fernandes, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2012106417, conforme a Portaria Municipal nº 624/2022, a contar de 02 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:330F4FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2046/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23615/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 25/2022, referente ao objeto: ambulância

• Fiscal Titular: Claudio Antônio Rech – Matrícula nº 2003102014
• Fiscal Suplente: Rodrigo Neves de Carvalho – Matrícula nº 2011105028

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A84A6F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2066/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24073/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 099/2020, Processo Administrativo nº 10953/2020, referente a contratação de serviços na área de limpeza pública, para execução de serviços de capina mecanizada, roçada, pintura de meio-fio e equipes padrões para recolhimento de resíduos inservíveis e extradomiciliares e serviços de poda e limpeza de árvores em vias e logradouros públicos.

• Fiscais Técnicos

Titular: Nelson de Souza – Matrícula nº 2020110078
Suplente: Valdir Fraga Flores – Matrícula nº 1981000160

• Fiscais Administrativos

Titular: Daiani da Silva Nunes – Matrícula nº 2017108244
Suplente: Antônio Carlos Rosa Pinto – Matrícula nº 2020110040

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BF4E3822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2127/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24600/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana/ Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 20/2021, Ata de Registro de Preços nº 99/2022 referente ao objeto: aquisição de fita zebrada.

• Fiscal Titular: André Anísio Machado Borges– Matrícula nº 2000101277
• Fiscal Suplente: John Sidnei Soares Guerin– Matrícula nº 2020110037

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 28 dia do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:67255793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2067/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24423/2022 da Secretaria Municipal de Administração/DGA

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 51/2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2019, referente a Empresa de Joares José Carlesso (Porto Rico, 75)

• Fiscal Titular: Shirley Denise Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 2000101261
• Fiscal Suplente: Jonas Silva de Almeida – Matrícula nº 2011105132

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B6E27AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1996/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Larissa Rolim dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E39B5DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2051/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Barbara dos Santos Silva, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:52632387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2078/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 025/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular Leandro Silva Brandão que está respondendo Processo Administrativo que corre junto a Corregedoria do Conselho Tutelar, no período de 25 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, podendo ser renovada por outra comunicação posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E1BD0603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2080/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 026/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosélia Carvalho Costa da Silva para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular Reginaldo Oliveira Pedroso da Silva, a partir de 25 de junho de 2022 por tempo indeterminado, até a conclusão de seu processo que corre na Corregedoria do Conselho Tutelar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8101F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2040/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 024/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular Leandro Silva Brandão que está respondendo Processo Administrativo que corre junto a Corregedoria do Conselho Tutelar, no período de 16 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, podendo ser renovada por outra comunicação posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C7DFB345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2094/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ediandra Elena Alves Acis, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24 de junho de 2022, ficando exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, Nível V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:37C41AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2095/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ediandra Elena Alves Acis, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a contar de 24 de junho de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D06735C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2092/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiana Abreu Moreira, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 24 de junho de 2022, ficando exonerada do cargo de Diretora, Nível IV que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F14343D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2093/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiana Abreu Moreira, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração a contar de 24 de junho de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:92642C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2077/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 23 de junho de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E4A2A035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2079/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2079/2022

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 053/2021, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES – matrícula 2014701408 e *MARIANGELA MARTINELLI – ma*trícula 2007.103508 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 23 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:BF313AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 -. Serviço de Capeamento e Sinalização viárias das vias Leopoldo Krupp, Piracicaba e trecho da Rudolfo Brenner.
Data de Abertura: 15 de Julho de 2022 Horas: 08:30 horas
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/.

Araricá, 30 de Julho de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:B6BDF76E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2022

29/06/2022 - Portaria nº 968/2022 - Designar, o servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula nº 2834, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, serm ser remunerado, por 10 (dez) dias, a contar de 01 de julho de 2022, substituindo a Secretária Titular Srª. ROZELES MADRID DUTRA, matrícula 3953, que estará de férias.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B20062A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022

27/06/2022 - Portaria nº 952/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) MARCO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 4244, Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta portaria tem efeitos a contar de 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:49CF369D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2022

27/06/2022 - Portaria nº 951/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) HOMERO DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 4245, Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 38/07/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6F6AE573

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2022

27/06/2022 - Portaria nº 954/2022 - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MARIA BRASIL NASCIMENTO, matrícula 3974, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Saúde no período de 28 de junho de 2022 à 01 de julho de 2022, em substituição ao Secretário Titular Srº JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A46D0A69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2022

27/06/2022 - Portaria nº 949/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) THIAGO LOPES BETSKOKSKI, matrícula 4247, Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta portaria tem efeitos a contar de 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9E26C078

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2022

27/06/2022 - Portaria nº 953/2022 - CONCEDER ao servidor ORIDES TRINDADE TEIXEIRA, matrícula nº 1882, Licença Prêmio por 01 (um) mês, concedida pela Portaria nº 1129/2019, a contar de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:02FD65CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2022

27/06/2022 - Portaria nº 950/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) SILVIO PEREIRA DISIUTA, matrícula 4246, Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Esta portaria tem efeitos a contar de 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BF7186D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/ 975/2022

30/06/2022- Portaria n° 975/2022 - CONCEDER ao servidor (a) **ELIANE GOVONI COUTINHO,** matrícula n° 2994, Auxilio Doença, a contar de 30/05/2022a 25/08/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica,conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B30381DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°977/2022

30/06/2022- Portaria n° 977/2022 - CONCEDER ao servidor (a) **ANA LÚCIA FREITAS TAVARES,** matrícula n° 2914, Auxilio Doença, a contar de 05/05/2022a 01/07/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica,conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18F83675

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 976/2022

30/06/2022- Portaria n° 976/2022 - CONCEDER ao servidor (a) **JULIANA MEDEIROS DE SOUZA,** matrícula n° 3760, Auxilio Doença, a contar de 22/06/2022a 21/07/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica,conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:701F998C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2022

28/06/2022 - Portaria nº 956/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) DIEGO PACHECO NAPOLI nomeado (a) em 27/06/2022 pela Portaria nº 948/2022 no Cargo de ODONTÓLOGO - Padrão 08 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 07 de julho de 2022 a 16 de julho de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº 0007822/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D690675F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2022

28/06/2022 - Portaria nº 957/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, SÂMARA NUNES GOMES, matrícula nº 2677 - Bióloga, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C0F93791

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2022

28/06/2022 - Portaria nº 959/2022 - EXONERAR, ALDA MARIA DE SOUZA Matrícula nº 3981 do Cargo em Comissão CC7 - Diretor de Casa de Passagem lotada na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D4CFB3BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2022

28/06/2022 - Portaria nº 960/2022 - NOMEAR, ALDA MARIA DE SOUZA matrícula 3981, no Cargo em Comissão - CC:7 de Coordenador Jurídico percebendo a quantia de R$ 4.607,33 lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:072712D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2022

28/06/2022- Portaria n° 961/2022 - CONVOCAR ao (a) servidor (a) FERNANDA HILGERT MALLMANN, matrícula n°4248 , Cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com o acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da Lei Municipal n°3.427/2011, a contar de 24 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1098FA88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2022

29/06/2022- Portaria n° 964/2022 - CONCEDER ao servidor CLAUDIO ROBERTO DA CUNHA CASTRO, matrícula 4250, Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes , Gratificação Especial de Função – GEF, a contar de 28 de juhno de 2022, na forma da Lei Nº 3.713/2015 , alterada pela Lei Nº 3.819/2016 e Lei Nº 4.207/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C73D0EF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2022

29/06/2022 - Portaria nº 963/2022 - NOMEAR, TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula nº: 3952, no cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$ 2.996,28,

lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:22C5E1D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2022

29/06/2022 - Portaria nº 962/2022 - EXONERAR, TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula nº 3952, do cargo em Comissão de Coordenador de Unidade - CC:5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismom, a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:91FC261F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2022

29/06/2022- Portaria n° 965/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) CLAUDIO ROBERTO DA CUNHA CASTRO, matrícula 4250, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em Laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 28 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:98B79F7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2022

29/06/2022 -Portaria n° 966/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA ROSA, matrícula 4249, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em Laudo de insalubridade e periculosidade LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 28 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3A65413D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2022

29/06/2022 - Portaria nº 967/2022 - CONCEDER, ao (a) servidor (a) LUCIANO LEITES ROCHA, matrícula nº: 934, Licença para concorrer a Cargo Eletivo de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022, conforme pedido sob protocolo nº: 7852/2022, de acordo com o art. 110 da Lei nº: 2138/2002 e Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:088E71B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no **processo administrativo nº 840**, **do Pregão Eletrônico 14/2022,** tendo como objeto **o REGISTRO DE PREÇO** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO,PARA ENTREGA PARCELADA, EM PRAZO E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO** das empresas participantes da licitação, classificadas em 1º lugar, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir :

ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 15.661.281/0001-09 estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco,nº 896,Centro, CEP 95.940-000, na cidade de Arroio do Meio/RS e,

BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA-ME, CNPJ 34.376.606/0001-48 , estabelecida na Rua Odão Felipe Pippi,1745, Bairro Pippi, CEP 98.805.000, na cidade de Santo Angelo/RS participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo II-Termo de Referência do Edital de Pregão eletrônico nº 14/2022, ofertados no certame licitatório.
1.1.2. **A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis)meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.**
1.**1.3. Os produtos devem estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 8890/2020 –"Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário-Requisitos e métodos de ensaio".**
2. VALIDADE
2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**
2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.
3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pelas empresas vencedoras na licitação classificadas em 1º lugar são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

FORNECEDOR: ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA					
Item	**Qtd Min./máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**
01	**10/100**	metro	Tubos de concreto PS2 DN 400 PB* JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020. *De acordo com última revisão da ABNT NBR 8890, os tubos MF são permitidos apenas para DN a partir de 500mm.	ABN	**84,00**
07	**05/35**	Metro	Tubo de Concreto PA2 DN 2000 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	ABN	**1.550,00**

FORNECEDOR: BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA-ME					
Item	**Qtd Min./máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**
02	**20/100**	metro	Tubos de concreto PS2 DN 500 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	BN	**41,00**
03	**30/330**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 600 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	BN	**133,00**
04	**20/213**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 800 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	BN	**214,00**
05	**20/180**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 1000 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	BN	**311,00**
06	**10/50**	metro	Tubo de Concreto PA2 DN 1500 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	BN	**663,00**

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço:

Secretaria de Obras (almoxarifado), rua Venâncio Aires, n° 2712, – Centro – Augusto Pestana/RS, **no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma:

a) Até 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**

5.3.1.2. A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço , mediante aviso prévio a Contratada.

5.4. **PRAZOS , CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.4.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa a conta das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2022/2023.

5.4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.4.3. **Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.**

5.4.4. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de até 05 (cinco) dias uteis da entrega total do material.

5.4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Contratante, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.4.6. A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.4.7. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4.8. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.4.9. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário de Obras, ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (02) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 30 de junho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

ABN Engenharia E Artefatos De Cimento LTDA
CNPJ 15661.281/0001-09
AURELIO NILSSON
CPF 013.907.840-10
Representante Legal

Bruno Cezar Dorneles Almeida-ME
CNPJ 34.376.606/0001-48
BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
CPF 026.813.950-46
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:63DBE7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 14/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica sobre o resultado do Processo de Licitação nº 840, Pregao eletrônico SRP 14/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor: valores estimados R$:

BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA-ME	182.702,00
ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	62.650,00

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 de junho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:373A3E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0041/2022
DISPENSA N° 0014/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda - COOPVIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.361/0001-50, pelo valor total de R$ 61.717,50 (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:3C38716C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0047/2022

DISPENSA N° 0015/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **CLOVIS MARANOSKI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.714.858/0001-54, pelo valor total de R$ 37.601,00 (trinta e sete mil, seiscentos e um reais), para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão) para atender o Programa de Alimentação Escolar, com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:DB34394F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA FRANCIELI HAIDUK RIGO ME
CNPJ: nº 18.473.803/0001-29
OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização na unidade básica de saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$5.798,00(cinco mil setecentos e noventa e oito reais)
HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
Assinatura: 30/06/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 089/2022
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:E64FA4B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.577 de 09 de Junho de 2022, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo 14-2022, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
b)Representante do Conselho Municipal de Educação
- Maria Dioneia Paula da Rosa
c) Representante da Secretaria da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FE6A8940

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 2 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 14-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 14-2022, constatou-se o seguinte resultado:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:
1º lugar: Monique de Mattos Fabiane
2º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
3º lugar: Elizandra Fatima da Luz de Godoy
4º lugar: Gisiane Machado

Barracão, 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1F6A561D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias nos períodos de 20 de junho a 13 de julho (15 dias) e de 20 de dezembro a 03 de janeiro de 2022 (15 dias), ao servidor Rivelino Antônio de Carvalho Rufino, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:28C2ECEA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA SEVEN IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: nº 38.200470/0001-71
OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização na unidade básica de saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$10.700,00(dez mil e setecentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
Assinatura: 30/06/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 089/2022
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:7BE9371E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: nº 14.228.157/0001-83
OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização na unidade básica de saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$3.950,00(três mil novecentos e cinquenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
Assinatura: 30/06/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 089/2022
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 30 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9F02C629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 33/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		PRÉ MOLDADOS DALMOLIN LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	TUBO DE CONCRETO 40CM	2500	Und	79,40

Fornecedor:		PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	TUBO DE CONCRETO 60CM	2500	Und	144,00

Fornecedor:		LARSSEN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	TUBO DE CONCRETO 20 CM	100	Und	42,70
1	4	TUBO DE CONCRETO 80CM	100	Und	409,50

Barra do Guarita, 30 de junho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C1648F66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:34/2022
VIGÊNCIA:30/06/2022 ATÉ 30/06/2023

Fornecedor:		PRÉ MOLDADOS DALMOLIN LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	TUBO DE CONCRETO 40CM	2500	Und	79,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:35/2022
VIGÊNCIA:30/06/2022 ATÉ 30/06/2023

Fornecedor:		PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	TUBO DE CONCRETO 60CM	2500	Und	144,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:36/2022
VIGÊNCIA:30/06/2022 ATÉ 30/06/2023

Fornecedor:		LARSSEN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	TUBO DE CONCRETO 20 CM	100	Und	42,70
1	4	TUBO DE CONCRETO 80CM	100	Und	409,50

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:57EDDD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 57/2022

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA**, com sede à Rua Sobradinho, 09, nesta cidade de Barra do Guarita, inscrito no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, denominado simplesmente de **contratante**, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Locatelli Tisott, Prefeito Municipal, e de outro lado, a empresa, **BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.32.089.829/0001-07, com sua sede estabelecida na Rua Doze ,151, na cidade de Nova Candelária -RS, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. MAURICIO DANIEL BARTZEN, portador da cédula de identidade nº4053332682, emitida SSP/RS, e inscrito no CPF n.º902.197.160-72, doravante denominado de **CONTRATADA,** resolvem acordar e assinar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO de supressão de valor referente ao contrato 57/2022, de acordo com as disposições da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto a supressão do valor de **R$ 84,85 (oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),** tendo em vista equivoco no somatório dos itens da planilha orçamentária apresentado pela empresa, sendo o valor total do contrato nº 57/2022, passará a ser **R$ 268.029,12(Duzentos e sessenta e oito mil e vinte e nove reais e doze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificada todas as demais clausulas e condições do contrato 57/2022, naquilo que não conflitem o presente aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias, de igual teor e forma.

Barra do Guarita - RS, 30 de junho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9870EB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2022 - CONVOCAÇÃO SIMBAC-RS

EDITAL N.º 02/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – SIMBAC - RS O presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARROS CASSAL- SIMBAC, PAULO RICARDO PEDRASANI, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, alínea b, vem pelo presente CONVOCAR todos os Sócios, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua John Kennedy, 240, entrada lateral, em primeira convocação às 14h00min, com a seguinte pauta: 1. Apresentação e aprovação: Balanço Anual de 2021 e Balanço do 1º Semestre de 2022; 2. Nomear Comissão para processo eleitoral do SIMBAC. 3. Assuntos diversos. A presença do sócio é fundamental para a garantia de seus direitos,

bem como, a concordância tácita daqueles que não se fizerem presentes.

Barros Cassal, 29 de junho de 2022.

PAULO RICARDO PEDRASANI
Presidente

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:82A763BB

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91
OBJETO: Aquisição de equipamento para ser utilizado na captura de imagens do aparelho CR, Raio-x.
Dotações:
1213 - Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASP
2774 - CUSTEIO - Atenção Básica
Valor: R$12.642,00 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 26/05/22 até 25/05/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:FA806265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022** – Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Propostas: até às 09:00 horas do dia 13/07/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 01 de julho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:537B36EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 83/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ROSELI ELISABETH LOPES, CNPJ 27.056.147/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTESANATO, MINISTRADAS NO CRAS, PARA HOMENS E MULHERES, DE 08 A 90 ANOS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA
VALOR GLOBAL: R$ 38.940,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 27/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6E7C9F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 86/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: MARIA MARGARIDA NIENOW MEINE, CNPJ 27.173.325/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO, OFERTADAS PARA MULHERES DE GRUPOS ORGANIZADOS PELA EMATER/ASCAR E CLUBE DE MÃES
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA
VALOR GLOBAL: R$ 38.940,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 27/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7210B646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 87/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FABRICIO LUFT FERRAES, CNPJ 26.862.394/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS E ADULTOS, SEM LIMITE DE IDADE, EXCLUSIVAMENTE RESIDENTES E DOMICILIADOS EM BOM PRINCÍPIO
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (SETENTA REAIS) POR HORA
VALOR GLOBAL: R$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01°/07/2022 A 30/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:016D1FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 84/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: L.A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS, CNPJ 14.693.114/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR UNITÁRIO: R$ 3.600,00 - ITEM 01

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 30/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C7553622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 85/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA, CNPJ 04.447.180/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR UNITÁRIO: R$ 6.100,00 - ITEM 02

VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 27/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D552DBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 31.608.589/0001-39

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO - TERMO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO, NA LOCALIDADE DE BELA VISTA, TOTALIZANDO 1.031,00M²
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 66 DIAS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2304 E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO FISCAL DA OBRA

FISCAL DA OBRA: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN, CREA RS 51.952

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0D2413BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO - ARP 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LISETE MARIA PINHEIRO, CNPJ 37.089.186/0001-07

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - TERMO SUPRESSIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SUPRESSÃO DOS ITENS 01, 07, 11, 18, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 39, 44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:33E69955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 11.160.552/0001-83

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PAVS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA
VALOR DO REEQUILIBRIO:
ITEM 01: DE R$ 50,78/M² BLOCO PAVS PARA R$ 60,00/M² BLOCO PAVS

VIGÊNCIA: 01/07/2022 A 02/09/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3D3D0D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 88/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.471.999/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DO CAMINHÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLACA ILH-1877

VALOR GLOBAL: R$ 51.343,28 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30/06/2022 A 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:234B5767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COQUEIRO COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 87.550.588/0001-35

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO:FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA

VALOR:
- ÓLEO DIESEL S500 - R$ 6,55/LITRO
- ÓLEO DIESEL S10 - R$ 6,77/LITRO

VIGÊNCIA:A PARTIR DE 24/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

BOM PRINCÍPIO, 24 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2B99B2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: POSTO MORANGUINHO LTDA, CNPJ 90.621.590/0001-62

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA

VALOR UNITÁRIO: R$ 6,74/LITRO

VALOR GLOBAL: R$ 289.820,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 07/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

BOM PRINCÍPIO, 07 DE JUNHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D959EDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: POSTO MORANGUINHO LTDA, CNPJ 90.621.590/0001-62

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA
VALOR UNITÁRIO: DE R$ 6,74/LITRO PARA R$ 6,93/LITRO
VIGÊNCIA: DE 24/06/2022 ATÉ 07/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

BOM PRINCÍPIO, 24 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A5150E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ARP 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 87.196.002/0001-86

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - TERMO ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ADITAMENTO DOS ITENS 01, 07, 11, 18, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 39, 44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENEFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:78054A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Modalidade: DISPENSA nº 050/2022. **Objeto:** Contratação de seguro veicular para o carro T-cross de uso do Gabinete do Prefeito. **Contratado:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Valor Total: R$** 2.022,40 (dois mil e vinte e dois reais com quarenta centavos). **Prazo de contratação:** 12 meses

Braga/RS, 30 de junho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:F73DF26F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 305/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 305/2022 (Obras)

Objeto: É objeto deste instrumento é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos

Valor total do Contrato: 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 27/06/2022

Contratada: JAIR ANTUNES MACHADO - ME, inscrita no CNPJ nº 09.535.389/0001-44, com sede à Av. Industrial, nº 101 – Distrito Industrial – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 27 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B71CC691

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 306/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 306/2022(SMS)

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal/gás medicinal, com comodato dos equipamentos, pelo Sistema de Registro de Preços

Valor total do Contrato: 28.464,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 29/06/2022

Contratada: NORMA PEREZ DE MAMAN-CNPJ Nº 08.596.030/0001-14, Rua Pinheiro Machado, 237-Vila Julieta-Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 29 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1B729D2E

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 307/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 307/2022 (SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total: R$ 9.845,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 29 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C37176B7

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 308/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 308/2022 (SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total: R$ 1.859,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 29 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2095D331

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 304/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41/2022 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 304/2022 (EDTC)

Objeto: - Contratação de serviços de reforma geral dos arcos da Avenida Piratini, incluindo retirada, conserto e solda, troca de emendas, troca de plataformas e recolocação, em conformidade com o Projeto Básico incluído no Processo de Dispensa de Licitação.

Valor total do Contrato: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 24/06/2022

Contratada: BIRAJARA FLORES DA SILVEIRA, CNPJ 13.839.982/0001-51, localizada a Rua Salgado Filho, nº 436, Bairro Centro Butiá/RS

Butiá, 24 de JUNHO de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4D38453B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 301/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

Espécie: Contrato nº 301/2022. (SMA E SMFPG).

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas

Valor total do Contrato: R$25.874,97 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Data da Assinatura: 23/06/2022.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:00.360.305/0001-04

Butiá, 23 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B9857FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
CARTA CONVITE 01

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº17/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de sua Presidente, a vereadora **GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, **Licitação nº 17/2022**, na modalidade **CARTA CONVITE nº 01/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando à contratação de pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, DE ALVENARIA E DE REPAROS** conforme as especificações citadas no Anexo III do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados fazendo referência ao presente processo licitatório, serão recebidas em sessão pública, no **dia 08/07/2022 às 09:00 horas**, no Plenário deste Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento das propostas, preferencialmente protocoladas no setor de Licitações ou através do telefone nº (51) 3598-4500 ou do e-mail licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 01 de julho de 2022.

GÊNIFER ENGERS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo bos Wolff
Código Identificador:C4076B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.881, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

ANULA A PORTARIA Nº 55.736, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.736, de 06 de junho de 2022, que determinou a instauração de sindicância disciplinar a fim de apurar irregularidades atribuídas à servidora NÚBIA MARA CUSTÓDIO,
Considerando que o parecer do Sr. Prefeito, no protocolo nº 11704/2022 foi pelo arquivamento do mesmo,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 55.736, de 06 de junho de 2022, que determinou a instauração da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora **NÚBIA MARA CUSTÓDIO**, matrícula nº 7850, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E514DB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.885, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 55.795, de 14 de JUNHO de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recurso interposto pela servidora MARIA EVA FREDES, que foi parcialmente acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal, o qual minorou a penalidade de suspensão da referida servidora de 60 (sessenta) dias para 20 (vinte) dias, com manutenção da atividade laboral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 55.795, de 14 de junho de 2022, que suspendeu a servidora MARIA EVA FREDES, matrícula nº 11113, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I - **SUSPENDER** a servidora **MARIA EVA FREDES**, matrícula nº 11113, titular do cargo de Serviços de Cozinha, do exercício das atividades, **durante o período de 20 (vinte) dias,** a partir de 15 de*

*junho de 2022, **convertido em multa de 50%/dia/vencimento**, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço conforme o Parágrafo Único do art. 101 da 4.125/2014, de 18.03.2014."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F8E852D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.906, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, professor.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LIZIANE BONADIMANN LEAL**, matrícula nº 6139, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E11B6FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.896 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCIANA BADERMANN**, matrícula nº 13864, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 14 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2DFA68C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.889, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I – Ampliar a jornada de trabalho da Professora **RITHIELI DE FÁTIMA WILLERS,** matrícula nº 13907, em 20 horas semanais, no período de 20 de junho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6CD0D5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.888, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I – Ampliar a jornada de trabalho da Professora **MARINEZ MARTINS RODUITE,** matrícula nº 10994, em 20 horas semanais, no período de 23 de junho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:75EF2BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.879, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAQUEL LIMA MACEDO CARVALHO**, matrícula nº 13880, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 23 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 23 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C370EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
P O R T A R I A Nº 55.880, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBRO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO – COE MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **ALINE ROOS** como Membro do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE Municipal, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, em substituição a ROBERTA REICHERT DA SILVA, Representante da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria nº 52.033, de 26.06.2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5AF6AEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.882, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **JONATAS VARGAS CORTINAZ**, matrícula nº 9630, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2D96E944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.883, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Motorista **CARLOS MANOEL ESCOBAR DE ARAÚJO**, matrícula 12680, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 22 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3BF8601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.897 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **GRAZIELA VANESSA ENGERS** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4028138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 107/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 096/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 08/06/2022, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 02/2020, de 17/02/2020, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público

Portaria nº 55.750, de 06.06.2022, que nomeou **FABIO BUOSI BENIDES** para o cargo de Zelador II – 8ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:23F0DDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.898 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.750, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.750, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FABIO BUOSI BENIDES,** portador do CPF nº 994.068.290-53, para titular o cargo efetivo de Zelador II, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 8ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CCD50312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.905 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.435, de 27 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.435, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FABÍOLA DALAROSA MISTURINI,** portadora do CPF nº 014.062.900-92, para titular o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de maio de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1ACEAD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 001, Contrato 122/2021, CP 006/2020. Construção da EMEI Firenze. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R$ 106.061,47, que representam 3,53% do valor contratual, devido ao aumento de quantitativo; e Supressão de R$ 44.683,98, que representa 1,49%, referente à diminuição de quantitativo.

Termo Aditivo 002, Contrato 122/2021. CP 006/2020. Construção da EMEI Firenze. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/12/2022.

Termo Aditivo 006, Contrato 332/2021. TP 014/2021. Contratação de empresa com análise global para prestação de serviços de pintura da EMEF Presidente Vargas. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/07/2022.

Termo Aditivo 008, Contrato 198/2017. PP 044/2017. Transporte para os pacientes que utilizam os serviços de hemodiálise. Em favor de Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Alteração:** Reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor mensal do Contrato para R$ 5.363,44.

Termo Aditivo 008, Contrato 092/2017. PP 025/2017. Prestação de serviços de configuração, manutenção e gerenciamento dos sistemas

de segurança do Datacenter e outros. Em favor de Maila Networks LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 07/10/2022.

Termo Aditivo 006, Contrato 140/2017. IL 017/2017. Serviços de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva da central privada de comutação telefônica CPCT da Prefeitura. Em favor de Digitro Tecnologia S/A. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 13/10/2022.

Termo de Rescisão, Contrato 251/2017. PP 062/2017. Serviço de acolhimento institucional. Em favor de Associação Beneficente Pella Bethânia. **Rescisão:** Fica rescindido devido à conclusão do CH 004/2022 e emissão de novo Contrato com o mesmo objeto.

Termo Aditivo 005, Contrato 223/2021. TP 011/2021. Execução da recuperação estrutural da marquise e da estrutura da cobertura do Espaço Cultural Dr. Liberato. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Supressão de R$ 3.383,79, que representam 1,27% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados. Acréscimo de R$ 69.874,39, que representam 26,23% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 001, Contrato 135/2021. PE 202/2021 (Adesão). Gerenciamento combustível e manutenção dos veículos. Em favor de Ticket Soluções HDFGT S/A. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 09/06/2023.

Termo Aditivo 001, Contrato 202/2022. TP 009/2022. Construção da quadra de esportes no Bairro Operária. Em favor de Efeito Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Supressão de R$ 1.009,38 do Lote 1 do objeto, que representam 0,22% do valor inicial do Contrato. Considerando a supressão, o valor total do Lote 1 passa a ser R$ 357.780,76.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8F52CF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.904 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.749, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.749, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JONAS SILVA SANTOS,** portador do CPF nº 905.275.852-20, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 38ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0439CC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.903 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.748, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.748, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **EDUARDO HIRT PINTO,** portador do CPF nº 009.971.220-21, para titular o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B022AD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.902 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.746, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.746, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JÔSIE LUAINE RODRIGUES,** portadora do CPF nº 031.311.470-67, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 125ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1718A134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.901 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.743, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.743, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CARLA MARIA VOLKART,** portadora do CPF nº 669.337.300-34, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 122ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:26D6CDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.900 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.741, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.741, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CRISTIÉLI FRANCINI DA SILVA,** portadora do CPF nº 041.344.830-42, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 42ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:895E7C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.899 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.740, de 06 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.740, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **KARIM RODRIGUES CORREA,** portadora do CPF nº 026.017.980-92, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 41ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0D932AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.213 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI, do artigo 4,º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 2.317.527,94 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
345 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
439 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2990 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 30.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2938 - 06.05.13.392.0048.1.012- 1077 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 49.534,01
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3160 - 06.02.12.365.0051.1.136- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 130.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 328.200,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3002 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 86.340,00
2975 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 79.145,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 518.090,00
3047 - 06.03.12.367.0052.2.365- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
487 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 60.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
643 - 07.02.08.244.0029.2.149- 1010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2077 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
1828 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
3457 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 26.450,70
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3263 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 16.000,00
3213 - 08.02.08.301.0107.2.660- 4505 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 291.219,12
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1382 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
1207 - 12.01.04.122.0004.2.242- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 5.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1374 - 12.03.15.695.0104.1.132- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 46.149,11
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1011 - 13.02.18.541.0064.2.084- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 95.000,00
1064 - 13.02.18.607.0089.2.267- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1152 - 14.02.27.812.0103.2.592- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 225.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
3472 - 15.03.15.452.0008.1.138- 1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
348 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 10.000,00
350 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2994 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 30.000,00
06.03 - Divisão de Educação Ambiental – MDE

2896 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR	345.485,00
2897 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	100.000,00
3043 - 06.03.12.367.0052.2.365- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	1.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
2377 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	812,39
2939 - 06.05.13.392.0048.1.012- 1077 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.521,62
2940 - 06.05.13.392.0048.1.012- 1077 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2941 - 06.05.13.392.0048.1.012- 1077 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
635 - 07.02.08.244.0029.2.149- 1010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
3456 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3262 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
3209 - 08.02.08.301.0107.2.660- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
3458 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 200,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica

1833 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	50.000,00
3211 - 08.02.08.301.0107.2.660- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	141.219,12
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	50.000,00

08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
3459 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1625 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 46.149,11
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1611 - 09.04.04.127.0057.2.387- 1002 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 400,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 922.440,70
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
1211 - 12.01.04.122.0004.2.242- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1384 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
940 - 13.02.18.541.0061.2.403- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
980 - 13.02.18.541.0063.1.053- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 95.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1175 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D7D910A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.245, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL/DST/HIV/SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado para compor o Comitê de Mortalidade Materno Infantil/DST/HIV/Sífilis/Hepatites Virais do município de Campo Bom, o membro abaixo relacionado:

REPRESENTANTE ENFERMEIRO (A) DA REDE MUNCIPAL ALINE ROOS – em substituição a ROBERTA REICHERT DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D7B0EAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.246, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DA TUBERCULOSE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DA TUBERCULOSE, o membro abaixo relacionado:

Representante da Atenção Básica:
Titular: **ALINE ROOS** – em substituição a Roberta Reichert da Silva
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5829F949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.214 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 333.837,49 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3056 - 06.03.12.367.0052.2.233- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 35.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
3427 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 3.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB

2267 - 06.04.12.365.0031.2.619- 0031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	2.000,00
2238 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	2.800,00
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	5.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10.000,00
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10.000,00

06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2639 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 9.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2238 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.500,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 2.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2639 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
477 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI 13.300,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
622 - 07.02.08.244.0029.2.133- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI 3.500,00
597 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 13.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1846 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 8.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 13.000,00
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 19.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 9.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 6.000,00
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 9.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1846 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 1.500,00
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 10.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica

2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	107.000,00
1809 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO	23.637,49
2074 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10.000,00
2081 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 11.200,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2881 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 35.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 20.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2635 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 3.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 5.500,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2642 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
596 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50,00
07.01 - Secretaria de Assistência
485 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 13.300,00
07.02 - Divisão de Assistência Social

598 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	50,00
587 - 07.02.08.243.0027.2.132- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	3.500,00
599 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
600 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1808 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	50,00
1795 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	165.037,49
1847 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E	5.800,00

VANTAGENS FIXAS PESSO 08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1810 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C	50,00
1811 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	50,00
1812 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
1813 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 08.01 - Secretaria de Saúde	50,00
1731 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	11.000,00
1851 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1814 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50,00
1815 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 50,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1855 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1816 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 50,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1857 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 500,00
1858 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1817 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 50,00
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 44.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1859 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1818 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1860 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1819 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1861 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1820 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal.

Regitre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:159B2152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.218, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.02 - Diretoria de Assistência
37 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 40.000,00
11.01 - Diretoria de Previdência
14 - 11.01.04.122.0004.2.236- 5004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 40.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.01 - Diretoria de Previdência
39 - 11.01.04.122.0011.2.607- 5004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 20.000,00
33 - 11.01.04.122.0011.2.605- 5004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 20.000,00
11.02 - Diretoria de Assistência
14 - 11.02.04.122.0011.2.608- 5005 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1F9FDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.227 DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.296, de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Especiais no valor de R$ 220.050,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
3473 - 08.03.10.302.0114.1.173- 4293 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00

3474 - 08.03.10.302.0114.1.173- 4293 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor recebido da Secretaria da Saúde do Estado pela Portaria SES/RS 74/2022, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1725 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de maio de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CCEA0E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 19 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF ESPERANÇA. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E3AC7662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às16h30min do dia 18 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF GENUÍNO SAMPAIO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F6307899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 18 de julho de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEI PEDACINHO DO CÉU. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B621F3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 02 de agosto de 2022, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para Execução da obra de ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger**.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8C8AF1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.223 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 10.400.532,40 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
243 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 12.000,00
02.06 - Divisão de Comunicação Social
177 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 2.500,00
02.04 - Procuradoria Jurídica
318 - 02.04.02.061.0112.2.013- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 259.678,90
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

250 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.040,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
350 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 304.000,00
358 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.02 - Divisão de Contabilidade
113 - 05.02.04.121.0015.2.038- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2316 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
3435 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.603,44
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2893 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE 6.300,00
2804 - 06.03.12.361.0044.2.067- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 700,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2647 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 30.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2899 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 140.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3160 - 06.02.12.365.0051.1.136- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3118 - 06.03.12.361.0070.1.157- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 255.000,00
2699 - 06.03.12.361.0017.2.063- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE

2707 - 06.02.12.365.0017.2.637- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 622.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
482 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
852 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
581 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3263 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 15.000,00
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 428.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2026 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 947.656,80
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1636 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
1659 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 350.000,00
09.01 - Secretaria de Obras
1550 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1636 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
1659 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
09.01 - Secretaria de Obras
1555 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 30.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos

1648 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 596.388,44
1661 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 18.747,20
1662 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.042.117,62
1639 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1387 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 20.000,00
1291 - 12.02.20.608.0085.2.354- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1232 - 12.02.22.122.0004.2.519- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 49.800,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1066 - 13.02.18.541.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1525 - 15.02.06.182.0021.1.140- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00
15.03 - Divisão de Trânsito
1483 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - Procuradoria Jurídica
317 - 02.04.02.061.0112.2.013- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 259.678,90
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
242 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.040,00
02.06 - Divisão de Comunicação Social
178 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C 2.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.06 - Divisão de Apoio e Infraestrutura
398 - 04.06.04.122.0004.2.505- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE 12.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
3240 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 30.000,00
351 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C 100.000,00
04.07 - Divisão de Controle Documental e Patrimônio
417 - 04.07.04.122.0005.2.022- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
40 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN 50.000,00
44 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 30.000,00
05.02 - Divisão de Contabilidade

114 - 05.02.04.121.0015.2.038- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 45.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2896 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 56.300,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2994 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 80.000,00
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 85.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2896 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 20.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
3437 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 1.000,00
3438 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 5.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2805 - 06.03.12.361.0044.2.067- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 700,00
06.06 - Assistência ao Educando
3441 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 603,44
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2320 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
846 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
847 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE 10.000,00
577 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 124.000,00
539 - 07.02.08.241.0025.1.126- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada

2012 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 453.246,28
2013 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C 64.849,76
2014 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 76.879,11
2016 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 30.000,00

08.02 - Divisão de Atenção Básica
3267 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 15.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1996 - 08.03.10.302.0114.2.546- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 86.515,05
1986 - 08.03.10.302.0114.2.276- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 136.166,60
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 28.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2029 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos

1647 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
1633 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 550.000,00
1634 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 353.000,00
1637 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 130.000,00
1660 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 136.041,18
1649 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
1635 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00
1650 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 392.388,44

09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1690 - 09.03.15.452.0104.1.147- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 587.988,69
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos

1679 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 118.747,20
1672 - 09.02.15.452.0069.2.599- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
1651 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
1652 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
1653 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA 1.000,00

10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 5.085.087,75
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

1377 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 49.800,00
1391 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
1265 - 12.02.20.608.0072.1.049- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1001 - 13.02.18.541.0064.2.218- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 100.000,00
13.03 - Divisão de Licentciamento Ambiental
995 - 13.03.18.541.0063.1.151- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
974 - 13.02.18.541.0063.2.404- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1503 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
1509 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 100.000,00
15.03 - Divisão de Trânsito
1482 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1528 - 15.02.06.182.0021.1.140- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de maio de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:37E8C16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.224 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2163 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 18.500,00
2177 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 63.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3056 - 06.03.12.367.0052.2.233- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 30.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB

2267 - 06.04.12.365.0031.2.619- 0031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
2196 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.000,00
2238 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 2.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 27.000,00
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 2.000,00

06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2995 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
477 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI 15.500,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
597 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 12.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 11.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 13.500,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 2.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica

2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 9.000,00
3273 - 08.02.10.301.0107.2.669- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 5.000,00
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 42.000,00
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 69.000,00
2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde 306.000,00
1965 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C 2.000,00
1966 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2074 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
1753 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 6.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1579 - 09.03.04.451.0004.2.523- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.500,00
Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2881 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 33.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 16.500,00
2206 - 06.04.12.366.0045.2.087- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 67.000,00
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 37.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
847 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE 15.500,00
749 - 07.02.08.244.0030.2.580- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1795 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 320.500,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1703 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3286 - 08.02.10.301.0107.2.669- 4090 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 5.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1706 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 3.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 111.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1708 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1709 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 1.000,00

1710 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 1.000,00
1919 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1575 - 09.03.04.451.0004.2.523- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0AC5CDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.910/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 2.910/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 965/1992, ALTERANDO CARGO E CRIA CARGO.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação, as atribuições e padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE** para a denominação de **MONITOR ESCOLAR**, Nível Médio I, código 2.1.13.8.

Parágrafo Único - As atribuições, escolaridade, carga horária e padrão de vencimento fazem parte desta Lei como Anexo I.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de 15 (quinze) vagas no cargo de **MONITOR ESCOLAR**.
Parágrafo Único - Para as monitoras, com ingresso no quadro de servidores até promulgação desta Lei, fica assegurado às mesmas a atuação exclusiva na educação infantil".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO**, Nível Simples, padrão 10, código: 4.4.40.10, com 02 (duas) vagas.

Parágrafo Único - As atribuições, escolaridade, carga horária e padrão de vencimento fazem parte desta Lei como Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

ANEXO I

CARGO: MONITOR ESCOLAR
SERVIÇO: EDUCAÇÃO E CULTURA
NÍVEL: MÉDIO I I
PADRÃO: 08
CÓDIGO: 3.5.5.8

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades ocupacionais com os alunos, envolvendo o serviço de assistência às mesmas, bem como atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, e cuidados nas atividades de vida diária AVD (higiene pessoal, alimentação e locomoção).
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES**:** Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola, encaminhar à Direção Escolar qualquer alteração na rotina escolar; não permitir a saída de alunos sem prévia autorização; Executar atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, e cuidados nas atividades de vida diária AVD (higiene pessoal, alimentação e locomoção), atendendo às especificidades individuais de cada aluno; auxiliar o professor em sala de aula, se responsabilizando pela turma na ausência do professor e colaborar no afazer pedagógico, no seu exercício. Atender e acompanhar alunos com qualquer tipo de deficiência nas rotinas escolares; incentivar nos alunos hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender e acompanhar os alunos, durante o transporte escolar, em passeios, visitas e nas suas atividades extraclasse e em momentos de recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; preparar e servir lanches e refeições; limpar as dependências internas e externas da escola; fazer a limpeza e asseio das crianças bem como orientá-las nas suas necessidades; auxiliar nos processos de alfabetização e reforço escolar; encarregar-se de receber, distribuir e recolher os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar quando solicitado; prover as salas de aula com material escolar indispensável; recolher e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino. Estar à disposição a direção da escola em atividades dentro do currículo da escola. Manusear equipamentos eletrônicos, aparelhos de som, projetor, computador, máquinas fotográficas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Instrução: Curso de Magistério/Normal/Graduação em Pedagogia.
Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
RECRUTAMENTO: Concurso Público".
ANEXO II

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO
SERVIÇO: DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 10
CÓDIGO: 4.4.40.10

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas pesadas, tratores e outros similares, dirigir caminhões e veículos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas, usina de asfalto, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de pneu de esteira e de lâmina, compactadora de solos, betoneiras, batc-estacas, Skid, martelete, trator agrícola, outros similares, manipulando os comando, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos, para fazer funcionar o sistema mecanizado; dirigir caminhões e veículos; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os (executando a limpeza no equipamento, utilizando panos e vassouras, retirando resíduo e detritos, para evitar danos), abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-los em bom estado e em perfeitas condições de uso e para ter certeza de que os mesmos possuem condições de operação; substituir acessórios; relatar

problemas detectados; planejar o trabalho; estimar tempo de duração do serviço; selecionar sinalização de segurança; anotar informações sobre a utilização da máquina/caminhão (horímetro e odômetro); estabelecer sequência de atividades; identificar necessidade de escoramento de paredes e valas; remover aterros; abrir bueiros para passagem de água; instalar manilhas e canaletas para drenagem; escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros; operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, fazer terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes e outras obras; operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, operar caminhão betoneiras que misturam areia, pedra britada, cimento e água, para preparar concreto no local das obras; operar central de fabricação de concreto ou de asfalto; operar máquinas de bombeamento de concreto, para lançá-lo aos níveis de uma obra; realizar serviços com tratores ou similares; Executar outras atividade correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de 40 horas semanais.

b) Outras: uso de uniforme fornecido pelo Município; horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a)Escolaridade: ensino Fundamental incompleto;

b) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação C.

c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:39BDEBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.911/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 2.911/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei disciplina a concessão de patrocínio pela Administração Direta do Município de Cândido Godói, RS.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – patrocínio: ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador a projetos de iniciativa de terceiro;

II – patrocinador: órgão da Administração Pública do Município que, no exercício de suas competências, funções ou atividades, justificadamente, constatar a conveniência e a oportunidade de patrocinar iniciativa de terceiro;

III – patrocinado: pessoa física ou jurídica que oferece ao patrocinador a oportunidade de patrocinar projeto próprio;

IV – objetivo do patrocínio: a geração de identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, ampliando o relacionamento com públicos de interesse, a divulgação de imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação, de modo a agregar valor positivo à imagem do patrocinador;

V – projeto de patrocínio: iniciativa do patrocinado, apresentada em documento próprio e por escrito, que contenha as características, as justificativas, a metodologia de sua execução, as cotas de participação, as contrapartidas e as condições financeiras do patrocínio, informando outras peculiaridades da ação proposta ao patrocinador;

VI – contrapartida: obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da imagem institucional, logomarca e/ou produtos e serviços do patrocinador ao projeto patrocinado, por meio das seguintes modalidades:

a) de imagem: divulgação, inserção e/ou aplicação dos símbolos oficiais ou de logomarca institucional do patrocinador, associando estas ao projeto de patrocínio;

b) negocial: ações de oportunidade que visam à aproximação direta do patrocinador com o público-alvo do projeto patrocinado, que não necessariamente se relacionem de forma direta com o objeto do patrocínio;

c) social: ações de inclusão social de grupos específicos, campanhas de utilidade pública e fomento a práticas de promoção, apoio e desenvolvimento do convívio social, da integração comunitária, acesso à cultura, ao desporto e ao lazer;

d) ambiental: iniciativas que visem ao desenvolvimento do meio ambiente e que remetam o patrocinador à imagem de organização socialmente responsável.

VII – contrato de patrocínio: instrumento formal que ajusta o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre patrocinador e patrocinado, para concessão de patrocínio.

§ 1º As contrapartidas previstas no inciso VI deste artigo visam a uma melhor negociação dos projetos de patrocínio, por meio da rentabilização dos investimentos feitos pelos órgãos da Administração Pública do Município, para o que fica criado o Banco de Contrapartidas, que consiste no rol mínimo e exemplificativo de contrapartidas possíveis, que um projeto de patrocínio
deve ofertar ao patrocinador, nos termos do Anexo I desta Lei.

§ 2º Para fins de concessão de patrocínio, o projeto deverá contemplar, no mínimo, duas modalidades de contrapartida das indicadas no inciso VI deste artigo,
com duas ações ou iniciativas específicas contempladas para cada uma, na forma do Anexo I desta Lei, exceto no caso de contrapartida de imagem, por meio da divulgação ou aplicação de imagem institucional, símbolos oficiais ou logomarcas, hipótese em que deverão ser apresentadas, no mínimo, dez contrapartidas específicas.

Art. 3º Não serão considerados patrocínio, para os fins desta Lei:

I – a cedência gratuita de recursos humanos;

II – a destinação de materiais, bens, produtos ou serviços;

III – qualquer tipo de doação;

IV – projetos de veiculação em mídia ou em plataformas que funcionem como veículo de divulgação, com entrega em espaços publicitários;

V – a permuta de materiais, produtos ou serviços pela divulgação do conceito de posicionamento e/ou exposição de símbolos oficiais ou logomarcas;

VI – o aporte financeiro a projeto de transmissão de evento executado por veículos de comunicação e/ou divulgação;

VII – a ação compensatória decorrente de obrigação legal do patrocinador;

VIII – a simples ocupação de espaço e/ou montagem de estande, sem direito à divulgação de produtos, serviços, marcas, conceitos e programas do patrocinador;
ou de políticas públicas associadas ao evento;

IX – a ação promocional executada pelo próprio patrocinador com o objetivo de divulgar ou promover imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação junto a públicos de interesse.

Art. 4º É vedada a concessão de patrocínio por órgão da Administração Pública ou entidade de Administração Indireta do Município quando o projeto:

I – for de interesse exclusivo de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa;

II – tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

III – agredir o meio-ambiente, a saúde ou violar as normas de postura do Município;

IV – utilizar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

V – se o objeto já tiver sido objeto de repasse de subvenção, auxílio ou contribuição por parte do Município, que ainda estiver em execução;
Art. 5º São impedidos de apresentar projeto de patrocínio a órgão da Administração Pública do Município:
I – servidores públicos municipais ou respectivas associações;
II – pessoas jurídicas que explorem atividade econômica relacionada à organização e/ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares, cuja finalidade seja a obtenção de lucro;
III – pessoa jurídica de direito privado cujo titular, administrador, gerente, seja Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Vereador, ou respectivos cônjuges, parentes consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau.

CAPÍTULO II
DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Art. 6º O patrocínio será formalizado por meio de contrato administrativo, em conformidade com a legislação de licitações e contratos administrativos.
§ 1º Os contratos de patrocínio serão preferencialmente precedidos de processo seletivo público, a ser realizado de acordo com o planejamento orçamentário e financeiro dos órgãos da Administração Pública ou das entidades de Administração Indireta do Município e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§ 2º Será considerado inexigível o processo seletivo público de que trata este artigo na hipótese de inviabilidade de competição entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado, o que deverá ser formalmente justificado pela Administração Pública.
§ 3º Para celebração do contrato de patrocínio, o patrocinado deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica financeira de que tratam os arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º A realização do processo seletivo público de que trata o § 1º do art. 6º desta Lei realizar-se-á por meio da publicação de edital de convocação dos interessados em apresentar projetos de patrocínio, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I – a programação orçamentária dos patrocínios públicos;
II – os segmentos prioritários para concessão patrocínios, de acordo com as ações e políticas públicas locais;
III - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas de patrocínio;
IV - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas de patrocínio, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
V – a documentação de habilitação do proponente do projeto de patrocínio;
VI – as condições para interposição de recurso administrativo;
VII – a minuta do contrato de patrocínio.
§ 1º O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet e publicado na imprensa oficial do Município, com antecedência mínima de trinta dias da data da sessão para abertura dos envelopes de propostas de patrocínio.
§ 2º Constituem critérios obrigatórios de julgamento das propostas de patrocínio:
I - o grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador;
II – o mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador;
III – a identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio;
IV – a viabilidade de execução do projeto de patrocínio;
V – a justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador;
VI – a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos;
§ 3º As propostas serão julgadas, justificadamente, por uma comissão de patrocínio previamente designada, por portaria, observando-se os critérios definidos no edital de convocação dos interessados.
§ 4º O órgão da Administração Pública do Município homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial da administração pública na internet e publicará na imprensa oficial do Município.
§ 5º A homologação não gera direito para à celebração do contrato de patrocínio.
Art. 8º A celebração do contrato de patrocínio dependerá das seguintes providências pelo patrocinador:
I – realização do processo seletivo público ou justificativa formal para o seu afastamento;
II – no caso de afastamento do chamamento público, emissão de parecer de órgão técnico de comunicação, marketing ou imprensa da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, acerca dos critérios estabelecidos no § 2º do art. 7º desta Lei;
III - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução do patrocínio;
IV – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do patrocinado foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
V - aprovação do projeto de patrocínio;
VI – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de concessão do patrocínio.
Art. 9º O contrato de patrocínio deverá estipular a obrigação de uso de símbolos oficiais e/ou logomarca do patrocinador, além das contrapartidas assumidas, aplicando-se, quanto às suas cláusulas essenciais, o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e/ou art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Art. 10. O patrocinado fica obrigado a prestar contas do patrocínio recebido, mediante comprovação da realização do projeto de patrocínio e do cumprimento das contrapartidas previstas no contrato.
Art. 11. Cabe ao patrocinador avaliar o alcance dos objetivos do patrocínio, bem como os resultados gerados em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador, por meio de critérios objetivos que considerem:
I – os objetivos de comunicação social;
II – a natureza e a diversidade das ações previstas;
III – o público-alvo;
IV – as diretrizes e estratégias do patrocinador;
V – o volume de recursos dispendidos com o patrocínio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

ANEXO I
Banco de Contrapartidas
1. Contrapartidas de imagem
1.1. A imagem institucional, símbolos oficiais ou logomarca poderá ser aplicada ou divulgada em:
• Adesivos;
• Backdrop de entrevistas;
• Bandeiras e Bandeirolas;
• Banners;

• Blimps;
• Blocos de anotação;
• Box Truss;
• Camisetas em geral;
• Canetas;
• Cartazes;
• Catálogos;
• Convites;
• Crachás de trabalho do staff;
• Credenciais;
• E-mail marketing;
• Envelopes;
• Estande;
• Faixas;
• Folders;
• Ingressos;
• Mídia de divulgação do evento;
• Mídia externa (outdoor, busdoor etc);
• Naming Right;
• Narração pelo locutor oficial do evento;
• Números de peito (competições esportivas);
• Painéis;
• Palcos;
• Panfletos;
• Pastas;
• Pen drives;
• Placas de sinalização;
• Pórticos de entrada;
• Press Kit;
• Programas e Programetes;
• Redes Sociais;
• Releases de divulgação à imprensa;
• Sacolas;
• Site;
• Telão;
• Testeiras (palco, estande etc);
• Totens;
• Troféus;
• Uniformes em geral;
• Veículos oficiais do evento;
• Vinhetas de abertura de encerramento dos eventos.

1.2. Direitos ofertados ao patrocinador como forma direta de associação à iniciativa a ser patrocinada, que também se configuram como contrapartidas de imagem, como:
• Citação do patrocinador na abertura e encerramento do projeto;
• Citação do patrocinador nos releases enviados à imprensa;
• Direito a colocação de banners do patrocinador;
• Direito a colocação de placas do patrocinador;
• Direito a exibição de filme institucional e/ou publicitário do patrocinador;
• Direito a inclusão de material promocional e/ou publicitário do patrocinador nos kits do público alvo do projeto;
• Direito a instalação de balões blimps do patrocinador;
• Direito ao uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional e/ou publicitária do patrocinador, inclusive em seu site na internet.

2. Contrapartidas negociais
• Cessão de camisetas em geral;
• Cessão de convites, ingressos, inscrições e/ou cortesias;
• Cessão de direito para instalação de estande do patrocinador no local do evento;
• Cessão de espaço para realização de ações promocionais, pelo patrocinador;
• Cessão de livros, catálogos, CDs e outros materiais produzidos em decorrência do patrocínio;
• Cessão de mailing list dos participantes do evento;
• Cessão de uniformes em geral;
• Direito a indicar palestrante e/ou participante no evento (seminários, prêmios, debates etc);
• Direito ao patrocinador convidar atletas e/ou celebridades, que patrocina, para ações de relacionamento com o público alvo do projeto;
• Direito de utilização das dependências ou sede do patrocinado para realização de eventos do patrocionador;
• Realização de visitas guiadas para convidados do patrocinador.

3. Contrapartidas sociais
3.1. Ações que visem inclusão social, tais como:
• Adesão/apoio de atletas e/ou celebridades a campanhas de utilidade pública (combate à violência doméstica, homofobia, racismo, trabalho infantil etc);
• Apoio a campanhas de utilidade pública (combate ao mosquito Aedes aegypti, doação de medula óssea por exemplo);
• Linguagem Brasileira de Sinais (para deficientes auditivos) e Áudio Descrição e Braile (para deficientes visuais);
• Cessão de convites, ingressos, credenciais e/ou inscrições a pessoas sem situação de risco socioeconômico, selecionadas pela assistência social do Município;
• Contratação de pessoas com deficiência;
• Doações a instituições de caridade;
• Gratuidade ou desconto nos ingressos para grupos da sociedade (idosos, estudantes, pessoas com necessidades especiais etc.);
• Incentivo ao trabalho voluntariado;
• Ingressos a preços populares;
• Utilização de softwares de código aberto.

4. Contrapartidas ambientais
• Adoção de iniciativas para orientação do descarte consciente (de pilhas, material gráfico, material eletrônico etc.);
• Compensação da “pegada” de carbono produzido pela realização do projeto;
• Confecção de material gráfico em papel certificado/reciclado;
• Distribuição de mudas para reflorestamento;
• Doações de material a instituições de reciclagem de material;
• Inserção de frase alusiva à preservação do meio ambiente no material de divulgação do projeto;
• Utilização de técnicas de captação e reaproveitamento da água da chuva;
• Utilização de técnicas de economia de energia.

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DD3461F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.912/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 2.912/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO**, em caráter temporário.
§ 1º A contratação é de caráter emergencial, com tempo de duração limitado a 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por até 06 (seis) meses.
§ 2º - As atribuições do cargo são as constantes no anexo I desta Lei.
§ 3º - A contratação de que trata esta Lei será por processo seletivo simplificado.
§ 4º - A qualquer tempo o contrato poderá ser rescindido.
§ 5º - O contratado terá assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º1.120/95.
Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos contratados autorizados por esta Lei a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO
SERVIÇO: DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
NÍVEL: SIMPLES
PADRÃO: 10
CÓDIGO: 4.4.40.10

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas pesadas, tratores e outros similares, dirigir caminhões e veículos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas, usina de asfalto, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de pneu de esteira e de lâmina, compactadora de solos, betoneiras, batc-estacas, Skid, martelete, trator agrícola, outros similares, manipulando os comando, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos, para fazer funcionar o sistema mecanizado; dirigir caminhões e veículos; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os (executando a limpeza no equipamento, utilizando panos e vassouras, retirando resíduo e detritos, para evitar danos), abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-los em bom estado e em perfeitas condições de uso e para ter certeza de que os mesmos possuem condições de operação; substituir acessórios; relatar problemas detectados; planejar o trabalho; estimar tempo de duração do serviço; selecionar sinalização de segurança; anotar informações sobre a utilização da máquina/caminhão (horímetro e odômetro); estabelecer sequência de atividades; identificar necessidade de escoramento de paredes e valas; remover aterros; abrir bueiros para passagem de água; instalar manilhas e canaletas para drenagem; escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros; operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, fazer terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes e outras obras; operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, operar caminhão betoneiras que misturam areia, pedra britada, cimento e água, para preparar concreto no local das obras; operar central de fabricação de concreto ou de asfalto; operar máquinas de bombeamento de concreto, para lançá-lo aos níveis de uma obra; realizar serviços com tratores ou similares; Executar outras atividade correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: período normal de 40 horas semanais.
b) Outras: uso de uniforme fornecido pelo Município; horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Escolaridade: ensino Fundamental incompleto;
b) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação C.
c) Idade Mínima: 18 anos.
RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:521D2349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.913/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 2.913/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES III.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma emergencial 02 (dois) Professor III: 01 (um) Professor III graduado em História e Geografia por 12 (doze) horas; 01 (um) Professor III graduado na área de Educação Física por 18 horas (8 aulas de Educação Física e 4 aulas de Ensino Religiosa), conforme previsto na Lei Municipal 2.781/2020.
§ 1º - As contratações supra são de caráter emergencial, com tempo de duração limitado ao ano letivo de 2022.
§ 2º - Os contratados terão assegurados os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º 1.120/95.
§ 3º - O vencimento terá como base o valor do vencimento do Professor III Nível I de carga horária 20 (vinte) horas semanais, sendo que o cálculo no caso de contratação por hora, o vencimento será proporcional ao número de horas contratadas.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos do FUNDEB.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:67932C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2022, 29 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 371/2022, 29 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 933/2022, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **CLAUDIA MOMBACH,** referente a segunda nomeação, partir de 19 de julho de 2022 até 17 de agosto de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 04/08/2014 à 04/08/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:40F2A6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 372/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA 372/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidade da servidora pública municipal **DAIANE COMIN VALCORT**, em estágio probatório, cargo Monitora de Creche, no fato relativo ao apurado na Sindicância aberta pela Portaria nº 329/2022 que em seu relatório conclusivo constatou que o atestado de Saúde da data de 09/05/2022, assinado pelo Dr. Elvis Dornelles, foi adulterado, onde constavam três dias de afastamento, tendo sido transformado o número 3 (três) no número 8 (oito), o que, se for comprovado, em tese, implica na aplicação a servidor das penalidades previstas no art. 180, incisos I, II e V da Lei Municipal nº 1.120/1995 (repreensão ou advertência, suspensão e multa e destituição do cargo ou função de confiança) em razão de ter desrespeitado a proibição de: retirar, modificar (adulterar) ou substituir, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto na repartição (incisos II e XXIV do Art. 171 do RJU). Das penalidades do Art. 185 – O servidor será punido com a pena de demissão nas hipóteses de: XVII – prática de outros crimes contra a administração pública.

OUTROSSIM, DESIGNA os servidores efetivos, estáveis, **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK,** cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº. 1373-0, **JAIME ANDRÉ KAUFMANN**, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1080/4 **LIRIA ANA ARENHARDT**, cargo Professora Séries Iniciais, matrícula nº 977/6 para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Processante, para apurar os fatos.
A Comissão deverá apresentar o relatório final conclusivo dentro de 30 (trinta) dias.
A Comissão desenvolverá seus trabalhos em tempo integral, sempre que necessário, conforme previsto no § 1º do artigo 207 da Lei nº. 1.120/95, até a apresentação do relatório final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 29 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:52820594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº04.470.103/0001-76

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 24/2022

OBJETO: **Aquisição de (1) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 340L (BT – 1100.340 TOP), destinada à Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: Pela aquisição do produto descrito acima, a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

Cândido Godói, RS, 30 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DF2E3651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2022

CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº04.470.103/0001-76

OBJETO: Aquisição de (1) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 340L (BT – 1100.340 TOP), destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pela aquisição do produto descrito acima, a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cândido Godói, RS, 01 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:132E4F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 373/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 935/2022, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, o servidor **ADEMIR IVAN SMIT**, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, a partir do dia 01 de Julho 2022, com o último dia trabalhado dia 30 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EE23F7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 07/2022

O público a retificação do Edital de Construção de Muros na Escola Municipal Horácio severo da Costa, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica retificada a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro, devido ao erro na contabilização final do orçamento.

2- Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 29 de junho de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1F58C1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 404/2022
Dispensa de Licitação nº 28/2022

Contrato nº: 34/2022 de 30/06/2022.
Do Objeto: Execução de 120 m² de pavimentação e 400 m² de reparos em pavimentações existentes, com pedras regulares de basalto e blocos de concreto, destinados a execução de pavimentação e reparos em pavimentações existentes e danificadas em diversas ruas e áreas públicas do Município.
Contratado: VANESSA PIRES DA LUZ 03693671036, CNPJ 41.192.031/0001-79.
Valor Total: R$ 10.600,00.
Vigência: 180 dias a contar de 30/06/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BCDBA980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES DESERTAS

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,** torna público que restou **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 07/2022** o qual tinha por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral para atendimento de consultas clínicas junto a Unidade de Saúde do Município de Capitão**.

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,** torna público que restou **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 08/2022** o qual tinha por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços junto ao Setor de Recursos Humanos.**

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:89633922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1342/2019
Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação de 05(cinco) salas para uso da Municipalidade.
Contratado: **MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - CNPJ 95.433.264/0026-01
Aditivo: nº 04/2022 de 30/06/2022 ao Contrato nº 01/2019
Vigência: 06(seis) meses a contar de 04/07/2022
Valor mensal: R$ 1.685,03

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:7CF24688

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 71/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
11º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Fabiana Kesterke Zaparolli

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 29 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:CA48F6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 72/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo

através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022. Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
12º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Karine Fátima Daronch

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 30 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:225B9CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica na realização de oficinas culturais e artísticas de dança e artes marciais, junto à Secretaria de Assistência Social – CRAS. Abertura das propostas às 9h do dia 13/07/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 29 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:E116149C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2022. Contratação de empresa para aquisição de veículos para secretarias municipais. Abertura das propostas às 9h do dia 14/07/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 29 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:04AB6EFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE TABLETS

EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 16_ / _2022_
PROCESSO LICITATÓRIO No: _1919_ / _2022_.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item - Valor Unitário
VIGÊNCIA DA ATA: 6 MESES
OBJETO: Constitui objeto deste Pregão Eletrônico o registro de preços para futura aquisição de Tablets, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
ELEMENTO DE DESPESA: _44_._90_._52_
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: _23_:_00_ horas do _08_/_07_/2022_.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: _23_:00 horas do _08_/_07_/2022_.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: _14:00 horas do dia _13_/_07_/20__.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às _14:00 horas do dia _13_/_07_/2022_.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às _14:15 horas do dia _13_/_07_/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 28-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:EB5134FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

Objeto: 1 Contratação de serviços 250 hora máquina Escavadeira..2 Contratação de serviços Caminhão truck trasnporte 750 cargas de cascalho.Abertura dos envelopes dia 14/07/2022**,** às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.
Colorado, RS,01/07/2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:0916A91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4829/2022, DE 30 DE 2022

LEI Nº 4829/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica alterada a redação dos parágrafos 4º e 5º do artigo 25 e do artigo 33 da Lei Municipal nº 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências, que **passarão** a vigorar com as seguintes redações:
Art. 25...
§ 1º...
§ 4º Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Previdência seus Membros titulares farão jus a uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Padrão 10 classe A do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não sejam detentores de gratificação ou função gratificada e estejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprovem a presença em pelo menos uma reunião mensal.
§ 5º A Presidência do Conselho Municipal de Previdência será exercida por um dos seus Membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de um ano, permitida a recondução, uma vez, por igual período, fazendo jus o presidente escolhido a uma Gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão 10 classe A do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não seja detentor de gratificação ou função gratificada e esteja aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprove a presença em pelo menos uma reunião mensal.
Art. 33. Cada integrante do Comitê de Investimentos fará jus a uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Padrão 10 classe A do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não sejam detentores de gratificação ou função gratificada e estejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprove a presença em pelo menos uma reunião mensal.
Parágrafo único - Poderá ser autorizado, para a melhoria da qualificação dos membros do Conselho e do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, sempre observado o limite da taxa de administração, o custeio, com recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, de cursos de qualificação e as despesas relativas à certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, para fins de atendimento do previsto no caput e nos artigos 25, § 4º e 30, § 1º, desta Lei.

Art. 2º Fica revogado a redação dada pela Lei Municipal nº 4425/2018, ao §4º do artigo 25 e ao artigo 33 da Lei Municipal nº 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CF8CAA6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4830/DE 30 DE JUNHO DE 2022

LEI N° 4830/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, e, 051/2022, de 06 de maio de 2022, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, sendo a importância de R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), para o pagamento de 497(quatrocentos e noventa e sete) horas dos médicos plantonistas, trabalhadas no período de 26 de maio à 25 de junho de 2022, e R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o pagamento de despesas da instituição referentes ao mês de junho de 2022.
Parágrafo único - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2020, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Vínculo: 00400000

Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
Vínculo: 00400000
Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros - pes
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EC34DBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 257/2022, de 28 de junho de 2022.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Coordenadora de Departamento.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora **CLAUDIELI DA SILVA,** ocupante do cargo de Coordenador de Departamento.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 21 de junho de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3B964849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 085/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 85, de 20 de maio de 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 182.218,01 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e um centavo) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.21 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 13.043,79
33190130000000000000.54 - Obrigações patronais
R$ 1.629,30
33390080000000000000.158 - Outros benefícios assistenciais
R$ 653,10
2329 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno
33390390000000000000.396 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 500,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190160000000000000.714 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 266,24
33390080000000000000.154 - Outros benefícios assistenciais
R$ 2.850,49
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390080000000000000.156 - Outros benefícios assistenciais
R$ 1.023,47
33390140000000000000.183 - Diárias - civil
R$ 3.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2320 - Limpeza Pública
33190040000000000000.710 - Contratação por tempo determinado
R$ 983,11
33190130000000000000.70 - Obrigações patronais
R$ 1.735,75
33190160000000000000.95 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 8.650,66
33390080000000000000.175 - Outros benefícios assistenciais
R$ 11.404,59
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390080000000000000.169 - Outros benefícios assistenciais
R$ 6.774,71
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390080000000000000.171 - Outros benefícios assistenciais
R$ 9.334,63
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390080000000000000.162 - Outros benefícios assistenciais
R$ 11.527,73
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.247 - Material de consumo
R$ 40.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.23 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 28.097,30
33390080000000000000.160 - Outros benefícios assistenciais
R$ 4.394,21
2030 - Transporte de Pacientes

33190110000000000000.47 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 8.168,75
31901100000000000000.677 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 1.873,66
33191130000000000000.141 - Contribuições patronais
R$ 4.309,36
33390080000000000000.178 - Outros benefícios assistenciais
R$ 1.648,41
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.40 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.311,70
33190130000000000000.71 - Obrigações patronais
R$ 1.464,18
33390080000000000000.653 - Outros benefícios assistenciais
R$ 394,98
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33190110000000000000.48 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 5.931,13
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190110000000000000.45 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.990,57
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2076 - Manutenção e Conservação das Redes de Distribuição de Água do Interior do Município
33390390000000000000.429 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 – Man. das Ativ. da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390080000000000000.153 - Outros benefícios assistenciais
R$ 270,57
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33190130000000000000.57 - Obrigações patronais
R$ 599,23
33190160000000000000.82 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 254,21
33390080000000000000.161 - Outros benefícios assistenciais
R$ 278,52
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2084 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33390080000000000000.163 - Outros benefícios assistenciais
R$ 353,66
33390140000000000000.191 - Diárias - civil
R$ 500,00
Total..... R$ 182.218,01
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.20 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.964,28
2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal
33190110000000000000.29 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 23.198,01
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2015 - Divulgação dos Atos Administrativos
33390390000000000000.378 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 653,10
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190110000000000000.17 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 51.963,63
33390390000000000000.379 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 16.181,30
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2320 - Limpeza Pública
33390390000000000000.420 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390080000000000000.168 - Outros benefícios assistenciais
R$ 11.527,73
33390300000000000000.236 - Material de consumo
R$ 40.000,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390300000000000000.240 - Material de consumo
R$ 16.109,34
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.41 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.873,66
33191130000000000000.139 - Contribuições patronais
R$ 4.309,36
33390370000000000000.695 - Locação de mão-de-obra
R$ 6.042,62
33390390000000000000.447 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 394,98
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2078 - Apoio às Agroindústrias
33390300000000000000.269 - Material de consumo
R$ 1.000,00
33390320000000000000.306 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 1.000,00
33390390000000000000.431 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
2079 – Incent. à Implant. de Pocilgas, Aviários, Salas de Ordenha, Galpões de Confin. e Psiculturas
33390300000000000000.270 - Material de consumo
R$ 1.000,00
2333 - Distribuição de Insumos e Sementes
33390320000000000000.305 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 1.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2004 - Campanha do Agasalho
33390300000000000000.206 - Material de consumo
R$ 500,00
Total..... R$ 182.218,01
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7AFACACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 088/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 88, de 27 de junho de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Convênio, até o limite de R$ 628.013,27 (seiscentos e vinte e oito mil, treze reais e vinte e sete centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1189 - Pavimentação Asfáltica
34490510000000000000.727 - Obras e instalações
R$ 628.013,27
Total..... R$ 628.013,27
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado os recursos do convênio vinculado à Fonte de Recursos 1165 – Transferência Programa pavimenta RS.
S
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CDEEB561

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAMPO SANTOAVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRI

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAMPO SANTO
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Distrito de Campo Santo, interior do Município de Coronel Bicaco. Realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 01 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D36A6A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão do Pregão dia **15 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, **01 DE JULHO DE 2022**

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4F3AE644

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 03/2022

CONVITE 03/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 03/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE JULHO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS (ORIGINAIS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA DESTINADAS MANUTENÇÃO MECÂNICA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA JCB, MODELO JS220LC, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO, 4 CILINDROS, 173 HP, SÉRIE 2460588, ANO 2018 DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2D6AE395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 193/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 MÉDICO PEDIATRA (20H) E 01 MÉDICO TRAUMATOLOGISTA / ORTOPEDISTA

Extrato de Edital n.º 193/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010, 4.322/2022 e 4.388/2022, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Médico Pediatra (20h) e 01 Médico Traumatologista / Ortopedista no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424 ou de forma online, devendo os candidatos preencher a ficha de inscrição, anexo do Edital nº 193/2022, disponível no site www.crissiumal-rs.com.br e encaminhá-la, juntamente com seus documentos e títulos ao e-mail recursoshumanos@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 30 de junho de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E4A3CAC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **CECILIA TERESINHA OLBERMANN,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 22/06/2022 a 26/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 28/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DC5B2DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 27/06/2022 a 06/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:20AB5552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao Servidor municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW,** no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 29/06/2022 a 28/07/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:31A81118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2022

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO, A PEDIDO, DETERMINA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, I N T E R R O M P E a pedido, a contar de 27 de junho de 2022, a licença prêmio concedida através da Portaria nº 231/2022, ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, restando 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019 a serem concedidos oportunamente.
Fica o servidor **LUIS CARLOS SEFFRIN,** motorista, removido da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 27/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A6CC218E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2022, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2022, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 026, de 03 de junho de 2022, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 023/2022, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de AGENTE EDUCACIONAL na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Candidata convocada:
MARISA URBANSKI DOS SANTOS
CPF Nº 805.154.100-63. 2ª COLOCADA

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 28 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B51877A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

Contrato n° 065/2022. Dispensa de Licitação 022/2022. Contratado: M.A. Serviços E Treinamento Ltda. CNPJ n° 26.607.205/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socieducativo, em conformidade com a Lei n° 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo – SINASE. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 24/06/2022 à 22/09/2022. Assinatura do Contrato: 24/06/2022.

Derrubadas/RS, 24 de Junho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D95A0BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022. Objeto: Aquisição de sêmen bovino, materiais e nitrogênio líquido. Empresa(s) vencedora(s): ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.771.945/0001-07 - Valor R$ 55.700,00; NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA – CNPJ 10.176.887/0001-27 - Valor R$ 26.167,50; SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 00.593.476/0001-83 - Valor R$ 62.294,50; V S LUNARDI & CIA LTDA - CNPJ 02.045.426/0001-97 - Valor R$ 12.860,00;

Derrubadas/RS, 30 de junho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0309D3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **ALFEU ABEL FORMENTINI,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **15 de Julho de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 23/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 30 de Junho de 2022.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:6C22FE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- JOÃO CARLOS KELLER E CIA LTDA – CNPJ nº 11.120.225/0001-06 – Contrato Administrativo nº 195/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 – Aquisição de veículo usado para o gabinete do Prefeito – Valor R$ 139.500,00 – Assinatura: 30/06/2022.

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 123/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 31/08/2022 – Assinatura: 29/06/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:2D582695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL INSTAURAÇÃO REURBS - PROCESSO Nº 173402/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, através da COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTRF, declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social, na modalidade de REURB – S, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17 do núcleo urbano informal Loteamento “Praça 11”, nesta cidade de Eldorado do Sul.

Eldorado do Sul, 01 de julho de 2022.

YVANA PACHECO GOMES
Presidente CTRF

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:8CB0CB90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, para contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de playgrounds, nas escolas da rede municipal de ensino de Entre Rios do Sul-RS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de julgamento: 18/07/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS30 de junho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:18209A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de 8(oito) horas mensais de pessoa jurídica – educador físico, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de acondicionamento físico bem como alongamentos para um grupo de aproximadamente 25(vinte e cinco) mulheres de diversas faixas etárias.
Contratado: Gilson Brum 00554018055
CNPJ nº: 28.474.541/0001-70
Valor: Contratação de 2h semanais. Valor pago por hora será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Valor total R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), mensais.
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Contrato: nº 175/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 30 de junho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:3D5DB1AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi celebrado o seguinte convênio: **TERMO DE CONVÊNIO 001/2022, - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM ITAÚ UNIBANCO S.A E O MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

Erechim/RS, 30 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:78811810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 243/2022

Processo n.º 11416/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 1121-46 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: 10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto “Segurança alimentar, aliado a formação de bons hábitos alimentares e desenvolvimento da autonomia”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 30 de Junho de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:55186FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 DO CIRAU

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, para aquisição de uma unidade do item 1 - Veículo tipo van minibus, teto alto 15 + 1 lugares, tipo C, novo, zero km, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE, no valor total de **R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**. Empresa: **INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ Nº 23.008.729/0001-00**.

Erechim, 30 de junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:900ABCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 12/2022. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à CONCORRÊNCIA 12/2021, que a empresa **Construtora Meg Ltda** interpôs recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 30 de junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0A3D296B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 64/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada através da modalidade de Registro de preço, para realização de estudo técnico a fim de qualificar áreas agrícolas para futuros projetos demandados através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 14/07/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 30 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0025B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 7A/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma e Melhorias na UBS Jaguaretê, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS. Recebimento e abertura: **18/07/2022 às 08:00** horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 30 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:6DC3EAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/2022 PROCESSO Nº 85/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: Associação Patrulha Agrícola Nove de Abril

OBJETO: Repasse financeiro.

VALOR TOTAL: R$ 4.847**,87** (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:545222CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/2022 PROCESSO Nº 85/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: Associação Patrulha Agrícola Nove de Abril

OBJETO: Repasse financeiro.

VALOR TOTAL: R$ 4**.847,87** (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:753811CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO NÚMERO DO CONTRATO.

ERRATA DO NÚMERO DO CONTRATO.

CONTRATO N° 083/2021 DO PROCESSO Nº 77/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022.

ONDE LÊ-SE “083/2021” LEIA-SE “083/2022”.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A66800FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Andre Inácio dos Santos ME
CNPJ: 26.659.793/0001-49
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) conforme Ordem de Compra nº 596/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:37BE1A73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO N. 03/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **INABILITADA** a empresa **ECO MEDICINA & IMAGEM LTDA,** pelo descumprimento do item 06 do Edital, **letra E, alínea e.4 – ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** eis que a licença sanitária apresentada se refere a outa pessoa jurídica. O documento apresentado para cumprimento da diligência não esclareceu nem justificou a ausência da Licença Sanitária para fins de licitação. **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame, a saber: **SAMEDI-SERVIÇO DE AVALIAÇÃO MÉDICA POR IMAGEM LTDA**; **ECOM ECOGRAFIA MÉDICA LTDA** e **CLÍNICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CANOAS LTDA.** A ata circunstanciada encontra-se à disposição para análise junto ao processo e no site oficial do município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:F2903635

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4951/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Luiz Ormein Barros Theodoro, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8003, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Claudia Adriane de Jesus, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6971, durante seu afastamento por motivo de saúde, a partir de 20/06/2022, atuando como Coordenador de Gestão Municipal Interino.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56AF20E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4952/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61F4B607

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4953/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Dias Garcia, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47015, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C54B61D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4954/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 21/06/2022 e 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 27/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7060EA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4955/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47128, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A820FEBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4956/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05A78075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4957/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosalia Hillesheim, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45447, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.06.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A12EF64E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4958/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:00310E96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4959/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane dos Santos Correia, Professor Educação Infantil 30hs, Estatutário, matrícula nº 41899, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9856B285

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4960/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pedro Alberto Gomes de Menezes, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula n° 30350, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A0C5EF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4961/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F29D3B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4962/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vinicius Fonseca Dias, Auxiliar de Escritório, matricula nº 30638, Estatutário, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E84CB9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 11/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env. 02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICAR,** em primeiro lugar, a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,** com valor global fixado em R$ 123.546,24(cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.** A ata circunstanciada encontra-se à disposição para análise junto ao processo e no site oficial do município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:7E313A02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4963/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Carvalho Machado, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31703, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 27/06/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDE9E595

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4964/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°4369/2022, que concedeu para Bruna Salles Velho, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31678, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 23/02/2022, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B1309742

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4965/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Eduardo da Silveira Koenich no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 29.06.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:20ECAD94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4966/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3651/2022, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-Line nº 2022025051, que resultou em arquivamento. Homologado em 27.06.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72A9E165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4967/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 0395/2022, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2021080272, que resultou em arquivamento. Homologado em 27.06.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5BDA842

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4968/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 29/06/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria n°2413/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8A17759

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4969/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4435/2022, no dia 24/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AC49283

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4970/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3990/2022, no período de 23/06/2022 a 27/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67E1096D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4971/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Silveira da Costa, Motorista, matrícula nº 50661,

Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/2022 a 02/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:430B3803

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4972/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leticia Patuzzi dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47290, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/2022 a 27/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5B616D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4973/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda da Silva Borges Monteiro, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4848/2022, no período de 29/06/22 a 03/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC20D137

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4974/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcio Roberto Ribeiro Alves, Técnico em Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30776, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4853/2022, no período de 29/06/22 a 03/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BA72A15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4975/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelo Henrique Ferrari, Motorista, Estatutário, matrícula nº 5341, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/22 a 28/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8A4C49E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4976/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e designar Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 118/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada B Service Prestadora de Serviços Eireli, que tem por objeto a contratação de vigia 24h para Casa de Passagem de Imigrante e Mulheres Vítimas de Violência - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2021, oriunda do processo administrativo nº 2058/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F8E3C6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 12/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **INABILITAR** a empresa **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. HABILITAR** a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição para análise junto ao processo e no site oficial do município. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto dia 08/07/2022, às 13hs30min. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:16B1EA0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4977/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Anna Júlia Pires da Silva, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 16º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 01.07.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7F37355

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4978/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 30.06.2022, a gestão 2018/2020, prorrogada até 31/07/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para substituir os representantes da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial, os representantes suplentes da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Lar Beneficiente Evangélico Betel, para indicar representante dos usuários pessoa e/ou organizações de assistência social e para indicar um representante dos trabalhadores do setor que não desempenhe cargo ou emprego em organizações governamentais do município de Esteio, ficando assim a representação:

I - Sete representantes governamentais:
Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
1º Titular: Jeanine Costa Godói;
1º Suplente: Roberto Luis Rhoden;
2º Titular: Claudia Adriane de Jesus;
2º Suplente: Luiz Arnein Barros Theodoro.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação– SME:
Titular: Simone Pacheco da Silva;
Suplente: Roselane Santos dos Santos.

Um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:
Titular: Vanessa Rambow;
Suplente: Liz Carniel da Silva.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL:
Titular: Josiane Machado;
Suplente: Julio Cesar Maria Machado.

Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU:
Titular: Laice dos Santos Oliveira;
Suplente: Denise Kobs.

Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Renilda Machado Dutra;
Suplente: Mara Silvana de Souza Chagas.

II - Sete representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:
Três representantes de entidades de atendimento de assistência social:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Janaína Tenn-Pass;
Suplente: Denise Jordão de Souza.

Centro de Formação Teresa Verzeri - Esteio
Titular: Valeska Daniele de Melo Mendes;
Suplente: Elise Wolf Muller.

Lar Beneficiente Evangélico Betel
Titular: Michele Silveira de Freitas;
Suplente: Moizés Rodrigues dos Santos.

Um representante de entidade de assessoramento na área de assistência social
Um Representante da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial
Titular: Roger Cristiano Flores da Silva;
Suplente: Janaína Borges.

Um Representante de Defesa e Garantia de Direitos
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)
Titular: Bruna da Costa;
Suplente: Adriana Conzatti.

Dois representantes dos usuários pessoa e/ou organizações de assistência social
1º Titular: Janete Batista da Rosa;
1º Suplente: Claci Fátima Dreher.

Instituto Educacional, Social e Cultural do RS (ISCERGS)/Central Única das Favelas (CUFA)
2° Titular: Eduardo Pereira;
2° Suplente: Eliane Maria Silveira Pereira.

Um representante dos trabalhadores do setor que não desempenhe cargo ou emprego em organizações governamentais do município de Esteio

Instituição ATOS 29
Titular: Rita de Cassia Rocha;
Suplente: Emilene Elusa da Silva.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3CD7B14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4979/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30548, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/06/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E5319A40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4980/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5777/2021, para fazer constar: CONCEDER para Simone Elisa Bender, Auxiliar de Escritório, matricula nº 30858, Estatutário, Padrão 9, 01 dia de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 09/10/2019, a partir de 08/09/2021 e 09 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 09/10/2020, a partir de 09/09/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD48A327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044 DE 07 DE JULHO DE 2021
CONTRATADA – Banrisul CARTÕES SA, inscrita no CNPJ nº 92.934.215/0001-06

OBJETO: Altera redação parte da Cláusula Segunda e da Cláusula Quarta e prorroga por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2022 o Contrato n° 044 de 07 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de junho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:DBBCB8FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**Sendo a data de abertura das propostas no dia 21/07/2022 às 09h:30min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS,30 de Junho de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:A69E1A97

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 20/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS.**Sendo a data de abertura das propostas no dia 14/07/2022 às 08h:31min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS,30 DE JUNHO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:BB4F5444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº082/2022 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº082-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**
Objeto: Quinto termo de aditamento para reequilíbrio de preços do óleo diesel s-500.
Vinculação: Processo de licitação modalidade pregão presencial nº009/2021.
Vigência:27/06/2022 a 06/10/2022.
Total Global: R$:602.400,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5CBB31A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2022 FRANCISCO HILLESHEIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº083-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **FRANCISCO HILLESHEIM**
Objeto: Termo de contratação de Leiloeiro oficial para condução de processo de venda de bens móveis através de leilão.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº030/2022.
Vigência:27/06/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:5%

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C22DB563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2022 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº084-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazo.
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº028-2021.
Vigência:02/07/2022 a 01/07/2023.
Total Global: R$:2.880,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:329F3BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº085/2022 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº085-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **IND. DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI TDA**
Objeto: Sétimo termo de aditamento ao contrato original para reajuste do valor do contrato da obra.
Vinculação: Processo de Licitação modalidade Tomada de Preços nº001-2020.
Vigência:29/06/2022 a 07/07/2022.
Total Global: R$:135.298,10

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A330CF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2022 INGA CAMINHOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº086-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **INGA CAMINHÕES LTDA**
Objeto: Contrato de aquisição de veículo tipo VAN, 17+1 através de carona edital CIRAU.
Vinculação: Processo de Licitação modalidade Registro de Preços nº012/2021 CIRAU.
Vigência:29/06/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:275.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D6583035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2022 RAMPANELLI SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº087-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **RAMPANELLI SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados da assistência social.
Vinculação: Processo de dispensa de Licitação nº087-2022.
Vigência:01/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:23.100,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D74E9096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº088/2022 SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO MAGALI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº088-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO MAGALI TDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de nutrição, para a secretaria municipal de Saúde.
Vinculação: Processo de dispensa de Licitação nº032-2022.
Vigência:01/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:13.200,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7B12CBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2022 CASSIANE DE ALMEIDA SILVA MEI

PROCESSO Nº056/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato em geral
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$:6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pelo período do contrato.
Fornecedora: CASSIANE DE ALMEIDA SILVA MEI

Faxinalzinho, RS, 30 de junho de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:65795E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 05.2022

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência n.º 5/2022

Processo n.º 793/2022

Após análise e julgamento das propostas financeiras e da documentação do participante da Concorrência Pública n.º 5/2022, pela Comissão de Licitações eu **Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal** deste Município, **ADJUDICO e HOMOLOGO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA INOCENCIO RODRIGUES DA SILVA

Empresa	CNPJ	Valor Total (R$)	Valor Extenso
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA	15.161.740/0001-87	246.228,33	Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos

Formigueiro, 27 de junho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B4F26300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 098/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **14 de julho de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 099/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de óleos para as diversas secretarias do Município. Abertura em **14 de julho de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:52F570BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2022
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 30/2022
CNPJ: 38.928.121/0001-70
VALOR: R$ 6.550,00
FIRMADO EM 07/06/2022

Glorinha, 30 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:15A5C8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA AGRICOLA DE ARRASTO E ROÇADEIRA HIDRAÚLICA ARTICULADA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 33/2022
CNPJ: 04.742.267/0001-05
VALOR: R$ 75.600,00
FIRMADO EM 28/06/2022

Glorinha, 30 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:EA815BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa **CRERAL – TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 42.919.736/0001-08**, com o valor de R$ 17.518,80 (Dezessete mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso/conexão com a rede mundial de computadores, internet e intranet, por fibra óptica desde a origem, com licença de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, através de empresa credenciada na ANATEL, com equipamentos homologados pela ANATEL.

Gramado dos Loureiros/RS. 01/07/2022.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:3B031D18

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que estará realizando Pregão Presencial, com o critério de MENOR PREÇO, para julgamento no dia **dia 14 de julho de 2022, às 09H**, na sala da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Investimentos e Sistema Online de Investimento (SGI) do RPPS da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 9 9337-5998 ou 9 9337-6015, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 30/06/2022.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:84A8AC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
VALIDADE: 20/06/ 2023
PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS: Ata n°01 - Empresa Vencedora (Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos. LTDA CNPJ 92.028.265/0001-16) - Itens: n°01 - R$ 151,90; Ata n°02- Empresa Vencedora (Cintia Padilha da Silva LTDA.CNPJ31.367.797/0001-93) - Itens: nº 02 - R$170,00.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:035FAF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
CONTRATADA: CELSO RICARDO NEIS 62701240000
CNPJ: 24.531.397/0001-06
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 6.400,00
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 01 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:86D8CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
CONTRATADA: VALE DO RIO CAÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.044.736/0001-00
OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, NA ESTRADA MORRO PEIXOTO, DEVIDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA.
VALOR: R$ 59.200,00
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 01 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B072478A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina para pinturas em geral para a manutenção da sinalização viária do município. **BASE LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **EMPRESA:** FABIO ANDRE SCHMITZ, CNPJ nº 12.391.290/0001-20. **VALOR:** R$ 5.619,20 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme orçamento apresentado junto ao processo.

Aos trinta dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:FFC71BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 367/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
198-8	Sonia Grosselle	29/06/2022	01	Clinica Kozma Passo Fundo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 29/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 30 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:79F2E5AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 368/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores municipais para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal n.°13.019, de 31 de julho de 2014.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS – RS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella n.º 55, inscrito no CNPJ sob número 87.613.584/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal **DOUGLAS ROSSONI**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.834/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:
I – LEONILCE AUDIBERTE, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 3685-4, que a presidirá a comissão;
II – LEONI DE FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 3720-6; e
III – ANDRESA SOLDATELI, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 3740-0.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração ou termo de fomento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras/RS, 30 de Junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B8CEB31D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 369/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3573-4	Emilene Castelani	15	-	14/05/2019 à 13/05/2020	04/07/2022
3861-0	Ricardo Monteiro dos Santos	21	-	17/10/2020 à 16/10/2021	04/07/2022
3500-9	Cristina Duz	20	-	01/09/2018 à 31/08/2019	04/07/2022
332-8	Rosane Pitton Rodrigues	15	-	10/03/2020 à 09/03/2021	05/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 30 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D7BC78E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 370/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3952-7	Cristiane Maria Parisoto	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Professores Contratados Infantil Creche	Tarde	20 horas	01/07/2022

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:90ECECC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 494/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

Assunto – Celebração de Parceria – Modalidade Termo de Colaboração

Interessada – Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibira Futsal – Ibiraiaras/RS

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado, de forma gratuita aos munícipes.

2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.

3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade colaboração, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n.º 2.570, de 06 de maio de 2022.

4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail: administração@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n.º 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de colaboração e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 30 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:74C49537

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte Termo de Colaboração no mês de junho de 2022:

Termo de Colaboração n.º 95/2022; Inexigibilidade n.º 13/2022; OSC: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL IBIRA FUTSAL; objeto: oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado, de forma gratuita aos munícipes; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Data de assinatura: 30/06/2022; Valor total: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Ibiraiaras/RS, 30 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:85558AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022 PROCESSO Nº. 095-2022

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato (APAGEPIM) de Ibirubá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.144.027/0001-46, para a execução do Projeto "Acesso a Novos Horizontes", com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de

modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 30 de junho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9195DB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de pilhas - baterias (convencionais e recarregáveis) e carregadores. Abertura: 14/07/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 27 de junho de 2022

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal (em Exercício)

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:37AD1670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 026/2022 - FAMURS

Empresa: EMATER/RS-ASCAR – Objeto: Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinada a aos agricultores e agricultoras familiares, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a contar de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023.. **Valor: 32.756,88**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0695F3AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para aquisição de serviços de borracharia.
Abertura: 19/07/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 30 de junho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E0D74778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preços de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, bem como vasilhames tipo botija de gás retornáveis. Abertura: 20/07/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 30 de junho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:2BF0C158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.045, DE 1º DE JULHO 2022.

"REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a obrigação imposta no *caput* e § 2º do Art. 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que determina a apresentação de Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, por ocasião da admissão, bem como a necessidade de atualização anual e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função;

CONSIDERANDO as consequências decorrentes do descumprimento da obrigação de prestar e atualizar a tempo e a hora, a declaração idônea, previstas no § 3º do Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública Municipal de manter as informações cadastrais dos agentes públicos em acervo próprio, com garantia de sigilo das informações constitucionalmente e legalmente protegidas; e,

CONSIDERANDO finalmente a obrigação da Administração Pública Municipal de atender à pronta requisição de informações dos órgãos oficiais de controle externo e do Poder Judiciário.

DECRETA:

Art. 1º A posse e o exercício dos agente públicos em cargos, empregos ou funções na Administração Pública Municipal, ficam condicionados à apresentação, dentre outros documentos, da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Economia, ou quando for o caso, da Declaração de Dispensa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, conforme modelo anexo.

Parágrafo único. Os agente públicos que estiverem cedidos ou permutados ficam igualmente obrigados a apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, ou conforme o caso, a Declaração de Dispensa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Declaração de que trata o Art. 1º deste Decreto deverá ser apresentada pelo agente público da seguinte forma:

I – Em papel, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no ato de Posse;

II – Em meio digital, exclusivamente por meio do Portal do Servidor, durante o exercício do cargo, emprego ou função pública, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III – Em papel, junto ao Departamento de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias após o ato de exoneração, rescisão do contrato ou encerramento do mandato, quando o ato ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

IV – Em meio digital, exclusivamente por meio do Portal do Servidor, em até 10 (dez) dias úteis após o retorno ao serviço do agente público afastado ou licenciado do serviço, sem remuneração, por período igual ou superior a um ano.

§ 1º Excecionalmente no ano de 2022 o prazo de que trata o Inciso II do *caput* deste artigo será de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do prazo para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Nos casos em que a Declaração for apresentada em papel, o documento deverá acondicionado e lacrado pelo próprio agente público, em envelope a ser disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo na parte externa do envelope os dados de identificação e assinatura do agente público e a data da entrega da declaração.

Art. 3º As Declarações de que tratam o Art. 1º deste Decreto somente poderão ser acessadas por servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para fins de controle sobre a legalidade e legitimidade da evolução patrimonial dos agentes públicos, ou por ordem judicial.

§ 1º Fica vedado a qualquer pessoa, o acesso as declarações de que trata o Art. 1º deste Decreto, inclusive aos agentes públicos lotados no Departamento de Recursos Humanos, Setor de Informática e Unidade Central de Controle Interno, bem como aos funcionários da empresa contratada para suporte técnico de manutenção, nas modalidades - Garantia Legal e Tecnológica (GLT).

§ 2º A permissão do acesso ao arquivo digital da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física somente será liberada pelo Departamento de Recursos Humanos mediante solicitação formal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS ou por ordem judicial.

Art. 4º Observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, compete ao Departamento de Recursos Humanos a guarda e o sigilo das declarações de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O acesso indevido a declaração de que trata o Art. 1º deste Decreto, por parte de agente público, bem como por funcionário de empresa contratada para suporte técnico de manutenção, nas modalidades - Garantia Legal e Tecnológica (GLT), ensejará a abertura de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou Processo Administrativo Especial, conforme o caso.

Art. 5º Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o agente público que deixar de prestar a Declaração de que trata o Art. 1º deste Decreto, dentro do prazo determinado, ou que prestar declaração falsa, ficando sujeito a ser apenado conforme disposto no § 3º, do Art. 13, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos o monitoramento da apresentação das Declarações de que trata o Art. 1º deste Decreto, e os encaminhamentos necessários para a instauração de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou Processo Administrativo Especial de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Declaração de Dispensa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone (s) (___) _____, **DECLARO** estar dispensado da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referencia _____, Ano-Base _____, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Economia.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal1, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____,_____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

1"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:CCBA15CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2022 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1284/2022

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 1º de julho de 2022, o servidor **Marco Antônio Emerim da Silva,** matrícula nº 9.249, das funções de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, Subsídio, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6A84BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 264/2022 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1285/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 264/2022 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 264/2022 que DESIGNOU a servidora **Vanira Dias Grassi**, matrícula nº 13.472, Auxiliar Administrativo, Padrão 3, nomeado(a) através da Portaria nº 098/2017, para exercer as funções de Diretor Administrativo, FG-4, e **DESIGNA** a mesma, para exercer as funções de **Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, FG-7**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:88630941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1191/2022 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1286/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1191/2022 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 1191/2022 que DESIGNOU a servidora **Angelita Simas Valentim Claro,** matrícula nº 2.109, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nomeado (a) através da Portaria nº 198/1995, para exercer as funções de Diretor Departamento Nutrição e Alimentação, FG-6, e **DESIGNA** a mesma, para exercer as funções de **Diretor Departamento de Nutrição e Almoxarifado, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:7A5E9710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 481/2020 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1287/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 481/2020 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 481/2020 que DESIGNOU o servidor **Vinícius Rebechi Haubert,** matrícula nº 6.055, ocupante do cargo de Vigia, nomeado (a) através da Portaria nº 155/2007, para exercer as funções de Secretário Adjunto, FG-9, e **DESIGNA** o mesmo, para exercer a função de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, Subsídio, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FCD7D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2022 "NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 1288/2022

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 1º de julho de 2022, a senhora **Magda Regina Dorr,** para exercer a função de **Secretária Municipal de Saúde**, percebendo o valor correspondente ao Subsídio do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DBFF18BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1289/2022 "NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 1289/2022

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 1º de julho de 2022, o senhor **Leandro Cantelli Espíndola,** para exercer a função de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, percebendo o valor correspondente ao Subsídio do cargo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6B8C5540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1290/2022 "AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1290/2022

"AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** à servidora **Daniela Moreira Pedroso,** matrícula nº 13.045, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, no período de 1º a 31 de julho de 2022, devendo retornar ao serviço em 1º de agosto de 2022, concedida pela Portaria nº 880/2022, de acordo com o Processo nº 4.888/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4485A5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1291/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1291/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 037/2022, que tem como objeto a aquisição de gases oxigênio medicinal em cilindros de capacidades conforme segue: 1,2,3,4,5,6,7m³ e 8 a 10m³ e 75 cilindros em tamanhos variados em forma de comodato, fornecidos por empresa especializada em período de 12 meses, utilizando saldo da Ata de Registro de Preços 34/2021, Pregão Eletrônico 49/2021.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral do Posto 24hs
Fiscal de Contrato	Leila Valêncio da Silva	14818	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Regina Dadda	6178	Telefonista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 037/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B7836E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1292/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 915/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1292/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 915/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/06/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 011/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para destinação dos resíduos sólidos provenientes do lixo domiciliar urbano do município de Imbé em aterro sanitário devidamente licenciado para este fim, incluindo transporte transbordo.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cassiano Baluk Espindola	16105	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 011/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 915, de 09/11/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:512C3C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1293/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 722/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1293/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 722/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/06/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 012/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para coleta e transporte de lixo domiciliar seletivo e não seletivo, pelo período de 30 dias a contar de 29/03/2022.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cassiano Baluk Espindola	16105	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 012/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 722, de 23/03/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4CB19AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE IMBÉ E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PUBLICA DE IMBÉ – CONSEPRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Imbé, conforme dispõe o Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica que está firmando **TERMO DE COLABORAÇÃO** com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PUBLICA DE IMBÉ – CONSEPRO.**

Objeto da parceria: oferecer melhores condições para atuação da Brigada Militar, da Polícia Civil, e do Batalhão de Bombeiros Militar, no município de Imbé, incentivando a atuação exclusiva no município de Imbé de Policiais Civis e Policiais Militares, e apoiando a Delegacia de Polícia de Imbé, o 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Policiamento de Áreas Turísticas e o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Tramandaí, no custeio de gastos e investimentos.

A íntegra do Termo de Colaboração e seu anexo podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.imbe.rs.gov.br

Imbé, 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:FBA75079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 596/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1294/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 596/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/06/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 014/2022, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa visando realização de capina mecanizada, roçagem, limpeza, pintura de meio-fio, pintura de postes e remoção de rampas.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Jorge de Souza	15243	Secretário Municipal

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 596, de 08/03/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C14294D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1295/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 724/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1295/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 724/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/06/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza urbana de roçagem com equipamento manual, varrição, coleta e retirada de resíduos.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Jorge de Souza	15243	Secretário Municipal

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato de Ata de Registro de Preço nº 017/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 724, de 24/03/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F4683012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1296/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1296/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 047/2022, que tem como objeto a contratação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tramandaí e Imbé – RS, para prestar o serviço de inclusão e exclusão de registros de base do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), oriundo de dívida ativa do Município de Imbé.

Secretaria Municipal de Fazenda			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cristian Brentano Castilhos	593	Fiscal de Tributos
Gestor de Contrato Suplente	Luciano Pasa	6398	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Janaina Alminhana Neves	8456	Diretor dpto de Processamento de Dados e Integração Financeira
Fiscal de Contrato	Rudi Carlos da Rocha	15	Técnico Tributário
Fiscal de Contrato	Gabriela Bach da Silva	9303	Assessor Fazendário

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 047/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:953D5588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ANA PAULA SCHNEIDER SCHMIDT DO CARGO DE CHEFE DE EQUIPE- CC02.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. ANA PAULA SCHNEIDER SCHMIDT** do cargo de CHEFE DE EQUIPE CC-02, conforme Ordem de Serviço nº 119/2022, sendo dia 30 de junho de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 30 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:16C5F86E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 532/2022 -SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ANA PAULA SCHNEIDER SCHMIDT PARA O CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS CC -04.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 1º de julho de 2022, a Senhora **ANA PAULA SCHNEIDER SCHMIDT** para o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS CC -04, conforme Ordem de Serviço nº. 119/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 30 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:856D744B

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 PROCESSO Nº 239/2022 - EDITAL Nº 47/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL PARA COLHEDORA, para a Secretária de Agricultura e Abastecimento, ás 08:30 horas, do dia 14 de julho do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 30 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1DECD03C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 524/2022- SETOR DE PESSOAL

DESIGNA A SENHORA MARLICE IVONI BARTH PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO– FG02.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.46 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1727/2005, de 20 de dezembro de 2005, **DESIGNA** a contar de 01 de julho de 2022, a **Sr.ª. MARLICE IVONI BARTH,** Escriturário, Padrão 08, Classe "A", matrícula 2678, 39 horas semanais, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO – FG 02, conforme Ordem de Serviço nº 116/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 30 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4A7B26D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 23/2022**, para **05 de julho de 2022,** as 08:00 horas. A cessão de direito de uso em caráter não permanente para sistemas de gestão pública para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 21 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0098535E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Convênio Mapa Nº 889081/2019 e Municipio, Pregão Eletronico Nº 06/2022. Abertura dia 11 de Julho de 2022, 08 horas, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Duvidas Pelo Telefone:(55) 3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7284A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. Com ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS. Está cancelado.
Duvidas pelo telefone:(55)3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E1DBB2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:074438B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preço Nº005/2022**, referente a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS PISOS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PARQUE COMENDADOR FERMINO FERNANDES LIMA NETO - PARCÃO***, conforme Processo Administrativo nº 6808/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:62F29B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 307/2022

Contratado**: HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**
CNPJ: **18.728.542/0001-40**
Objeto: Prestação de Serviço.
Valor: R$ 68.011,94 (Sessenta e oito mil e onze reais e noventa e quatro centavos)
Tomada de Preços nº 005/2022.
Datado de 17/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C605432B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 315/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - CAPS.
Valor: R$ 1.120,04 (Um mil e cento e vinte reais e quatro centavos)
Dispensa de Licitação nº 026/2022.
Datado de 23/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:CC8401C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preço Nº003/2022**, referente a **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação da Rua Afonso Escobar – Convênio 2021/3984 – Programa Pavimenta RS**, conforme Processo Administrativo nº 6638/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:99BEAC54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO DE EFPC (ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COMPLEMENTARES)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para a administração de plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município de Ivorá/RS. O envio das propostas será realizado entre os dias **04 e 13 de julho de 2022**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com o Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 066/2021, de segunda à sexta-feira, em dias úteis no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 30 de junho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:DD2B9AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 149/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos (balanços) para as Praças e logradouros do Município. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de julho de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 30 de junho de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7BFF6111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às

08h30min, do dia **14 DE JULHO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de Preço, a aquisição de materiais gráficos para uso das diversas Secretárias Municipais, tendo como critério de julgamento o de MENOR PREÇO UNITÁRIO. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:9475A16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 29/06/2022 as 14:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 122/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO NAAB.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 29 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0BC66F4B

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 29/06/2022 as 9:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 121/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 29 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:225FF211

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 28/06/2022 as 14:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 120/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUD COMPLETO, COM DIMENSÕES DE 4,7 X 3,7 X 2,15, LIMITE DE PESO 80KG, PARA SER INSTALADO NA PRAÇA MUNICIPAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 28 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F21F98C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: SADECO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ivoti, na Rua Albino Kern, nº 504, Bairro Vista Alegre, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.408.078/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Sadi dos Santos, CPF sob nº947.820.830-68 **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Praça dos Esportes Bairro Feldmann de Lindolfo Collor, que abrange: quadra de voleibol de areia, meia quadra de basquetebol e pista de skate com Recurso do projeto AVANÇAR/ESPORTES**. Pagamento: R$ 246.843,08 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 170/2022 e processo de dispensa nº 21/2022. **Prazo:** até 30 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:03F13339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **13** de julho **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO VAN, ZERO KM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, da Prefeitura de Manoel Viana, Conforme Emenda Parlamentar Estadual-Portaria SES/RS nº 74/2022** . Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 30 de junho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:32B192A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 136/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE DENTISTA

EDITAL N°136/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3100/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de Outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Dentista	FERNANDA HILGERT MALMANN	Nº1376920	4º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4AD854BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ORDEM DE INÍCIO DE OBRA - TRECHO ERS 484

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Solicitamos a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica com sede na LINHA SANTA RITA, S/N, ESTRELA/RS, CEP 95.880.000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97 **vencedora do Processo Administrativo 2221/2022 – Concorrência 002/2022**, o **início de obra na data 28/06/2022**.
Contrato nº 042/2022, que tem como objetivo a empresa contratada para realização de obra, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento do material e a mão-de- obra.

Descrição do Objeto: EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ERS 484, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, DO RESPECTIVO EDITAL.

Totalizando o valor total de **R$ 3.885.995,20** (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa cinco reais e vinte centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Maquiné, 28 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS:82959951034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,

OLIVAR

Assinado de forma digital por OLIVAR

CONPASUL CONSTRUCAO E

Assinado de forma digital por CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM

ou=VALID, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS:82959951034

BASSO:1476 BASSO:14765365034
Dados: 2022.06.28

SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:9006347000019 7

RECUPERACA:90063

Dados: 2022.06.28 10:45:48

Dados: 2022.06.28 10:21:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

5365034

10:45:30 -03'00'

470000197

-03'00'

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
CPF: 82959951034
Prefeito Municipal

CONPASULCONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 90.063.470/0001-97

RECEBIDO EM: 28/06/2022

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:0B76AFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 116/2022
MODALIDADE DISPENSA Nº 90/2022

O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano vem retificar a Dispensa de Licitação nº 117/2022, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul no dia 30 de junho de 2022, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê: "VALOR: R$ 7.619,10 (sete mil seiscentos e dezenove reais com dez centavos)" leia-se "VALOR: R$ 6.055,10 (seis mil e cinqüenta e cinco reais com dez centavos).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:B2D9C843

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 62/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 64/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global, do tipo menor preço, para obras de Iluminação para o Parque de Rodeios – Pista de Laço, conforme Memorial Técnico Descritivo e projeto básica de obra, que fazem parte do edital.
VALOR: R$ 436.987,92 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais com noventa e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:14E1D350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 67/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 67/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Desistência do item 06, ensejando a supressão do valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) do objeto licitado.
DATA DO ADITIVO: 24/06/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Edivar Szymanski

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:EFFE36C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 68/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 25/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: VILSON DA SILVA ROSA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2022.
DATA DO ADITIVO: 17/06/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Vilson da Silva Rosa
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E848A846

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 101/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 118/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de controle do ICMS – Modulo A E S.

VALOR: R$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:265F9ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2022. Objeto: Redução de valor por supressão quantitativa. Contratado: **ROBERTA STOFFEL CALLAI 82728380015**. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo a monta de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em razão do tempo de 07 (sete) meses de execução do Contrato. Data de assinatura: 29/06/2022.

Morro Reuter/RS, 29 de junho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FD6A5266

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE SÚMULA - TORNA SEM EFEITOS A SUA PUBLICAÇÃO

O Município de Morro Reuter, por meio deste, revoga a publicação da Súmula de Rescisão do Contrato nº 001/2019 (RPPS), publicada em 25 de abril de 2022, tornando-a sem efeitos.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:9CE187D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 404/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IUDI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ n° 13.953.819/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia.

Valor Contratual: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C6B688E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 407/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS.
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de material para conserto do veículo CHEVROLET/S10 LT FD4 2015/2015 de placas IWV 7122, da SMS.

Valor Contratual R$713,00 (setecentos e treze reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0AAECE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 409A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA
CNPJ nº 02.135.357/0001-02
Objeto: aquisição de alimentos e de materiais de limpeza e higiene para a Casa de Acolhimento
Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CA9282E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 409B/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CLEOMAR - MINIMERCADO LTDA.
CNPJ nº 10.339.187/0001-06
Objeto: aquisição de alimentos e de materiais de limpeza e higiene para a Casa de Acolhimento
Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$877,00 (oitocentos e setenta e sete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D1A151E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 409/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: W. A. PONTES.
CNPJ nº 25.532.329/0001-24
Objeto: aquisição de alimentos e de materiais de limpeza e higiene para a Casa de Acolhimento
Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$940,24 (novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:024BF9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 410A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARIO ANTONIO DA ROCHA & CIA LTDA.
CNPJ nº 04.489.785/0001-69
Objeto: aquisição de material para manutenção do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE 2022/2022 de placas IKO9395, CHEVROLET/ÔNIX PLUS LT 2021/2022 de placas JBB5H42 e da CHEVROLET/SPIN 1.8 AT 2022/2022 de placas JBH1J31, da SME.

Valor Contratual R$176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2752B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 410/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MADIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ nº 89.900.401/0001-01
Objeto: aquisição de material para manutenção do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE 2022/2022 de placas IKO9395, CHEVROLET/ÔNIX PLUS LT 2021/2022 de placas JBB5H42 e da CHEVROLET/SPIN 1.8 AT 2022/2022 de placas JBH1J31, da SME.

Valor Contratual R$670,00 (seiscentos e setenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:366D809D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 412/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARIO ANTONIO DA ROCHA & CIA LTDA.
CNPJ nº 04.489.785/0001-69
Objeto: aquisição de material para manutenção do veículo FORD KA HATH SE 1.0 2017/2018 de placas IXY7199, da SMF.

Valor Contratual R$1.914,50 (mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4DB71FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 414/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LARA MARTINS COSTA DO AMARAL
CNPJ nº 37.959.272/0001-23
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 6 MESES.

Valor Contratual R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2705C7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 416/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SENDI – SERVIÇO DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA
CNPJ nº 14.065.878/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS POR 06 (seis) MESES, 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.

Valor Contratual R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FC402DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Ecolog Serviços Ambientais LTDA
CNPJ nº 09.360.241/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 03 de julho de 2022, com base no art. 57, da Lei 8.666/93.
Vinculado ao Contrato Nº 002/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F585A5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA
CNPJ nº 34.133.947/0001-92
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo ao contrato de mais três (03) veículos da Secretaria Municipal de Saúde no serviço de rastreamento veicular a contar a partir de 01 de julho de 2022, conforme Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93. O valor mensal por veiculo será de R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Vinculado ao Contrato Nº 240/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:26F05E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA
CNPJ nº 34.133.947/0001-92
Objeto: As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 22/07/2022 à 21/07/2023 de acordo com Cláusula Segunda, conforme Art. 57, § 1° inc. II, e o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, na prestação de serviços de gerenciamento de frota e rastreamento veicular.

Vinculado ao Contrato Nº 240/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8591F23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SENDI – SERVIÇO DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA
CNPJ nº 14.065.878/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS POR 06 (seis) MESES, 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.

Valor Contratual R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2D30764F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LARA MARTINS COSTA DO AMARAL
CNPJ nº 37.959.272/0001-23
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 6 MESES.

Valor Contratual R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:24A7F1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº118/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IUDI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ n° 13.953.819/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia.

Valor Contratual: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:420FFC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 255/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: REFERENCIA CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 18.606.884/0001-98
Objeto: pagamento de treinamento previdenciário para Gestor de Investimentos do RPPS Talita Araujo Carassai, para aperfeiçoar os conhecimentos e estar acompanhando as mudanças apresentadas pelas novas portarias da Secretaria de Previdência Social, nos dias 07 e 08 de julho de 2022.

Valor Contratual: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:728D2341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 256/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 03.359.771/0001-68
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo CHEVROLET S10 de placas IZV 9F61, SMOSTT.

Valor Contratual: R$1.892,99 (mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4C0A81EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 413/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EF DIESEL CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI.
CNPJ nº 88.764.774/0001-30
Objeto: conserto do veículo RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA 2018/2019 de placas IZG0C65 da SMS.

Valor Contratual R$11.459,99 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A78AD117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002 - 2022 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, JARBAS IVANÊS DEICK

PORTARIA Nº002/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012, a contar de 03 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2022, para o Servidora Municipal, cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sr. JARBAS IVANÊS DEICKE, matricula nº 21-3, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1BFA5BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - CRISTIANE LUANA QUOOS

PORTARIA Nº 003/2022
De 03 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 11 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 03 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES, matricula nº84-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 14 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BC9E7CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004 - 2022 - EXONERA E NOMEIA COODENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GIANA FABRÍCIA LOPES DE CASTRO

PORTARIA nº004/2022.
De 03 de janeiro de 2022.

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **Exonera, a contar de 04 de janeiro de 2022, sendo o último dia trabalhado o dia 03 de janeiro de 2022,** a Sra. **GIANA FABRÍCIA LOPES DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** o qual foi nomeado através da Portaria nº 189/2020, de 01 de junho de 2020, **e NOMEIA, a contar de 04 de janeiro de 2022,** a Sra. **GIANA FABRÍCIA LOPES DE CASTRO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR** e desempenhará suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** percebendo o equivalente ao padrão CC-05, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dia do Mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B09B3510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005 - 2022 - EXONERA E NOMEIA COODENADORA DE DEPARTAMENTO - TACIANE CALLANTI LOPES

PORTARIA nº005/2022.
De 03 de janeiro de 2022.

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO E NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DEPARTAMENTO.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **Exonera, a contar de 04 de janeiro de 2022, sendo o último dia trabalhado o dia 03 de janeiro de 2022,** a Sra. **TACIANE CALLANTI LOPES** do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO,** o qual foi nomeado através da Portaria nº 298/2019, de 31 de Julho de 2019, **e NOMEIA, a contar de 04 de Janeiro de 2022,** a Sra. **TACIANE CALLANTI LOPES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COODENADORA DE DEPARTAMENTO** e desempenhará suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** percebendo o equivalente ao padrão CC-04, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FAF24357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006 - 2022 - NOMEIA COODENADORA DE PROJETOS ASSISTENCIAIS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARLUCE ALVES BACHMANN

PORTARIA N.º 006/2022
De 03 de Janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS ASSISTENCIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** a Sra. **MARLUCE ALVES BACHMANN,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS ASSISTENCIAIS** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-04, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:807D98A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007 - 2022 - NOMEIA MÉDICO CLINICO GERAL - TIAGO NUNES BRAZ

PORTARIA N.º 007/2022
De 03 de janeiro de 2022.

CONTRATA MÉDICO CLINICO GERAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2380/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2380/2021, de 29 de dezembro de 2021, para exercer a função de **Médico Clínico Geral**, o Sr. **TIAGO NUNES BRAZ,** pelo prazo de um ano, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal o valor de R$ 12.548,27, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2380/2021, de 29 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:CB427FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008 - 2022 - NOMEIA COODENADOR GERAL - ELIANDRO FERREIRA

PORTARIA N.º 008/2022
De 04 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** o Sr. **ELIANDRO FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** e desempenhará suas funções na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo**,** percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-05, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3D0DDA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - SONIA MARA MICHELON

PORTARIA Nº009/2022
De 04 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 04 dias, a contar de 04 de janeiro de 2022, a servidora, Sra. SONIA MARA MICHELON, servente, matricula 670-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: S321, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 08 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C5B01F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010 - 2022 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANDRÉ DE LACERDA

PORTARIA N.º 010/2022
De 04 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** o Sr. **ANDRÉ DE LACERDA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde**,** percebendo subsídios mensais no valor de R$ 4345,90, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 2238/2020 de 16/06/2020 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F45EEFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - LUIZ CARLOS DE ARRIAL

PORTARIA Nº 011/2022
De 07 de Janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença de 90 dias para tratamento de saúde, ao servidor Municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE ARRIAL, matricula nº954-7, CID 10: K409, a contar de 28 de dezembro de 2021, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob o nº 012 de 07/01/2022. Sendo que após o 15º dia de atestado o referido Servidor será encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para Perícia Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C6BFB362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012 - 2022 - NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS - MARIA BEATRIZ PREUSSLER

PORTARIA N.º 012/2022
De 10 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** a Sra. **MARIA BEATRIZ CERENTINI PREUSSLER,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação**,** percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-04, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 665/2005 de 27 de julho de 2005, e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5FB719C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ALINE JUCELA ELLWANGER

PORTARIA Nº013/2022
De 13 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 10 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID10: B34-9, a contar de 06 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. Aline Jucela Ellwanger, matricula nº753-6, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas

atividades no dia 16 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:850A5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - JANAINE MAUS

PORTARIA Nº 014/2022
De 13 de Janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença até o fim do período de sua gestação, a servidora Municipal, Sra. JANAINE MAUS, matricula nº1055-3, CID 10: O60, a contar de 12 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob o nº 17 de 12/01/2022. Sendo que após o 15º dia de atestado o referido Servidor será encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para Perícia Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9850DC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015 - 2021 - EXONERA A PEDIDO TIAGO NUNES BRAZ

PORTARIA Nº015/2022
De 13 janeiro de 2022.

EXONERA DA FUNÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, CONTRATADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2380/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, e demais alterações posteriores, **EXONERA a pedido, a contar de 13 de janeiro de 2022,** o Sr. **TIAGO NUNES BRAZ,** da função de **MÉDICO CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi contratado através da Portaria nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 13 dias do Mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A1E2381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - DANIELE DA SILVA E FERNANDO LUIS BELING

PORTARIA Nº016/2022
De 17 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 09 de janeiro de 2022, a servidora, Sra. DANIELE DA SILVA, matricula nº1239-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 18 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Conceder 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 09 de janeiro de 2022, ao servidor, Sr. FERNANDO LUIS BELING, matricula nº1192-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 18 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:77E5C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - FERNANDO LUIS BELLING

PORTARIA Nº017/2022
De 17 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID10: B34-9, de 08 dias, a contar de 12 de janeiro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. FERNANDO LUIS BELING, matricula nº1192-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 20 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E1506816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018 - 2022 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, JOSIMAR BALARDIN SILVA

PORTARIA Nº018/2022.
De 17 de Janeiro de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 12/09/2016 a 11/09/2021, a contar de 18 de janeiro de 2022 até 27 de janeiro de 2022, para o Servidor Municipal, cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sr. JOSIMAR BALARDIM SILVA, matricula nº 742-0, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do Mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:25E61BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019 - 2022 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DO ICMS E TALONÁRIO DE PRODUTOR - FERNANDA COUTO DA ROSA

PORTARIA N.º 019/2022
De 18 de janeiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DO ICMS E TALONÁRIO DE PRODUTOR.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** a Sra. **FERNANDA COUTO DA ROSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DO ICMS E TALONÁRIO DE PRODUTOR** e desempenhará suas funções na Secretaria de Finanças e Planejamento**,** percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-02, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:27B5A74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DAIANA SEHNEM

PORTARIA Nº020/2022
De 20 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 11 dias, a contar de 04 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DAIANA SEHNEM, matricula nº1056-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 15 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4803B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA Nº021/2022
De 20 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 06 dias, a contar de 12 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. Priscila Lopes de Oliveira Batista, matricula nº918-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: Z20.9, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1E845A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DAIANA SEHNEM

PORTARIA Nº022/2021
De 20 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 04 dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DAIANA SEHNEM, matricula nº1056-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 07 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:60EC41A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - MARIELE DOS SANTOS FAGUNDES

PORTARIA Nº 023/2022
De 20 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 04 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIELE DOS SANTOS FAGUNDES, matricula nº987-3, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 07 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C16BFAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024 - 2022 - PROMOVE DE CLASSE - SERVIDORA LARISSA WACCHOLZ

PORTARIA Nº024/2022

De 20 de Janeiro de 2022.

Promove Servidora para "Classe C".

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e com base na Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, e processo protocolado sob nº 841/2020 de 25 de agosto de 2020:

PROMOVE

Art. 1º - Para CLASSE "C", a contar de 01 de Setembro de 2020, a seguinte Servidora:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Data Aniversário
681-5	Larissa Wachholz Ellwanger	20/08/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BDE52A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - LUCIANE MENEZES DE MORAES

PORTARIA Nº025/2022

De 24 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 12 de janeiro de 2022, a Agente Administrativo, Sra. LUCIANE MENEZES DE MORAES, matricula nº941-5, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 21 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E7DFB6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - CÁSSIA RIOS

PORTARIA Nº026/2022 De 24 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 23 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CASSIA DANIELA RIOS, matricula nº1169-0 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 30 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6E6EBD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027 - 2022 - NOMEIA CONTRATO - MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS- BIBIANA SCHMIDT

PORTARIA Nº027/2022. De 24 de janeiro de 2022.

CONTRATA MÉDICO CLINICO GERAL – 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2386/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contrato, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2386/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Médico Clínico Geral com carga horária de 24 horas semanais**, a Sra. **BIBIANA SCHMIDT ERCOLANI,** pelo período de 06 meses, a contar de 24 de janeiro de 2022 até 23 de julho de 2022, percebendo a remuneração mensal por esse período, o valor de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2386/2022, de 17 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FAD6647F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI

PORTARIA Nº028/2022
De 26 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 08 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 26 de janeiro de 2022, o Sr. ALEXANDRE DA COSTA FRANCESCHI, matricula nº1195-9, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 03 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8C1F1685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - JOÃO CRISTIANO MENEZES KNAPPE

PORTARIA Nº029/2022 De 26 de janeiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 26 de janeiro de 2022, o Sr. JOÃO CRISTIANO MENEZES KNAPPE, matricula nº761-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 30 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:CBBD6902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DAIANA SEHNEM

PORTARIA Nº030/2021 De 26 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 26 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DAIANA SEHNEM, matricula nº1056-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 29 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C8F245EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031 - 2022 - EXONERA A PEDIDO - MARILIA MORAIS

PORTARIA Nº 031/2022.
De 26 de janeiro de 2022.

EXONERA A PEDIDO PSICOPEDAGOGO, CONTRATADA CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 27 de janeiro de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 26 de janeiro de 2022, a Sra. **MARILIA MORAIS DA SILVA,** da função de **Psicopedagogo** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 501/2021, de 14 de setembro de 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do Mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:52C8AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - GEISIBEL DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº032/2022 De 26 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 26 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. GEISIBEL DO NASCIMENTO, matricula nº462-6, conforme atestado médico apresentado, CID10: A09, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 29 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9D86C64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033 - 2022 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ALEXSANDER HENRIQUE

PORTARIA Nº033/2022. De 26 de Janeiro de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 23/06/2008 a 23/05/2015, a contar de 02 de fevereiro de 2022 até 12 de fevereiro de 2022, para o Servidor Municipal, cargo de provimento efetivo de Motorista, Sr. ALEXSANDER HENRIQUE HUFF, matricula nº 119-8, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do Mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1311B225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - KELY CORRÊA

PORTARIA Nº034/2022 De 26 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 15 dias, a contar de 24 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. KELY CORRÊA, matricula nº855-9, conforme atestado médico apresentado, CID: M62.0, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 08 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B6DB7BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SUZEMAR CAMPONOGARA - 23° LUGAR

PORTARIA N.º 035/2022 **De 26 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **SUZEMAR CAMPONOGARA,** classificado em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B8B71693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - BARBARA CATARINE PFEIFER - 24° LUGAR

PORTARIA N.º 036/2022 **De 26 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **BARBARA CATARINE PFEIFER,** classificado em 24º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:257CBB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MICHELE DA SILVA - 25° LUGAR

PORTARIA N.º 037/2022 **De 26 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MICHELE DA SILVA,** classificado em 25º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2B76ED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANDREA A DE CARVALHO WAGNER - 26° LUGAR

PORTARIA N.º 038/2022 **De 26 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ANDREA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER,** classificado em 26º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:36C26C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - GRAZIELE BATAIOLI DE MOURA - 27° LUGAR

PORTARIA N.º 039/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **GRAZIELE BATAIOLI DE MOURA,** classificado em 27º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1BC66709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANGELA MARINDIA RODRIGUES - 28° LUGAR

PORTARIA N.º 040/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ANGELA MARINDIA RODRIGUES,** classificado em 28º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8D883D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - BRUNA DOMANN - 29° LUGAR

PORTARIA N.º 041/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **BRUNA DOMANN,** classificado em 29º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:97348E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - JENIFER PAIM HUSEK - 30° LUGAR

PORTARIA N.º 042/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **JENIFER PAIM HUSEK,** classificado em 30º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4FA056C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MARILIA MORAIS DA SILVA - 31° LUGAR

PORTARIA N.º 043/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MARILIA MORAIS DA SILVA,** classificado em 31º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6FDC49D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - IARA DENISE MAGALHÃES - 32° LUGAR

PORTARIA N.º 044/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **IARA DENISE MAGALHÃES,** classificado em 32º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BA9F63A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MICHELLI DOS SANTOS MARQUES RADISKE - 33° LUGAR

PORTARIA N.º 045/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MICHELLI DOS SANTOS MARQUES RADISKE,** classificado em 33º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração

mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:17949C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - JAQUELINE FERREIRA BEISE - 1° LUGAR

PORTARIA N.º 046/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Educação Artística**, a Sra. **JAQUELINE FERREIRA BEISE,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº44/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:41741E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA - CATIUCIA JANAINA RUSCH - 1° LUGAR

PORTARIA N.º 047/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Matemática**, a Sra. **CATIUCIA JANAINA RUSCH,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:74853B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - GRAZIELE BATAIOLI DE MOURA

PORTARIA Nº 048/2022.
De 26 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **GRAZIELE BATAIOLI DE MOURA,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 039/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:40DDA0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MAGDA CORRÊA DE LIMA - 34° LUGAR

PORTARIA N.º 049/2022
De 26 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MAGDA CORRÊA DE LIMA,** classificado em 34º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:62654264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MAGDA CORRÊA DE LIMA

PORTARIA Nº 050/2022.
De 26 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MAGDA CORRÊA DE LIMA,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 049/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:978FBD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ÉVELIN ROHDE VASCONCELLOS - 35° LUGAR

PORTARIA N.º 051/2022 **De 26 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ÉVELIN ROHDE VASCONCELLOS,** classificado em 35º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:755A372E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANGELA MARINDIA RODRIGUES

PORTARIA Nº 052/2022.
De 27 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**a Contratação da senhora, **ANGELA MARINDIA RODRIGUES,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 040/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:21C734C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CRISTIANE GERVASONI VELASQUEZ - 36° LUGAR

PORTARIA N.º 053/2022
De 27 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **CRISTIANE GERVASONI VELASQUEZ**, classificado em 36º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8B0630EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CRISTIANE GERVASONI VELASQUEZ

PORTARIA Nº 054/2022. De 27 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**a Contratação da senhora, **CRISTIANE GERVASONI VELASQUEZ,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 053/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E0594545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA - 37° LUGAR

PORTARIA N.º 055/2022 **De 27 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** classificado em 37º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:33AB3A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.635, DE 28 DE JUNHO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial no valor de R$ 159.837,16 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) e abrir crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por superávit financeiro, bem como altera as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, Lei nº 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e Lei nº 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.
DATA: 28/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:16342ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.636, DE 28 DE JUNHO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.414.965,77 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal n.º 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.
DATA: 28/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:E297A015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.637, DE 28 DE JUNHO DE 2022
EMENTA: Concede patrocínio esportivo e turístico à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, que realizará o evento "Motocross – Desafio do Litoral Norte", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 28/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:993554FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.638, DE 28 DE JUNHO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por redução de dotação, bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal n.º 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.
DATA: 28/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:AACCCA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.639, DE 30 DE JUNHO DE 2022
EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.863, de 27 de junho de 2006.
DATA: 30/06/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:E862A375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 98/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial conforme abaixo.
DATA: 24/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:F502E0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 99/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial conforme abaixo.
DATA: 24/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:CAAFEC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 100/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo.
DATA: 24/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:0E5E968F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 101/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial conforme abaixo.
DATA: 24/06/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:253C2E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE SUPRESSÃO
1.1 Fica Suprimido Dos Serviços do Referido Contrato, o Valor de R$ 8.068,82 (oito Mil, Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) Equivalente à 0,70% do Valor do Contrato Referente a Retirada de Itens, Conforme Processo Supracitado.
EXPEDIENTE: 2909/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:64E458D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2018
CREDENCIADA: LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de oficineiro para ministrar oficina de capoeira, conforme Edital de Chamamento Público nº 018/2018.
EXPEDIENTE: 15611/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:07B6441E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2022

Portaria nº 1282/2022 de 30/06/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **JULIA MAIOLI BRANDAO,** matrícula 6587-02, do cargo de técnico em enfermagem, padrão 07, a partir de 22 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 15784/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3B0F80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2022

Portaria nº 1283/2022 de 30/06/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ANDREA SILVEIRA,** matrícula nº 3189-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 31 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 13925/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:647F1370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2022

Portaria nº 1284/2022 de 30/06/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** matrícula 6813-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, o servidor **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI**, matrícula 6599-01, do cargo de assessor de projetos arquitetônicos e engenharia, para atuarem como fiscais do contrato nº **062/2021**, entre o Município de Osório e a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.461.170/0001-47, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.
Fica revogada a portaria nº 1143, de 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1CEA29EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2022

Portaria nº 1285/2022 de 30/06/2022 – **NOMEIA** membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO – COMART,** conforme processo nº 15958/2022:
Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:
Titular: **ALESSON RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula 6437-01
Suplente: **BRUCE LEE PAZ FERNANDES,** matrícula 3647-01
Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **ELTON VIDOR,** matrícula 558-01
Suplente: **LIANE VON SALTIEL WEBBER,** matrícula 3025-01
Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **ADELAIDE PELISSOLI DE ALMEIDA,** matrícula 3190-01
Suplente: **KARINA DE ANDRADE LOPES,** matrícula 6441-01
Representante da Secretaria de Educação:
JOCILAINE BRAGA ESPINDOLA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2478-01
Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:
Titular: **KARLA JANAYNA DA SILVEIRA,** matrícula 6186-06
Suplente: **PIETRO DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula 6411-01
Representante da EMATER:
SUZANA NUNES MACHADO
Representantes da FGTS:
Titular: **DILVANI POSSAMAI VASCONCELOS**
Suplente: **KAREN SILVA DE SOUZA MEDEIROS**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
LARISSA ROCHA FRAGA
Representante do Artesanato Indígena:
SÉRGIO GIMENES
Representante do Artesanato Tradicional:
EDZON ROGÉRIO DA ROSA MARQUES
Representante do Artesanato Contemporâneo:
NEUSA BARCELA
Representante do Artesanato Típico Regional Étnico:
HAROLDO ALVES MACHADO
Representante do Artesanato Habilidades Manuais:
NÍVIA MARIA DE LIMA
Fica revogada a portaria nº 1281, de 29 de junho de 2022, conforme processo nº 15396/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F9555B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2022

Portaria nº 1286/2022 de 30/06/2022 – Convoca a servidora **CLAUDIA JOSIANE SANA DA SILVA**, matrícula 3354-01, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 15724/2022, a contar de 23 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:17C65D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2022

Portaria nº 1287/2022 de 30/06/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **TATIANE MACHADO LUTZ NIELSEN,** matrícula 2967-01, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, a partir de 14 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 15177/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FF31D156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2022

Portaria nº 1288/2022 de 30/06/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:10847682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1289/2022

Portaria nº 1289/2022 de 30/06/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:416B6129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1290/2022

Portaria nº 1290/2022 de 30/06/2022 – Designa a servidora **NATALIA RAPACH PACHECO,** matrícula 6443-01, para responder como Procuradora-Geral do Município, no período de férias da titular do cargo **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART,** a contar de 25 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC7/FG7, conforme processo nº 16237/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A0C5E60C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1291/2022

Portaria nº 1291/2022 de 30/06/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5A66FFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1292/2022

Portaria nº 1292/2022 de 30/06/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA CANDIDA ROSSONI DA SILVEIRA,** do cargo de secretário de escola, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório anterior a sua nomeação, correspondente a 5467 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Declaração nº 006/2022 expedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório, anexa ao processo n.º 12860/2022, a contar de 09 de junho de 2022.
Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12E7C44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1293/2022

Portaria nº 1293/2022 de 30/06/2022 – Concede a servidora **LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula 6708-02, lotada na EMEF 16 de Dezembro, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 20 de junho até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 16467/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E913A8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação da modalidade de **Concorrência nº 04/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço, devendo para tanto, o licitante disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários e funcionários para a execução dos serviços conforme Projeto Básico. Critério de Julgamento: menor preço. Data de abertura: 01/08/2022 às 08:30. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E0F280F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022**, referente à Aquisição de **SERVIÇOS JARDINAGEM e PAISAGISMO**, para elaboração de projetos 3D, execução e manutenção em rótulas, avenidas, praças e prédios públicos do município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço global. Sessão Pública: 13/07/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 30 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:E0888EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 583

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Pública - nº 01/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **03 de agosto de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2022,** tipo Maior Oferta, **para *cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município de Pedras Altas/RS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos site :**www.pedrasaltas.rs.gov.br** .Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 30 de junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:CD989591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 284/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº284/2021 - SMS**, para Aquisição de Material Odontológico VII.

Empresas vencedoras:
Item 01: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$2.215,00.
Item 02: Dental BH Brasil, no valor total de R$33.605,00.
Item 03: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$13.540,00.
Item 04: Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda, no valor total de R$315,00.
Item 05: Dental BH Brasil, no valor total de R$2.338,50.
Item 06: Dental Higix. Prod. Med. Hospitalares, no valor total de R$2.349,00.
Item 07: Dental BH Brasil, no valor total de R$497,50.
Item 08: Defertex Industria e Comércio Ltda, no valor total de R$20.000,00.
Item 09: Dental BH Brasil, no valor total de R$5.320,50.
Item 10: RPC Produtos e Serviços Eireli, no valor total de R$1.520,00.
Item 11: Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.550,00.
Item 12: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$5.575,00.
Item 13: Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.690,00.
Item 14: Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda, no valor total de R$6.705,00.
Item 15: Dental Higix. Prod. Med. Hospitalares, no valor total de R$6.702,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 30 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:572C61A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 005/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº005/2022 - SMS**, para Aquisição de Insumos Hospitalares I.

Empresas vencedoras:
Item 01: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$1.380,00.
Item 02: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.300,00.
Item 03: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.500,00.
Item 04: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$1.050,00.
Item 05: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$1.260,00.
Item 06: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.400,00.
Item 07: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$1.130,00.
Item 08: Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - ME, no valor total de R$15.582,00.
Item 09: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$21.750,00.
Item 10: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$8.850,00.
Item 11: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.950,00.
Item 12: fracassado.
Item 13: Sanevitta Comércio e Representações de Produtos Médicos Ltda, no valor total de R7.746,00.
Item 14: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$1.700,00.
Item 15: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$2.640,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 30 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5419E8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 257/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº257/2021 - SMS**, para Aquisição de Material de Laboratório Saúde da Mulher II.

Empresas vencedoras:
Item 01: Capricorn Technologies do Brasil Ltda, no valor total de R$66.400,00.
Item 02: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$4.245,00.
Item 03: Consumerslab Produtos para Laboratórios e Hospitais,no valor total de R$3.325,00.
Item 04: Medbrands Comércio e Distribuidora Eireli EPP, no valor total de R$16.500,00.
Item 05: Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda, no valor total de R$90.000,00.
Item 06: Rossi Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$55.000,00.
Item 07: Cirúrgica Lajeadense ME, no valor total de R$1.660,00.
Item 08: Consumerslab Produtos para Laboratórios e Hospitais,no valor total de R$3.360,00.
Item 09: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 30 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ABF16BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 286/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº286/2021 - SMS**, para Aquisição de Sondas e Coletores de Urina.

Empresas vencedoras:
Item 01: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$3.672,00.
Item 02: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$3.992,00.
Item 03:Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.072,00..
Item 04: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.184,00.
Item 05: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$30.000,00.
Item 06: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$30.000,00.
Item 07: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$30.000,00.
Item 08: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$30.000,00.
Item 09: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$34.000,00.
Item 10: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$27.200,00.
Item 11: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$5.200,00.
Item 12: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$5.500,00.
Item 13: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$6.300,00.
Item 14: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP, no valor total de R$5.520,00.
Item 15: Cirúrgica Lajeadense ME, no valor total de R$6.640,00.
Item 16: cancelado.
Item 17: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$8.400,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 30 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:011D59D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CINARA LACERDA CUNHA EM LIQUIDAÇÃO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **13/04/2022**
CNPJ/CPF/RG: **04.822.867/0002-64**
Endereço: **Avenida Adolfo Fetter, 3090, Laranjal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0054/2022**
Data da Decisão: **17/05/2022**
Tipificação da Infração**: artigo dez incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA R$5.000,00 (cinco mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA R$5.000,00 (cinco mil reais)**

Pelotas, 30 de junho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:5AE348C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PATRICIA CAVALHEIRO SOUTO**
Nome fantasia: **NOSSA CASA**
Data de Autuação: **23/03/2022**
CNPJ/CPF/RG: **31.004.842/0001-45**
Endereço: **Rua Silva Paes, 830, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0046/2022**
Data da Decisão: **05/05/2022**
Tipificação da Infração**: artigo 8, 9 e 10 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842, parágrafo primeiro, alínea C do Decreto Estadual RS 23.430/1974, artigo 48, inciso III da lei federal 10.741/2003 c/c artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **INTERDIÇÃO DEFINITIVA**

Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO DEFINITIVA**

Pelotas, 30 de junho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F0EAA739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 858/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **WAGNER DE AVILA EBLING ME**, nome fantasia **EQUIPE TWISTER E EVOLUTION PAREDÃO SONORIZAÇÃO PIRATINI**, inscrita no CNPJ sob n° 15.371.739/0001-87, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO ALUSIVO AOS 233 ANOS DE PIRATINI - SEMANA DA CULTURA QUE ACONTECERÁ DE 01 A 06 DE JULHO,** através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 858/2022.**
O valor da contratação é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 30 de Junho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:2692ED10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 855/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 855/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E NICHOS PARA HIDRÔMETROS.

VALOR: O valor da contratação é de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais),

Piratini-RS, 30 DE JUNHO de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:3BA68126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Piratini torna público que está com as inscrições abertas, de 01 a 05 de julho de 2022, para **SELEÇÃO PÚBLICA**, objetivando a contratação de **01 (um) Médico Psiquiatra** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal, pelo o prazo de 01 (um) ano.
A Seleção Pública será mediante pontuação em experiência profissional, cursos e outras capacitações.
As inscrições poderão ser feitas **presencialmente,** na Secretaria Municipal de Governança, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Comendador Freitas, n° 255 ou através do endereço eletrônico, e-mail: adm@prefeiturapiratini.com.br

O Edital n° 004/2022, referente à Seleção Pública pode ser obtido no site do Município, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 01 de julho de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:3CE953BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 003/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2124/2021, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública n° 003/2022.
A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital n° 003/2022, de 21 de junho de 2022 para a Contratação de 01 (um) **FARMACÊUTICO** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.
DECLARAÇÃO DE CANDIDATO MELHOR PONTUADO
A Comissão designada pela Portaria n° 896/2022, classificou e DECLAROU APTA a candidata que obteve a melhor pontuação de acordo com a Grade de Pontuação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 003/2022
GRADE DE PONTUAÇÃO – **FARMACÊUTICO** - RESULTADO FINAL EM ORDEM DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1°	GICEANE FIGUEIREDO DA CRUZ	116,0

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:B1E1DF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022-** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos,** com fins de utilização da Farmácia da

Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 13/07/2022.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 30 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:56EA771B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 (EXCLUSIVO):** Aquisição de Uniformes que serão utilizados pela banda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 13/07/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 30 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:23133C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 (EXCLUSIVO):** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação a serem instaladas nas unidades de Estratégias de Saúde da Família – (ESF), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 13/07/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 30 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5F269BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
DESPACHO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 30/06/2022
Tomada de Preço nº 005/2022 – Processo de Licitação nº 382/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da ERS 239 – Rua José Laurindo de Jesus/ Riozinho/RS, conforme Convênio DAER Nº AJ/CN010/21 FPE Nº 3385/2021, Trecho: Km 88,77 à Km 90,27, totalizando 1,5km, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado.HOMOLOGANDOo procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Global", sob o nº 005/2022 eADJUDICANDOo objeto da licitação à empresa**ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Estrada Júlio de Castilhos, nº 5650, Arroio da Manteiga, CEP: 93.140-600, na Cidade de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.061.493/0001-70, cujo preço global foi**R$ 2.604.339,53 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**; convocando ainda, para a assinatura do contrato.

Riozinho, 01 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AEDD24B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Dispensa de Licitação nº 43/2022
Objeto: Troca de óleo e peças para o veículo SPIN GBU-8F14 gabinete do prefeito
Valor: R$ 699,00
Empresa: Mannu's car peças , som e acessórios
CNPJ: 09.092.682/0001-84

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E02F5D88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Dispensa de Licitação nº 45/2022
Objeto: Óleo e filtros para o veículo EDGE IVC-5889 gabinete do prefeito.
Valor: R$ 420,00
Empresa: Mannu's car peças , som e acessórios
CNPJ: 09.092.682/0001-84

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D24B500E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 151/2022.

Termo de Colaboração nº 151/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Rosariense
dos apicultores -ARAPI
Objeto: Manutenção das atividades da entidade, realizando a manutenção e reparos na sede
para realizar a extração do mel.

Valor: R$ 46.500

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:F5D0F0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°36/2022

Aviso de Retificação.Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°36/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, etanol e arla 32) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) para atender à frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, veículos eventualmente locados ou cedidos a serviço desta Prefeitura, e equipamentos, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de referência do edital. O quantitativo de combustível para 12 meses que antes era definido o valor em reais agora contado em litros.**A Sessão fica remarcada para o Dia 01.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7A9569F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2022

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°40/2022**. Objeto: Aquisição de uma retro escavadeira.**A Sessão fica marcada parao Dia 28.07.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D7B85FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2022

Dispensa De Licitação nº48/2022
Objeto: Óleo e peças para o veículo Vectra IRB 5482, gabinete do prefeito.
Empresa: Mannu's Car peças, Som e Acessórios
CNPJ: 09.092.682/0001-84
Valor: R$ 2.791,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:AC3B6440

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2022

Dispensa De Licitação nº49/2022
Objeto: Óleo e peças para o veículo Fiat Uno IQA 3918, defesa civil
Empresa: Mannu's Car peças, Som e Acessórios
CNPJ: 09.092.682/0001-84
Valor: R$ 1.157,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:81D8A37A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

Dispensa de Licitação nº 46/2022
Contrato de prestação de serviço nº 155/2022
Objeto: Reforma e Manutenção da EMEF Coronel Sabino de Araujo.
Valor : 10.595,00
Empresa : Josseli Damario Nunes
Cnpj: 31.893.112/0001-42

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BA4EFBF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 002/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
N.º 001/2022
Edital n.º 002

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo de Seleção de Entidade de Previdência Complementar.

1. Após a análise da documentação de apresentação de propostas, bem como pontuação das empresas concorrentes, segue classificação preliminar, em consonância a Ata de Julgamento das Propostas:
2.

FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: 92.811.959/0001-25	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE CNPJ: 90.884.412/0001-24
189 pontos	***182 pontos***

2. O prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 01 de julho de 2022, com exposição e fundamentação de motivos, endereçado ao Grupo de Trabalho e Seleção, conforme previsto nos itens 8.3 e 12.4.1 do Edital de Abertura de Seleção.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AA657E1E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 56/2022 - BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que será realizado o processo de dispensa de licitação nº 56/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS*, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **EDMILSO AMAURI WITKOSKI – EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS – CNPJ: 06.050.855/0001-03,** pelo valor de **R$ 53.843,00.** Abre-se o prazo de 03 dias uteis, dás 08horas do dia 04/07/22 até às 13hs do dia 06/07/22 para qualquer empresa que se interesse em apresentar proposta o projeto elétrico estará disponível através do e-mail licita@santabarabaradosul.rs.gov.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 090/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 29 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9C3FAF56

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 57/2022 -DIVISÓRIAS SECRETARIA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que será realizado o processo de dispensa de licitação nº 57/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL*, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **ELERI WOMMER LTDA – CNPJ: 05.519.803/0001-70,** pelo valor de **R$ 27.369,00.** Abre-se o prazo de 03 dias uteis, dás 08horas do dia 04/07/22 até às 13hs do dia 06/07/22 para qualquer empresa que se interesse em apresentar proposta o projeto elétrico estará disponível através do e-mail licita@santabarabaradosul.rs.gov.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 090/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 29 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9E5F24FE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEILÃO 01/2022: BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

AVISO DE LEILÃO

Torno público que às **10 horas do dia 20 de JULHO de 2022, no Parque de Máquinas situado** na Av. Eduardo de Brito, Largo Afonso Gomes Moreira nº 530 em Santa Bárbara do Sul/RS, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE", para a venda dos seguintes bens móveis e imóveis. O Edital e informações nos Sites www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 29/06/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F46CC51F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022:TESTES COVID -19

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 21/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2022, Registro de Preço nº 08/2022**, para AQUISIÇÃO DE *TESTES COVID.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 04/07/2022 até às 07:59h do dia 14/07/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 14/07/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 30/06/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C34DC6A0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 58/2022 - ÓLEOS E LUBRIFICANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que será realizado o processo de dispensa de licitação nº 58/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES*, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **J. HILDODA SILVA DIAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 33.251320/0001-73,** pelo valor de **R$ 14.939,98.** Abre-se o prazo de 03 dias uteis, dás 08horas do dia 04/07/22 até às 13hs do dia 06/07/22 para qualquer empresa que se interesse em apresentar proposta o projeto elétrico estará disponível através do e-mail licita@santabarabaradosul.rs.gov.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 090/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 30 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A5D0D4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022

Contrato: nº 263/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
CNPJ: 00.485.542/0001-00
Objeto: Aquisição de veículo
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 70/2021

Valor: R$ 84.446,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 29/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 30 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B2B3B56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022

Contrato: nº 269/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de 1000 unidades de seringas, item 19
Vinculação: Pregão Eletrônico 60/2021

Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 29/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 30 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:88C79C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2022

Contrato: nº 280/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de seguintes itens 5000 tijolos item 41; 25 sacos cimento, item 12; 15 vergalhões item 45.
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 44/2021

Valor: R$ 5.050,85 (cinco mil e cinquenta com oitenta e cinco centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 29/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 30 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C0862B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 661/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.07.2022**, **JARDEL LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** Padrão CC-1 integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE678A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 662/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.07.2022**, **PATRICIA DORNELES DE FREITAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:50022547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA HELENICE DA SILVA PEREIRA**, na condição de 4º suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de Licença Saúde do Conselheiro Tutelar, **ALCIMARANTE MELO DE OLIVEIRA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C0C500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, na condição de 3º suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de Licença Saúde do Conselheiro Tutelar, **ALCIMARANTE MELO DE OLIVEIRA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F3B65A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

Processo 016/2022
Dispensa de Licitação 016/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: ROCHATECNICA COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
valor: R$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)
Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para atender as necessidades da Sala de Raio X da Secretaria de Saúde do Município de Santana da Boa Vista-RS.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EA863846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 059/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e na Lei Municipal nº. 5824/2010, alterada pela Lei nº 6.687/2014, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, e de acordo com as deliberações da Sessão Plenária Extraordinária n° 130/2022, realizada de forma virtual, utilizando as ferramentas tecnológicas disponíveis (videoconferência), por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 9.708/2021, a Resolução CONANDA n.º 137/2010, Resolução COMDICA n.º 07/2007 e a Resolução COMDICA n.º 0572022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/SL – é o órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis em relação às políticas para as crianças e os adolescentes do município de Sant'Ana do Livramento – RS, sendo responsável pela formulação da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Normas e Avaliação de Projetos - em reunião realizada no dia 22 de junho de 2022 - analisou a viabilidade e realização do Projeto apresentado pela Fundação Desportiva e Cultural Arena: "Citadino de Futsal de Sant'Ana do Livramento 2022 – Categoria Sub - 18 e Sub- 13", no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), concluindo pela sua aprovação, após serem realizadas adequações ao Plano de Trabalho e juntada da documentação prevista na legislação pertinente à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto: "Citadino de Futsal de Sant'Ana do Livramento 2022 – Categoria Sub - 18 e Sub- 13"– Proponente – Fundação Desportiva e Cultural Arena, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2022.

DÉBORA BÉTIL SECCO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:776ADC73

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 47/2022 ELETRÔNICO – SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de Hidrômetros ¾"**.

DATA DA ABERTURA: 15/072022
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:57831F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
OBJETO: Registro de preço para serviços de tornearia e solda elétrica, Diversas Secretarias.

Data de assinatura:30 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8D9B8561

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 017/2022
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas, para Gabinete da Prefeita e Secretaria de Serviços Urbanos
EMPRESA CONTRATADA:
Carafini & Cia Ltda. - Sant'Ana do Livramento - RS
Processo Administrativo 1404/2022 *(vigência: execução imendiata)*
Itens:01– R$6.461,49; **02–** R$9.340,76; (valor unitário)
Valor Total –R$ 15.802,25.

Data de assinatura:04 de março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4817D89D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mobiliário geral,para atender a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda ME– Florianópolis-SC
Ata de Registro de Preço Nº 055/2022(vigência 12 meses)
Item: 05- R$ 600,00; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda. EPP – Doutor Ricardo-RS
Ata de Registro de Preço Nº 056/2022(vigência 12 meses)
Item: 04- R$ 1.199,95; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Eder Luis Paiano Ltda ME – São José do Inhacora- RS
Ata de Registro de Preço Nº 057/2022(vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 269,00; **03-** R$ 550,50; **011-** R$ 470,00; **014-** R$ 470,00; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Movesco Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda –Lajeado-RS
Ata de Registro de Preço Nº 058/2022(vigência 12 meses)
Item: 010- R$ 573,00; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Projeclasse Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda ME – Arroio do Meio- RS
Ata de Registro de Preço Nº 059/2022(vigência 12 meses)
Item: 02- R$ 696,00; **013-** R$ 573,00; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:711EE9D4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática conforme requisitos especificados no Anexo I do edital**

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia informa **que se abre prazo para recurso de 2 dias úteis (**sendo os dias 1º e 04/07/2022**) referente a propostas apresentadas no certame licitatório em questão conforme ATA de Proposta.**

O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE:www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

ATA NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com ou nos telefones (55) 3242-1966 / 3241-5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:EC3C7281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022. Processo Administrativo nº 13856/2022. Objeto: Contratação de palestrante para profissionais da educação da Rede Municipal de Educação Infantil. Tema: "A Matriz Africana na formação da Sociedade Brasileira". Valor: R$ 1.710,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 30/06/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C6423386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Aviso de Licitação- Pregão Presencial nº 018/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Protocolo de Propostas: até 14 horas do dia 13/07/2022. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio,Av. Brasil, 399, Centro, Fone(055) 3312-

0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:23CD1615

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2022

Extrato da Dispensa De Licitação N° 56/2022, que tem como objeto Prestação de serviços de engenharia para adequação do PPCI de prédio localizado junto ao Parque de Exposições Siegfried Ritter, tendo como contratada a empresa CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviço de Engenharia.	13.918,60	13.918,60

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1C4DECDD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 57/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial de materiais e mão de obra para reparos na rede elétrica do Parque de Exposições Siegfried Ritter, tendo como contratada a empresa ENEL ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	16.755,00	16.755,00
02	1	UN	Mão de obra.	3.231,00	3.231,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F08A2854

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022

Extrato da Inexigibilidade de Licitação N° 008/2022, que tem como objeto Prestação de serviços de realização de Cirurgias Eletivas, sob condições gerais acordadas entre as partes e definidas neste instrumento, visando o atendimento a ser prestado à população do município de Santo Ângelo – RS, tendo como contratada a empresa Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo, nos seguintes itens e valores:

CIRURGIAS	Valor Unitário
Hernioplastia Epigástrica	R$ 2.239,48
Hernioplastia Incisional	R$ 2.159,68
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R$ 1.704,08
Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)	R$ 1.780,48
Hernioplastia Recidivante	R$ 1.665,72
Hernioplastia Umbilical	R$ 1.739,96
Colecistectomia	R$ 2.795,08
Cirurgia de Fimose	R$ 1.750,00
Cirurgia de Vasectomia	R$ 1.680,00
Cirurgia de Hidrocele	R$ 2.350,00
Consulta Médica	R$ 90,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9835A8D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 247/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028 / 2022

Extrato do Contrato 247/2022 do Pregão Eletrônico 028 / 2022, que tem como Objeto o registro de preços de balanças antropométricas, tendo como contratada a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no seguinte item e valor: Item 001, pelo valor de R$ 1.370,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:45AB38E8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 248/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027 / 2022

Extrato do Contrato 248/2022 do Pregão Eletrônico 027 / 2022, que tem como objeto a aquisição de veículo tipo ambulância, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa J.C.B GARCIA MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, pelo valor de R$ 274.500,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B4F523E1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1196/2022/SMGRH

De 30 de Junho 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **MARIANA DE MAGALHÃES TRINDADE,** Procuradora, matrícula 8104-3 do Quadro de Servidores, a contar de 01 de Julho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:40555314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 051/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 112/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
300.424.960-04	ANTÔNIO GOMES DA SILVEIRA	1132/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A4FC5F15

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 052/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 111/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
837.287.320-87	ALINE WEBER MEDEIROS	1119/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C23E75F7

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 053/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 110/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
037.559.530-99	DAIANE DA SILVA	1106/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:05CBA49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 16/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Daiana Coelho da Silveira**	1.º
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Luciani Gorete Benetti**	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A7667084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 19/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorandos nº 399/22 da Secretaria Municipal e Finanças - SEMAF -, de 18 de Maio de 2022 e lei Municipal 9.014 de 10 de Dezembro de 2021, para o cargo de Motorista.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
2 + CR	MOTORISTA	40 Hrs	R$ 1.325,55	Ensino fundamental completo e ter habilitação legal para conduzir veículos automotores na categoria "D".

As inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 04/07 a 11/07/2022.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:568E73BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 262/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Bruna Cantelli Esquinzani**	151.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E8972095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 20/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 420/22 de 26 de Maio de 2022 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF - e lei Municipal 9.023 de 21 de Dezembro de 2021, para o cargo de Instrutor Educacional - Karatê.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
1	Instrutor Educacional - Karatê.	20 HORAS	R$ 1.458,10	Ensino médio completo e Certificação da Federação.

As inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 04/07 a 11/07/2022.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2EA87FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 262/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Rosimeri Aparecida dos Santos Guimaraes de Souza**	152.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8D8248AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 263/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Solange Correa de Andrade**	153.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6719C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 264/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, de 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Gizabel da Silva Santos	154.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8523B420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 265/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 175 (cento e setenta e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.203, de 12 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Carga horária 20h/s	**Livia Maineri Pinto**	10.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:84CFDDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 121/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2020.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 781/22 – SEMSA, de 28 de junho de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/1745 de 28 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor relativo à locação do período do presente aditivo, que será de **R$ 24.000,0 (Vinte e quatro mil reais)**. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** reajustado pelo IGPM/FGV, com alíquota de 5,82% , conforme memória de cálculo elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara do Santos, Diretor Financeiro e memorando nº 78/2022 – DEF de 28 de junho de 2022 e de acordo com termo de pedido de compra n.º. 2022/1745 de 28 de junho de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/963 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.1086 – Incremento do PAB – Emenda Bancada Progressista – cta 10.098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO- Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLAUSULA QUARTA – Altera-se a cláusula quinta, item a, do contrato original para incluir o servidor **Antônio Fernando Selistre, designado através da Portaria nº 2.380 de 22 de junho de 2022,** como fiscal do contrato em substituição a servidora Cinara Silva Santos conforme solicitado no memorando nº 767/22 – SEMSA de 24 de junho de 2022.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B5D611D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS Nº 150/2022, 151/2022, 152/2022 E 153/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.150/2022
CONTRATADO: CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA – CNPJ: 42.215.097/0001-08.
OBJETO: Aquisição de lixeiras e contentores, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 32.928,00
PRAZO: 30/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.151/2022
CONTRATADO: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ: 44.918.033/0001-90.
OBJETO: Aquisição de lixeiras e contentores, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 11.589,00
PRAZO: 30/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.152/2022
CONTRATADO: DJM COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 45.393.047/0001-09.
OBJETO: Aquisição de lixeiras e contentores, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 37.395,00
PRAZO: 30/12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.153/2022
CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA – CNPJ: 43.709.221/0001-46
OBJETO: Aquisição de lixeiras e contentores, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 35.295,07
PRAZO: 30/12/2022.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:AFA7A0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 092/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de mudas, a partir de recursos provenientes do Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 18/07/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:85922266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 219/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2021.
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 27.635.652/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à execução da obra de reforma do mezanino junto ao Corpo de Bombeiros.

ADITIVO: Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 30(trinta) dias a contar de 01/07/2022, sem alteração no preço unitário, conforme solicitado pelo memorando nº 500/22 – SEMAF de 23 de junho de 2022.
Altera-se a clausula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimos e reduções referente a novas demandas que resultaram em alterações no quantitativo de materiais, sem alteração do valor unitário, de acordo com planilha orçamentária e em conformidade com o memorando nº40/22 – GCAR de 22 de junho de 2022.
Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor de R$ 11.559,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) referente a alteração de quantitativos, conforme solicitado pelos memorandos nº40/22 – GCAR de 22 de junho de 2022 e nº 500/22 – SEMAF de 23 de junho de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1696 de 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:62A36483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 148/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2022.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos
VALOR TOTAL: R$ 404.167,50.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura (28/06/2022), podendo ser prorrogado por igual período

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:02D65F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 045/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Leonardo de Fraga Salazar	9º
Administração	Kaline dos Santos Silva	10º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:E5094A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 046/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Eduarda Amaral Pinheiro	84º
Ensino Médio	Isadora Farias dos Santos Floriano	85º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:A0EA175A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 058/2022 (Processo Administrativo nº 170/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento de pacientes da rede pública de saúde do Município de Santo Augusto, em especial aos pacientes transportados em ambulâncias, pacientes acamados em domicilio e em atendimento de urgência/emergência, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 30/06/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 15/07/2022, às 14h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 30/06/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7464129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 34/2022 (Processo Administrativo nº 173/2022). **Objeto:** Aquisição de peças (conjunto de coroa e pinhão) em caráter de urgência devido à necessidade das mesmas para o conserto do caminhão Mercedes Benz MB1620, placas

INJ9814, da SEDECOM, utilizado juntamente com as outras máquinas na prestação de serviços nas propriedades rurais do município de Santo Augusto. Segue documentação anexa, certidões negativas da Empresa Mecasul Auto Mecânica S/A, que apresentou o menor preço e também orçamentos fornecidos por outras empresas do ramo. Fiscais de contrato: Daniel Sperotto e Fernando Didoné. **EMPRESA:** MECASUL AUTO MECANICA SA, (CNPJ nº 88.616.776/0006-96): Item: 1. **Valor Total:** R$ 4.200,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:33BAAF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 029/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Concorrência n° 002/2022, de 18/02/2022 (Processo Administrativo nº 042/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem nos trechos das Ruas Stefanyo Bahry e Augusto Chagas, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05.07.2022 até 03.08.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1742/2022, de 23.06.2022, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 145/2022/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F1980056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022.

Extrato do Contrato Nº: 046/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R$ 2.181,40 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). Vigência.....: Início: 30/06/2022. Término: 30/07/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 72/2021, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-305. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal para a Banda Militar da cidade de Santo Ângelo, para apresentação nos atos inaugurais da Escola Municipal Cívico – Militar de Ensino Fundamental São João. Coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a viagem será realizada no dia 30/06/2022, viagem apenas do retorno da banca, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:584629D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a retificação do extrato de convocação para contratação temporária, publicada na edição do dia 30 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINI DANIELA GONZATTO DA ROCHA, classificada em 48° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Leia-se:
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CASSIANO DE LIMA CORTES, classificado em 54° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Permanece inalteradas as demais condições do extrato de convocação inicial, publicado na edição do dia 30 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:69A5B199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública as nomeações dos aprovados abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA RODRIGO BELING FABER, para exercer o cargo de TESOUREIRO, classificado em 4º lugar;

NOMEIA CARLA PIENIZ, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificada em 14º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:82EFCD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

Extrato Aditivo 012 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 028/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 02 – 02 Esquina Umbu – Trajeto Manhã, alteração do itinerário da linha, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 406/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando o valor do km/rodado de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 112.951,67 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) correspondente a nova quilometragem total de 23.098,5 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:657B0894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 14º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

Extrato Aditivo 014 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 029/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 03 – 02 Esquina Umbu – Trajeto Tarde, alteração do itinerário da linha, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 406/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando o valor do km/rodado de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) para R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 115.049,57 (cento e quinze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a nova quilometragem total de 21.748,5 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9E38F3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Extrato Aditivo 012 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 031/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 06 – 05 Passo da Lage - Trajeto B, alteração do itinerário da linha, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 406/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando o valor do km/rodado de R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 115.195,50 (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente a nova quilometragem total de 17.887,5 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:99182AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

Extrato Aditivo 007 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 024/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA – ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/53-312, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 04 – 03 São Valentim, alteração do itinerário da linha, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 406/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando o valor do km/rodado de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) para R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 112.587,30 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) correspondente a nova quilometragem total de 21.735 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B69EC350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Extrato Aditivo 007 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 036/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RUBENS MACHADO - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo

Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/53-312, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 8 – Linha 07 São Jacó - Trajeto A, alteração do itinerário da linha, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 406/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando o valor do km/rodado de R$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) para R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 80.559,35 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente a nova quilometragem total de 13.608 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6955AA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Extrato Aditivo 003 – Alteração de Trajeto – Contrato Nº..: 013/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Licitação.....: Pregão Presencial nº 006/2022, de 14 de janeiro de 2022 (Processo Administrativo nº 005/2022. Dotação Orçamentária: 3390/54-369. Objeto.....: Contratação de transporte escolares - Linha 15 APAE, conforme itinerário constante no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Itens: 1 – Linha APAE – Cidade – Segunda-Feira, 2 – Linha APAE – Cidade – Terça-Feira, 3 – Linha APAE – Cidade – Quarta-Feira, 4 – Linha APAE – Cidade – Quinta-Feira, 5 – Linha APAE – Cidade – Sexta-Feira, alteração do itinerário das linhas, objeto do presente contrato, a teor da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando n° 407/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da alteração do itinerário, foi elaborada nova planilha de composição de custos, ajustadas as novas condições para fins de estipulação do valor do quilômetro a ser pago, passando os valores dos km/rodados dos itens conforme abaixo especificado: Item 01, passa de R$ 8,09 (oito reais e nove centavos) para R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 15.600,82 (quinze mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos) correspondente a nova quilometragem total de 1.989,9 km. Item 02, passa de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 15.966,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente a nova quilometragem total de 2.084,4 km. Item 03, passa de R$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) para R$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 16.047,72 (dezesseis mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) correspondente a nova quilometragem total de 2.106 km. Item 04, passa de R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), para R$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 15.755,90 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) correspondente a nova quilometragem total de 2.030,4 km. Item 05, passa de R$ 8,07 (oito reais e sete centavos) para R$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos), a contar de 01/06/2022, totalizando o valor de R$ 15.623,20 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) correspondente a nova quilometragem total de 1.995,3 km.

Santo Augusto – RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:92686A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica urbana e drenagem em diversas ruas dos Bairros Centenário, Jardim Europa e São Bento, conforme anexos a este edital. Obra Vinculada ao BRDE Nº 188612 – Recursos BNDES/FINAME Contrato nº 44006679244 – R$ 4.617.448,66 (Quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) – Construtora Continental de São Paulo Ltda.

São Gabriel, 30 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:97AB59E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo de Licitação nº 669/2022
Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2022
Homologo o procedimento de Licitação nº **005/2022**, modalidade **Concorrência Pública**, referente à **contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica urbana e drenagem em diversas ruas dos Bairros Centenário, Jardim Europa e São Bento, conforme anexos a este edital. Obra Vinculada ao BRDE Nº 188612 – Recursos BNDES/FINAME Contrato nº 44006679244,** firmado com a empresa: **Construtora Continental de São Paulo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.381.943/0001-04, ao valor total de **R$ 4.617.448,66** (Quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel, 30 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F43E576D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 39/2022

Contrato 39/2022 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para realizar ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas pelo município de São João do Polêsine, no plano cadastrado no dia 03/01/2022 no

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. – **Processo** nº 78/2022**, Dispensa de Licitação por Justificativa nº** 62/2022. – **Contratada:** POSTO PILECCO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 89.890.073/0001-00 – **Valor total:** R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) **Vigência:** De 29 de junho de 2022 até 31 de junho de 2022.

São João do Polêsine, RS, 30 de junho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:6110A0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **04 a 11 de julho de 2022,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor Séries Iniciais	CR*	a) Licenciatura Plena com habilitação para Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	20h semanais	2.091,83
*CR – Cadastro Reserva				

A remuneração acima se refere ao mês de junho de 2022.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;
Diploma/Certificado do curso superior, devidamente registrado;
A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou pelo fone 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 30 de junho de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E212AEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2021 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 001/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Editora Aprende Brasil Ltda
CNPJ nº 79.719.613/0001-33

Objeto: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem e conteúdos educacionais; Assessoramento Pedagógico; Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

- Considerando a correspondência emitida pela empresa em maio/2022, que teve por finalidade comunicar que a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná;

- Considerando que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** sucedeu a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.** em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofrerão alterações;

- Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.,** por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,** permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização;

- Considerando, ainda, que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação (habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal) exigidos para a execução do presente Contrato;

- Considerando, por fim, a comprovação de atendimento dos pressupostos necessários à manutenção do respectivo contrato, bem como a inexistência de qualquer prejuízo à execução do objeto pactuado – na medida em que a incorporação não implica em qualquer modificação das especificações do objeto contratado;
As partes ajustam o presente termo de aditamento, a fim de que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** passe a constar, para todos os fins, como única empresa **CONTRATADA**, nos seguintes termos**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, em razão da sua incorporação pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**., **inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

São José do Ouro, RS, 21 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:138DCA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2022 – TERMO ADITIVO Nº 11

Extrato do Termo Aditivo nº 011 – Contrato nº 020/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM, de R$ 6,71 para **R$ 6,43** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 29 de junho de 2022.

São José do Ouro, RS, 28 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EC95D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade "Jardim Alegre", interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Sr. Ildo Manfron e sua esposa Marli Fontana Manfron
Preço Anual: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:25E1F7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arbitragem, com disponibilização de árbitros, anotadores e cronometristas, e todos os serviços necessários para realização do Campeonato de Futsal de São José do Ouro.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE
CNPJ Nº 28.536.281/0001-10
Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B51D48EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022: Prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futebol de Campo de forma recreativa e competitiva - Escolinha de Futebol de Campo.

Contratada: THIAGO LUIZ MORAES
CNPJ Nº 35.010.007/0001-79
Preço mensal: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AC182297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2020 - TERMO ADITIVO VI

Extrato do Termo Aditivo VI - Contrato Nº 024/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Ambiética Assessoria Ambiental Ltda
CNPJ: 07.626.600/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de assessoria ambiental especializada para elaboração do marco regulatório municipal, abrangendo a área urbana do Município de São José do Ouro, contemplando a base legal municipal, demarcação das zonas de Áreas de Preservação Permanente (APP's), através de relatório técnico e cartográfico, contendo o resultado dos estudos, com uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de setembro de 2022**, de acordo com a cláusula segunda do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato original, o valor total de **R$ 5.787,50** (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a Adequação dos estudos do marco regulatório das áreas de preservação permanente urbana às disposições da Lei Federal n° 14.285/2021, com elaboração de minuta de Projeto de Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8E6B2381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022: Contratação de empresa para disponibilização de um treinador de futsal, para desenvolvimento de treinos específicos aos grupos de crianças e adolescentes pertencentes às categorias sub 09, sub 11 e sub 13 de Futsal, para composição do time de Alto Rendimento.

Contratada: TENIO ROGERIO NONDILO 99675897015
CNPJ Nº 46.853.881/0001-94
Preço mensal: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AC639407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022: Contratação do Curso Boas Práticas em Serviço de Limpeza e Higienização de UBS, para qualificação dos servidores da Secretaria de Saúde de São Jose do Ouro.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ Nº 03.422.707/0001-84
Total: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BD3537C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2021 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato Nº 033/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: MAXXIM Serviços Ambientais Ltda
CNPJ: 17.354.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e assessoramento com equipe técnica multidisciplinar, do licenciamento ambiental e elaboração dos projetos para obtenção da licença de operação, do aterro de resíduos situado no município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de dezembro de 2022**, de acordo com a cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 30 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:440448C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.070

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 866/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

C A N C E L A

com vigência a partir de 06 de junho de 2022, a Portaria nº 109.429, de 30 de abril de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador Técnico das Chefias das Unidades, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora **CRISTIANE THAÍS GEHRKE LAMBERTY,** matrícula nº 85920.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E4E361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9988, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 2.657.150,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS.), TENDO COMO FONTE DE RECURSO A REDUÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 9293, de 14 de Dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.657.150,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS.), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.24 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4090 – Equiamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
43.62 – PROM E AMPLO O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4220 – Equiamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.83 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS(IST) E HEPATITES
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4502 – Material de Consumo..... R$ 500,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
20.98 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 0040 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 9.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 3.150,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 780.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 75.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 50.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 20.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 70.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.30 – DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DE SAÚDE
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0040 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 6.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
22.12 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0040 – Sentenças Judiciais..... R$ 800.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 150.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 30.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 20.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 415.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 2.657.150,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, no valor de R$ 2.657.150,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.24 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 4500 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R$ 100.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
43.71 – VACINAÇÃO COVID 19 SÃO LEOPOLDO
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo..... R$ 800.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
40.97 – CLÍNICAS, COMUNIDADES E RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
43.62 – PROM E AMPLO O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4220 – Material de Consumo..... R$ 1.500,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

20.83 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS(IST) E HEPATITES
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4502 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 500,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
20.98 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 9.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo..... R$ 3.150,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 110.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4090 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 150.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 4500 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 700.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 230.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 70.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 20.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 135.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4502 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 200.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 60.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 2.657.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de Novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CDB1FE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.136

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.435, de 26 de Maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA OLIVEIRA DO CARMO**, **matrícula** n° 82154 ocupante do cargo de Merendeira, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 32.592, de 22 de fevereiro de 1999, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de abril a 29 de abril de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50D8651C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.206

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AUDREY LUZ NASSIF ARNHOLDT, matrícula 87232, com vigência a partir de 30 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ARQUITETO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D8ABB601

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2019
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.444.978/0001-66.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02/01/2022, de acordo com o Parecer nº 34/2022 exarado pela PGM, cujos efeitos retroagem à essa data.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A3A88A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2021
CONTRATADO: PERFECTA SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.128.382/0001-76.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato, o percentual de 1,640910%, correspondente ao montante de R$3.307,20, sendo R$1.869,64 referente aos materiais e R$1.437,56 à mão de obra, relativamente à necessidade de execução de serviços extras, passando o valor global a ser de R$256.635,18, sendo R$131.152,75 referente aos materiais e R$125.482,43 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 84/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação: 2022/1748 – Prefeitura de São Leopoldo; Programa de Trabalho: 14.03.18.541.0060.2050 – Manutenção do Parque Imperatriz Leopoldina; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Fonte do Recurso: 0001 – Recurso Livre; Rubrica do Item 4.4.90.51.91.34.00.00 - Obras em andamento no Parque Imperatriz Leopoldina.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1C2947F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022 - QUISIÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS ETILÔMETROS (“BAFÔMETROS”), MODELO ATIVO/PASSIVO, PORTÁTIL, BATERIA EM LI-ION RECARREGÁVEL, IMPRESSORA TÉRMICA E ACESSÓRIOS, DEVIDAMENTE AFERIDOS E APROVADOS PELO INMETRO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022 - Menor Preço por Lote. OBJETO:** aquisição de 05 (cinco) equipamentos Etilômetros (“bafômetros”), modelo Ativo/Passivo, portátil, bateria em Li-ion recarregável, impressora térmica e acessórios, devidamente aferidos e aprovados pelo INMETRO e homologados pelo DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B3F05512

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2022 FMS - QUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETADOR

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2022 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**. **OBJETO:** Aquisição futura de **TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETADOR** por meio de Sistema de Registro de Preços. **DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AD8407F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2022 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2022 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**. **OBJETO:** aquisição futura de materiais para procedimentos e instrumentais, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA**: 14 de julho de 2022, às 10h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1475DCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022 SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO**: contratação de empresa especializada na locação de automóveis com motorista para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais de São Leopoldo, por meio de Sistema de registro de Preço. **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2022, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CDE1F19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGÃO ELETRÔNICO 29/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O OBSERVATÓRIO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO OMCLIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2022/OMCLIM/SEMMAM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** Aquisição de mobiliário para o Observatório das Mudanças Climáticas no Município OMCLIM, conforme Termo de Referência nº 01/2022/OMCLIM/SEMMAM. **DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8FF0B297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O N.º 31/2022 FHC - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS INFECTANTES GERADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 31/2022 FHC**, tipo **Menor Preço Global. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço especializado em **COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS INFECTANTES** gerados na Fundação Hospital Centenário – FHC. **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:628A77A4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está **RELANÇADA** a Licitação na Modalidade **Concorrência Pública 01/2022 -** tipo **Menor Preço Por Lote,** em **regime de empreitada por preço unitário - OBJETO:** Contratação, através de 03 lotes, de empresa(s) de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga - DIAM, e ajustes hidráulico-mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT 17 da Campina, além de adequações de redes de distribuição e alimentação no bairro Arroio da Manteiga e Campina. **DATA DE ABERTURA:** 03 de agosto de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON DIONÍSIO FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:BD249A96

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇO 02/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está **RELANÇADA** a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 02/2022 -** Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de instalação de válvula na adutora zona sul DN 600 situada na Av. Imperatriz Leopoldina, ao lado do Arroio Krüze, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON DIONÍSIO FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:46BABA3D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇO 01/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está **RELANÇADA** a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 01/2022 -** Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário: Contratação de empresa de engenharia para execução de 02 (dois) Quadros de comando de motores. **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON DIONÍSIO FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:AB834EF0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVÊNIO 04/2022 - SEMAE - ICLEI AMERICA LATINA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública o **CONVÊNIO Nº 04/2022 –** Menor Preço Global – **OBJETO**: **Convênio** ICLEI - AMERICA DO SUL - CNPJ **03.898.408/0001-10 -** Adesão à Chamada Nacional de Patrocinadores e Parceiros para os Encontros de Associados do ICLEI Brasil. Patrocinar o 1° Encontro do ICLEI SUL, a ser realizado no município de São Leopoldo-RS em julho de 2022.
GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:B63DA80B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.528, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) enfermeiro (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.990,94 (dois mil novecentos e noventa reais com noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim peloPoderExecutivoMunicipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 05; Hospital Municipal; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00 0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91076180

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.529, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) ODONTÓLOGO (A) E 1 (UM) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) Odontólogo (a) e 1 (um) Auxiliar de Consultório Dentário, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga ao odontólogo contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 7.909,92 (sete mil novecentos e nove reais com noventa e dois centavos), e R$ 1.087,81 (um mil e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) ao Auxiliar de Consultório Dentário, ambos com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa

na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Os recrutamentosprevistosnestaleidar-se-ão mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo PoderExecutivoMunicipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01;Manutenção da Secretaria de Saúde; Projeto/Atividade 2.070: Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.1.90.04.00.00.00.00 0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F11B3995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.530, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.296, DE 09 DE ABRIL DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do respectivo contrato por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.296, de 09 de abril de 2021, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e com efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2022.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4967DB92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3834 DE 28 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 41.176,47 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3531, de 28 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art.1° Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 41.176,47(quarenta e um mil cento e setenta e seis reais com quarenta e sete centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n°3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1802	PROJ/ATIV. PROJETO MELHORES AMIGOS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 35.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 6.176,47
Total		**R$ 41.176,47**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução dasseguintes dotações da fonte de recurso 1240, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1802	PROJ/ATIV. PROJETO MELHORES AMIGOS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 35.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.176,47
Total		**R$ 41.176,47**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito)dias do mês de Junho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C0EDB204

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0769/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SARA CRISANA SIMON**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Arquivo, matrícula 1430, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2020 a 31.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.07.2022 a 08.07.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4D28653E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0770/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **MARIZANI PRUNZEL**, matrícula 3509, nomeada pela Portaria DP n° 0026 de 05.01.2021, para o cargo em provimento efetivo de Enfermeira, a contar de **01.07.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4AEB49FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0771/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE “E”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe “E”**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **JOSÉ ANTONIO DSA ROCHA CRESPAN**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 597, tendo entrado em exercicio em **19.06.1995**, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2013**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2013** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D68B1CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0772/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANDERSON LUIS PREGADIER,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2378, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **07.04.2014 a 05.04.2019**, conforme direito adquirido pela Portaria 1004/2019, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.07.2022 a 16.08.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2DC0504D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0773/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARLA STREPPEL DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1757, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.08.2020 a 24.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.07.2022 a 08.08.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:79270880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0774/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para o servidor **ZELMIR DE JOSUE DINIZ** matrícula 1569, referente ao quinquênio **04/08/2007 A 01/08/2012,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:05D8D64A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0775/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para o servidor **ZELMIR DE JOSUE DINIZ** matrícula 1569, referente ao quinquênio **02/08/2012 A 31/07/2017,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CF216D88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0776/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para a servidora **KATIA ILUSA GRACIOLI** matrícula 1946, referente ao quinquênio **13/02/2015 A 11/02/2020,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A33781C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0777/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para a servidora **NADIA IVANA LOPES PEREIRA** matrícula 1924, referente ao quinquênio **18/07/2014 A 16/07/2019,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:04C6BAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0778/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para o servidor **SERGIO JOCENI EBLING DINIZ** matrícula 2077, referente ao quinquênio **11/05/2016 A 09/05/2021,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AA83DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0779/2022, 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, para a servidora **MALVINA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA** matrícula 1572, referente ao quinquênio **07/09/2012 A 05/09/2017,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A4F89B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 025/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de notebooks para a Administração Municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 14 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 01 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:5E954653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022.

Objeto: Edital de pregão para contratação de materiais e serviços para instalação de toldo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vovó Maria.
Tipo: Menor preço por item.
Data da Abertura: 14 de julho de 2022 às 09:00 H.
Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 30 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:76F461EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVOS PROFESSOR GEOGRAFIA E HISTORIA

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.010/2022

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os cargos de Professor de Geografia e Professor de História, ambos de 20 horas semanais**,** conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 04,05 e 06 de julho de 2022.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:9F3FB3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 21/07/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Revitalização do Calçadão Arlindo Severino e implementação de obras de acessibilidade nas escolas municipais de ensino fundamental Júlio Stroher e Justino Camboim. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:04407320

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 160108 – PERP nº 0121/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 14/07/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F2CDBE00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 156949 DL – 242/2022. Objeto: Aquisição de Saldo Soro Fisiológico 250 ml. Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67.729.178/0004-91) R$ 65.505,70. **PROCESSO: 158017 DL 245/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de laboratório. Fornecedor: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP (02.472.743/0001-90) R$ 7.500,00. **PROCESSO: 158312 DL 253/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Fornecedor: ESCRIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (03.945.709/0001-58) R$ 477,00. **PROCESSO: 158217 DL 249/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário para o Hospital de Tramandaí/RS. Fornecedor: INOVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (45.283.794/0001-86) R$ 15.890,00. **PROCESSO: 157072 DL 238/2022.** Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17605216000183) R$ 839,49. **PROCESSO: 156843 DL 237/2022.** Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (15131757000191) R$ 1.350,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.540,00. **PROCESSO: 158549 DL 251/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Seguros para Veículos. Fornecedor: SEGUROS SURA S/A (33.065.699/0001-27) R$ 60.000,00. **PROCESSO: 158347 DL 254/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes. Fornecedor: ACRIL RS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA (10.724.311/0001-57) R$1.590,00. **PROCESSO: 152664 DL 117/2022.** Objeto: Conserto de Cistoscópio para o Hospital Getúlio Vargas. Fornecedor: RENATO DA SILVA LEMKE (REBORN COMERCIO E SERVICOS) (35.420.415/0001-07) R$ 4.750,00. **PROCESSO: 159408 DL 257/2022.** Objeto: Aquisição de Válvulas. Fornecedor: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 310,00; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (41.391.411/0001-32) R$ 2.920,00. **PROCESSO: 97210 DL 289/2021.** Objeto: Contratação de Empresa para Solução de Serviços de Administração, Controle e Gerenciamento do Abastecimento da Frota de Veículos, através de cartão magnético para Aquisição de Produtos (Combustíveis e Lubrificantes). Fornecedor: BANRISUL CARTOES S.A. (92.934.215/0001-06) R$ 210.280,32. **PROCESSO: 118310 DL 490/2021.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada na Prestação de Serviço Médico de Neurologia. Fornecedor: NEURONIUM SERVICOS MEDICOS SS (13.122.535/0001-87) R$ 723.840,00. **PROCESSO: 103568 DL 343/2021.** Objeto: Contratação do Sistema PROA. Fornecedor: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A (87.124.582/0001-04) R$

31.789,44. **PROCESSO: 147770 DL 130/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada em Telerradiologia com diagnóstico e emissão de Laudos de RX e Tomografia. Fornecedor: ULTRAMED SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME (22.369.740/0001-32) R$ 126.450,00. **PROCESSO: 138088 DL 035/2022.** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Tendas. Fornecedor: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI (10.992.806/0001-67) R$ 45.120,00.

PROCESSO: 153932 PERP - 096/2022. Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Ferramentas. Fornecedor: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40.044.357/0001-96) R$ 69.480,00. **PROCESSO: 154154 PERP - 091/2022.** Objeto: Aquisição de Material de Manutenção. Fornecedor: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (43.617.012/0001-72) R$ 11.064,00; ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - ME (28.691.732/0001-94) R$ 5.760,00; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05.117.514/0001-45) R$ 23.100,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 7.200,00. **PROCESSO: 153762 PERP - 086/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (58.950.775/0001-08) R$ 31.998,60; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (08.697.852/0001-91) R$ 6.699,00; EQUIPOS COMERCIAL LTDA (11.674.540/0001-77) R$ 56.521,92; INTERJET COMERCIAL EIRELI (59.403.410/0001-26) R$ 24.189,84; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (04.956.527/0001-45) R$ 95.367,36. **PROCESSO: 147168 PERP - 072/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamento. Fornecedor: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PHD PRODUTOS HOSPITALARES): (02.873.606/0001-67) R$ 1.712,16; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 4.171,68; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07.752.236/0001-23) R$ 3.034,26; PONTAMED FARMACEUTICA (02.816.696/0001-54) R$ 11.963,52; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) R$ 1.392,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 9.101,81; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06.106.005/0001-80) R$ 25.029,84. **PROCESSO: 156042 PERP - 099/2022.** Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha. Fornecedor: CIAMUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (45.306.525/0001-98) R$ 57.120,00; LPK LTDA EPP (00.535.560/0001-40) R$ 12.528,00. **PROCESSO: 131454 PERP - 251/2021.** Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Fornecedor: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (15.800.545/0003-11) R$ 223.740,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 21.252,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 178.800,00; CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0009-04) R$ 1.165.773,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL LONDRINA PR) (67.729.178/0005-72) R$ 2.440.824,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95) R$ 57.600,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51) R$ 2.611.195,20; DISTRICENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (04.183.656/0001-48) R$ 78.840,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52) R$ 499.200,00; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90) R$ 33.964,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02) R$ 120.006,00; LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.468.680/0001-72) R$ 641.100,00; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04.071.245/0001-60) R$ 225.640,80; MED CENTER COMERCIAL LTDA (00.874.929/0001-40) R$ 2.553,00; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07.752.236/0001-23) R$ 858.600,00; MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES (21.681.325/0001-57) R$ 89.688,00; RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00.358.519/0001-46) R$ 14.112,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 977.193,72; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06.106.005/0001-80) R$ 32.024,40.

PROCESSO: 90559 INEX - 018.156/2021. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Fornecimento de Insumos. Fornecedor: WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI (05.731.550/0001-02) R$ 264.000,00. **PROCESSO: 88132 INEX - 016.004/2021.** Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção corretiva e Preventiva de Autoclaves. Fornecedor: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (29.130.664/0001-57) R$ 82.359,48. **PROCESSO: 431.378/2018 INEX - 020/2018.** Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva em Sistema AGFA ADC. Fornecedor: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (09.0326.260/002-35) R$ 58.948,44.

PROCESSO: 100283 PE - 0131.001/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Medicinal com Comodato de Cilindros. Fornecedor: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (67.423.152/0001-78) R$ 1.433.738,88. **PROCESSO: 666.156/2017 PE - 071/2017.** Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ecocardiografia Transtorácica Adulto e Pediátrica. Fornecedor: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA (91.744.508/0001-50) R$ 278.343,00. **PE - 146/2019.** Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Neonatal e Pediátrico. Fornecedor: MONDIALE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP (24.483.734/0001-37) R$ 6.774.342,90.
.

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E1974D13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados na Exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar no Município de Sapucaia do Sul, conforme determina a Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital e eventuais retificações.

1.2. O número de vagas estabelecidos neste Edital é de 15 (quinze), em atendimento ao artigo art. 3º da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022.

1.3. O número previsto no item acima refere-se ao saldo disponível após os transportadores escolares, anteriores à vigência da Lei 4.185/2022, manifestarem interesse e comprovarem estarem aptos à continuidade da prestação dos serviços, conforme art. 62 da referida Lei.

1.4. Aos classificados será emitido Termo de Autorização, em caráter precário e prazo indeterminado, e Alvará de Trafego, que deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses.

1.5. É vedado aos interessados concorrerem a mais de uma Autorização por Edital.

1.6. É vedado ao Autorizatário pessoa física ou pessoa jurídica figurar concomitantemente como titular, sócio ou condutor auxiliar de outra autorização, permissão ou concessão de qualquer modal de transporte remunerado do Município de Sapucaia do Sul.
1.7. É vedado aos Autorizatários que passaram pelo processo transitório, disciplinado pelo art.
62 da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, participar deste Edital de Seleção.

DOS REQUISITOS

2.1.Para Pessoa Física:

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);

Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais

Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça;

https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comprovante de endereço neste município, em nome do Requerente. (água, luz ou telefone fixo);

Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;

Comprovante de Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguro Social

(INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Comprovante de Inscrição como contribuinte pessoa física, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (SMICAA);

Telefone e e-mail de contato do requerente.

2.2. Para Pessoa Jurídica:

Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;

Certidão negativa de débito da Receita Federal; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;

Comprovante de endereço do requerente neste Município. (água, luz ou telefone fixo);

Comprovante quitação ou parcelamento anual de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;

Inscrição como contribuinte Pessoa Jurídica, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (SMICAA);

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;

Apresentar CTPS e cópia das folhas de identificação e do contrato de trabalho dos empregados ou contrato de trabalho dos autônomos que serão cadastrados como Condutores;

Telefone e e-mail de contato da empresa;

Do responsável legal pela empresa:

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Apresentar 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Apresentar documento de identificação (RG ou CNH);

IV) Apresentar comprovante de endereço em nome do responsável legal (água, luz ou telefone fixo);

Informar telefone e e-mail de contato.

Dos condutores:

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Apresentar CTPS ou cópia do contrato de trabalho;

Apresentar 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;

IV) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “D” com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);

V) Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

VI) Comprovante de endereço, em nome do Condutor.Auxiliar Empregado; (água, luz ou telefone fixo;

VII) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais

VIII) Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

IX) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

XI) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;

XII) Informar telefone e e-mail de contato.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Seleção estarão abertas de **01 de julho de 2022 à 15 de julho de 2022, das 12:00 às 18:00**, devendo ser realizada junto ao Protocolo Central do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro Santa Catarina, neste Município.

3.1.1. No ato da inscrição o requerente deverá:

3.1.1.1. Entregar o Requerimento de Autorização (Anexo I ou II) preenchido;

3.1.1.2. Entregar a Declaração (Anexo III) preenchida;

3.1.1.3. Apresentar os documentos abaixo:

Se Pessoa Física

CNH categoria D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);

Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

Comprovante de endereço neste Município, em nome do requerente (água, luz ou telefone fixo);

Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) que será utilizado na prestação dos serviços;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais

Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça. https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

Se Pessoa Jurídica

Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;

Certidão negativa de débito da Receita Federal; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;

Comprovante de endereço no nome da empresa ou de um de seus sócios, desde que seja o mesmo endereço constante no CNPJ da empresa (água, luz ou telefone fixo);

Comprovante de quitação ou parcelamento anual de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) que será utilizado para a prestação dos serviços.

3.2. É vedado ao requerente a inscrição por correspondência;

3.3. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será automaticamente cancelada.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Caso o número de inscrições válidas supere o número de vagas ofertadas, serão observados os seguintes critérios de classificação:

1º. Maior tempo de experiência na função;

2º. Veículo mais novo, considerando o ano de fabricação.

4.2. Para fins de comprovação de experiência na função, serão computados apenas os períodos em que o requerente prestou o serviço de Transporte Escolar no Município de Sapucaia do Sul, quer seja como titular ou condutor auxiliar, devendo o mesmo estar no exercício da atividade ou ter se desligado a, no máximo, dois anos da publicação do Edital.

4.3. A referida comprovação da experiência se dará através de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito onde constará o tempo de prestação dos serviços do requerente no Município de Sapucaia do Sul.

4.4. Em caso de empate, após os dois critérios, será realizado sorteio para a definição da ordem de classificação.

DA DIVULGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

5.1. A divulgação do resultado deste Processo de Seleção ocorrerá no **quinto dia útil** após a lavratura do Termo de Encerramento no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul (https://www.sapucaiadosul.rs.gov.br) e no mural do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul.

5.2. É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será excluído deste Processo Seleção, em qualquer etapa, o requerente que prestar declaração falsa ou inexata sobre a documentação exigida.

6.2. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação para impugnação do presente Edital.

6.3. A inscrição do requerente importa no conhecimento das instruções contidas neste Edital, no compromisso tácito de aceitar as condições deste Processo de Seleção tais como se acham estabelecidas,bem como da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de

2022, que rege a exploração do serviço de utilidade pública de transporte escolar no Município de Sapucaia do Sul.

6.4. Os vencedores deste processo de seleção deverão proceder o seu cadastro em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado deste processo de seleção.

6.5. Constituem parte integrante deste Edital, independente de sua transcrições, as disposições da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril 2022.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Sapucaia do Sul/RS

GLÁUCIO FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Anexo I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA FÍSICA SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Eu _____ RG nº_____ CPF nº _____ CNH nº _____ categoria _____ validade ___ / ___ / _____ Residente e domiciliado(a) _____ nº _____ complemento _____ CEP nº _____ bairro _____ em Sapucaia do Sul / RS, telefone (___) _____ e-mail _____ veículo marca/modelo _____ placa _____ chassi _____ categoria _____ ano de fabricação _____ cor _____ lotação _____

venho por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar** neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185**, de 19 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do requerente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Anexo II – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa _____ CNPJ nº_____ localizada _____ nº _____ complemento _____ CEP nº _____ bairro _____ em Sapucaia do Sul / RS, telefone (___) _____ e-mail _____ veículo marca/modelo _____ placa _____ chassi _____ categoria _____ ano de fabricação _____ cor _____ lotação _____ responsável legal _____ RG nº _____ CPF nº _____ telefone (___) _____ e-mail _____ vem por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar** neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185**, de 19 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do requerente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Anexo III – DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições previstas na Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, e do Edital de Seleção para exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar nº 001/2022, bem como **declaro**, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do requerente

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C91B8F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada**: EMPRESA DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA TREINAMENTO "IN COMPANY" DE INTRODUÇÃO À NOVA LEIA DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021), ALTERAÇÕES, PRECEDIMENTOS INICIAIS E ASPECTOS PRÁTICOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE SARANDI-RS.** a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br .

Sarandi/RS, 30 de junho de 2022.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4DB6813D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 2617/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a mao de obra para reparo e manutenção no caminhão IXL 7867, com a empresa SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3A1ADCDC

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 2627/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa EDISON LUIZ SCHONHORST.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C7E9F69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 040/2021
PROCESSO N°: 2530/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento n° 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO para realizar exames de Pré-Natal das gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JORGE ALBERTO SCHAEFER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:17CA7DAB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2021
PROCESSO N°: 2530/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento n° 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO para realizar exames de Pré-Natal das gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RUBEM CARLOS LEUCKERT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F103BD6F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 042/2021
PROCESSO N°: 2530/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento n° 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO para realizar exames de Pré-Natal das gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TIAGO SFREDO SCHENKEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:01FFF965

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 001/2021
PROCESSO N°: 8665/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto da Rua Reinoldo Jaeger, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na previsão contida na Cláusula Sexta do contrato firmado, e diante de solicitação devidamente justificada e deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 239/2022, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIONATAS RODRIGO WERB
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/06/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E6EB6226

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 06/2022.

O Município de Tenente Portela/RS (CNPJ 87.613.089/0001-40), torna público a homologação e adjudicação da Tamoda de Preços nº 06/2022 que tem por objeto: Execução de obra de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, rede de drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento na Avenida Ceres, nesta cidade de Tenente Portela/RS, com área superficial total de 8.155,09m². Referente ao convênio nº 917504/2021, junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Empresa vencedora: Pavimentação São Cristóvão Ltda, CNPJ: 41.730.554/0001-21, Valor R$ 1.049.116,94, em 15/06/2022.

Tenente Portela/RS, 30 de junho de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA –
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 07/2022.

O Município de Tenente Portela/RS (CNPJ 87.613.089/0001-40), torna público a homologação e adjudicação da da Tamoda de Preços nº 07/2022 que tem por objeto: Execução de obra de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, rede de drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento na Avenida Ceres, nesta cidade de Tenente Portela/RS, com área superficial total de 5.450,04m². Referente ao convênio nº 912745/2021, junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Empresa vencedora: Pavimentação São Cristóvão Ltda, CNPJ: 41.730.554/0001-21, Valor R$ 703.527,94, em 20/06/2022.

Tenente Portela/RS, 30 de junho de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:69AD60D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto do Trator New Holland TL 75, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com o fornecimento de peças novas e de primeira linha/originais e mão-de-obra. Data abertura: 13/07/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8CD729F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 092/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 082/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, a serem executados nos equipamentos do prédio sede da prefeitura, anexos da Secretaria de Administração e para atender as necessidades das Secretarias solicitantes do Município, DANDO NOVA REDAÇÃO AO EDITAL, sem alteração da data prevista para o certame (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 08/07/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:535820B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA - SIDI**.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames médicos de media/alta complexidade, não disponível na rede municipal da saúde. Valor Total: R$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 17925/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:13E826FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2022

NOMEIA BRUNA THAIS BECKER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA BRUNA THAIS BECKER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 3º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas

semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:25C8FC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 54, inciso VIII, da Lei Orgânica, o art. 140, inciso II, e 150 a 152, todos da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, e de acordo com o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Disciplinar para apuração de responsabilidade, no prazo de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por mais trinta (30) dias, referente aos fatos narrados no Expediente nº 710, de 2022, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores Amanda Tais Barcella, auxiliar administrativa, matrícula 568, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, Fabrício Jungkenn, auxiliar administrativo, matrícula 367, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, e Lucas Feil, auxiliar administrativo, matrícula 664, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente Sindicância Disciplinar.

Art. 3º O rito a ser observado é o disposto nos artigos 150 a 152 da Lei Municipal nº 1.271, 30 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 30 de junho de 2022.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER,
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:7DC861A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, nos termos da lei federal 11.947 e Res. 06/2020/FNDE/MEC. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Data de recebimento das propostas:** 04 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022. **Horário e local:** das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. As propostas serão abertas às **14 horas do dia 26 de julho de 2022**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (**51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:44685880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para as empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2016
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2022, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: contratação de empresa com atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana para realização de oficinas terapêuticas para a Secretaria Municipal de Saúde. **Data da abertura:** 14/07/2022. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, pelo telefone (**51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:971C2E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Audiência Pública para discussão e elaboração do Plano Diretor)

De acordo com o disposto no art. 40, § 4º, I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, o Executivo Municipal convoca a todos os interessados para a audiência pública a fim de discutir a alteração do Plano Diretor Municipal. A audiência realizar-se-á no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, no dia 04 de julho de 2022, às 17 horas.

Três Coroas, 29 de junho de 2022

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:383BAC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a retificação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material elétrico. **Motivo:** alteração da descrição dos itens 34 e 39 do termo de referência. **Nova Sessão Pública:** 13h do dia 14/07/2022. Retificação do **Edital de Chamamento Público nº 010-2022. Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de FONOTERAPIA. **Motivo:** Alteração do item 1 e alteração da letra h) do item 2. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:F2200922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Secretaria da Administração - Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 57/2022 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2022. Abertura: 14/07/2022 às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias atingidas pela estiagem, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:EDD1049D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2022
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

Termo de Compromisso – que celebram o MUNICÍPIO DE TRIUNFO e a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE TRIUNFO – SER TRIUNFO, NOS TERMOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.095/2021.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 15 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.363189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Machado Silva e pelo Secretário de Juventude Esporte e Lazer, Sr. Fabrício Simões de Vargas, doravante denominado MUNICÍPIO e a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO, Rua Figueira, n° 124 – Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.690.167/0001-45, neste ato representado pelo Coordenador Geral Sr. SAULO ERNANI RADIN, firmam o presente Termo de Compromisso, com base na Lei Municipal n° 3.095/2021, na Lei Municipal nº 3.129/2022 e Processo Administrativo n° 2022/04/4436, conforme cláusulas a seguir discriminadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. É objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de ajuda de custo a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO - SER TRIUNFO, para fins de participação no CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO – série prata-edição 2022, organizado pela FGFS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e DESEMBOLSO
2.1. Conforme art. 3º, da Lei nº 3.129/2022, o valor liberado para a participação nas Competições será de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso apresentado pela SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO, e tem como fonte de custeio a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Atividade: 2.082 - Manutenção das Atividades Esportivas
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO, por ocasião do requerimento apresentou todos os documentos exigidos no artigo 8º inciso II da Lei 3.095/2021 e ficam compromissados a reapresentá-los sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
4.1 O presente termo de compromisso terá vigência de 30 dias, após o término do CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO – série prata-edição 2022, organizado pela FGFS;
5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE
5.1 SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO se compromete a:
a) Utilizar os valores apenas para os fins previstos no objeto do presente termo de compromisso, conforme plano de trabalho apresentado pela Sociedade;
b) prestar contas na forma do artigo 11 da Lei nº 3.095/2021;
c) modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas ao plano de trabalho;
d) usar o brasão do Município em todos os seus uniformes;
e) ceder os direitos de imagem ao MUNICIPIO.
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
6.1 transferir os valores na forma do objeto do presente termo;
6.2 fiscalizar o correto andamento do incentivo e sua eficácia.

6.3 emitir relatório conclusivo acerca do incentivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
7.1 O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento, fiscalização e avaliação do cumprimento do objeto do presente termo, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
7.2 O presente termo será fiscalizado pelo Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do incentivo;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do incentivo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo acerca da prestação de contas da Associação;
IV – Emitir parecer conclusivo final acerca do incentivo ora concedido.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes situações:
a) não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela Associação;
b) razão de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal, exaradas em competente processo administrativo;
c) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Termo.
8.2. Rescindido o Termo de Incentivo por culpa exclusiva da Sociedade, sofrerá esta, além das cominações previstas na avença, as demais impostas por Lei ou Regulamento.
9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1 Em caso de descumprimento do termo de compromisso e após a devida notificação serão cominadas a Associação as penalidades previstas no artigo 12 da Lei nº 3.095/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1 As omissões relativas ao presente termo de compromisso são reguladas pela legislação vigente, na forma das Leis 3.095/2021, 3.129/2022 ou por decisão fundamentada da SEJUV ou do Prefeito Municipal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO
11.1. O foro da Comarca de Triunfo/RS é o eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Incentivo.
11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

Triunfo, 21 de junho de 2022.

MURILO MACHADO SI
Prefeito Municipal

FABRÍCIO SIMÕES DE VARGAS
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

SAULO ERNANI RADIN
Presidente

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:31085084

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1332/2018
Pregão Presencial n° 22/2018
Contrato n° 83/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Sharon Dahiana Almeida Almeida
Termo aditivo n° 10
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte fluvial com balsa para travessia da Ilha da Paciência, conforme especificado abaixo, no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1ºde julho a 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6874A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 06/2022
Pregão Presencial n° 04/2022
Contrato n° 25/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Colaço Transportes e Turismo Ltda - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Locação de veículo tipo Micro-ônibus com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade mínima de 16 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme código Brasileiro de Trânsito. Todas as despesas decorrentes do contrato inclusive combustíveis, manutenção e despesa com pessoal, ficam por conta da contratada, disponibilidade do veículo durante o dia (horário de expediente), observada a descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira do contrato.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1°de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, ou até atingir o quantitativo máximo contratado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E51A1B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 357/2022
Dispensa de licitação n° 244/2022
Contrato n° 123/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Objeto do contrato: Contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para em parceria com a Prefeitura Municipal de Triunfo realizar os XIV JETRI – 2022 (Jogos Escolares de Triunfo) que acontecerão de 28/06 a 07/10/2022, conforme segue:Realizar e organizar os Jogos Escolares Municipais de Triunfo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação do município de Triunfo, nas modalidades de vôlei, futsal e handebol, no período de 28/06 a 07/10/2022;Disponibilizar materiais de apoio necessários para os eventos, como bolas, antenas, marcações, redes, sumulas, placar, etc;Disponibilizar a premiação conforme descritivo encaminhado e solicitado pela prefeitura, sendo 648 medalhas de 7cm de circunferência com fitas personalizadas para premiação, 2 troféus personalizados de 75cm, 2 troféus personalizados de 55 cm e 2 troféus personalizados de 40cm;Disponibilizar tenda, pórtico e backdrop inflável para os eventos, quando necessário e viável;Providenciar a arbitragem para 174 jogos de futsal, 87 jogos de vôlei e 112 jogos de handebol, em horários acordados com a prefeitura nas datas de 28, 29 e 30/06, 01, 05,06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 19/07, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/09, e 04, 05 e 07/10/2022;Colaborar nas divulgações dos eventos e Disponibilizar profissional de Educação Física (Técnico de Esporte e Lazer ou representante) para produção, realização e acompanhamento técnico dos eventos.
Objeto do termo aditivo: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de outubro de 2022 ou até a conclusão dos serviços objeto do contrato, se isso ocorrer antes, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D52D01F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 357/2022
Dispensa de licitação n° 244/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, para realizar o XIV JETRI – 2022 (Jogos Escolares de Triunfo), que acontecerão de 28/06/2022 a 19/07/2022 nas categorias infantil e juvenil e de 22/09/2022 a 07/10/2022 na categoria mirim, no valor total de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4836D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 376/2021
Inexigibilidade de licitação n° 10/2021
Contrato n° 92/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Multisig Geoprocessamento Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada no fornecimento/locação/implantação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640, gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento, e de sistema de informações geográficas para gestão do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, para subsidiar a tomada de decisão no campo da arrecadação fiscal e no processo de planejamento. Com plataforma SIG e Banco de Dados Geográficos que contenham dados auxiliares pré-formatados e compilados, possibilitando o acesso compartilhado pelos diversos agentes da gestão municipal, com aplicativo mobile e coleta de dados em campo para cadastramento de imóveis e pontos de interesse, conforme termo de referência e documentos anexos ao processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2022, com previsão de encerramento em 25 de junho de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5B67A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 34/2022
Pregão Eletrônico n° 08/2022
Contrato n° 70/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Comércio e Serviços de Instalações Eletroeletrônicas Lírio & Lírio Ltda
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Aquisição, montagem e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia a partir de placa solar, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação do fiscal e do gestor do contrato através do Memorando n° 221/2022, a contar de 25 de junho de 2022, com previsão de encerramento em 09 de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8C617AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1361/2017
Pregão Presencial n° 96/2017
Contrato n° 201/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Campos Serviços de Inspeção de Soldagem Ltda - ME
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de um rebocador e uma balsa com rebocador, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1ºde julho a 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EBDA2153

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1094/2017
Pregão Presencial n° 63/2017
Contrato n° 159/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Leandro Fogaça Ramos - ME
Termo aditivo n° 09
Objeto do contrato: Contratação do serviço de transporte fluvial ligando a localidade de Porto Pedreira a llha do Fanfa, para o escoamento da produção agrícola dessas localidades, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1ºde julho a 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6FD828CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 799/2016
Concorrência n° 08/2016
Contrato n° 172/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Nascimento Serviços de Limpeza Ltda
Termo aditivo n° 21
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais – Escolas, Secretaria de Educação, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 172/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1° de julho de 2022, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:19B598BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 799/2016
Concorrência n° 08/2016
Contrato n° 171/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Caroldo Prestação de Serviços Eireli
Termo aditivo n° 22
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais – Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 171/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1° de julho de 2022, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2C0D8CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6348 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficias do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Tupanciretã/RS, no dia 29 de junho de 2022, por ocasião da Entrega de Títulos de Propriedade de Loteamentos, os seguintes senhores:

NOME	CPF
Bruno Brites	003.418.360-44
Francisco Marchioro	592.690.810-87
Luis Fernando Pires	016.919.760-32
Gilmar Tietböhl	060.076.780-91
Jocelito Zanatta	395.900.890-20

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8935AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.394 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **SHIRVIN DA SILVA SOARES aprovada em 1º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6D844884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.395 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **BEATRIZ MIRANDA aprovada em 2º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3C938182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.397 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **CARIN LUIZA KOPPER MARTINS aprovada em 3º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8637E942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.398 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA aprovada em 4º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7B70CB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.399 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** o senhor **JESUS CLEBER MACHADO DA SILVA aprovado em 5º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10**

(dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:A354B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.400 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ODICLÉIA MARIA LEPORASSI aprovada em 6º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5CBBA2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.401 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ECATHERINE DE GLACIA PORTELLA aprovada em 7º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BE5576E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.402 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ANDREIA DE CASSIA GARCEZ VIANA aprovada em 8º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BAB0A4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.403 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **MARIA CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA aprovada em 9º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BA8DD228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.404 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **MAURA FONTOURA DOMINGOS aprovada em 10º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:93EFC00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.405 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **FRANCIELI RANGEL WINCH aprovada em 11º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:19479C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.406 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **RAQUEL DA SILVA MONTEIRO MORAES aprovada em 12º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5182817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.407 DE 30 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **NEISA CLEI CORDEIRO DE ALMEIDA aprovada em 13º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8A8758C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2022.** Objeto: eventual e/ou futura aquisição de Material Britado (Brita). Data de abertura: 14/07/2022. Horário: 10:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.
.

Vale Verde/RS, em 30 de junho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9A0E56D6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº010/2022.** Objeto: eventual e/ou futura aquisição de cargas de material, denominado cascalho. Data de abertura: 15/07/2022. Horário: 13:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.
.

Vale Verde/RS, em 30 de junho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:6D24C6F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRAMONTINI MÁQUINAS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do seu término, em 30/06/2022, passando o contrato a viger até 29/08/2022. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 30/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C504F249

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 016/2022 foi declarado FRACASSADA. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 30/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:080B302C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de julho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, conforme **Edital de nº 207/2022.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:F3C3F596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 84-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO SERVIÇO DE LIMPEZA**, conforme **Edital de nº 208/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3608C9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 142-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 209/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7366FA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/2022

EDITAL Nº 54/2022

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do **processo de seleção de estudantes à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS** do Edital nº 50/2022 em conformidade com o Decreto nº 101/2022 de 28 de abril de 2022.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Classificação	**Ensino Superior – Pedagogia**
1º	Kelen Mariane Rocha Klohs
2º	Gabrielle Silva Bittencourt
3º	Leiriane da Silva Santos
4º	Vitória Cristiane Junqueira Macedo

Classificação	**Ensino Superior – Engenharia**
1º	Paulo Sérgio Skieres Guterres

Classificação	**Ensino Superior – Biomedicina**
1º	Eduardo Franco Gonçalves

Classificação	**Ensino Superior – Ciências da Computação**	**Afro**
1º	João Vitor da Silva Bastos	Sim

Classificação	**Ensino Superior – Licenciatura em Artes Visuais**
1º	Nair dos Santos Saraiva

Classificação	**Ensino Superior – Licenciatura em Matemática**
1º	Leandro Vieira Correa

Classificação	Ensino Superior – Ciências Biológicas
1º	Leandro Vieira Correa

Classificação	Ensino Superior – Administração
1º	Catieli Guterres Woytichoski
2º	Amanda de Silva Nunes
3º	Tiago Rodrigues de Pinho

Classificação	Ensino Superior - Fisioterapia
1º	Lucas de Souza Rodrigues
2º	Isadora Quintana Riss

Classificação	Ensino Superior – Tecnologia em Radiologia	Afro
1º	Emilly Oliveira da Silva Arijú	Sim

Classificação	Ensino Superior – Ciências Contábeis
1º	Luana Cristina Alves Pinheiro

Classificação	Técnico em Administração
1º	Sheila Patricio Sefrin
2º	Liliana Rodrigues de Oliveira

Classificação	Técnico em Radiologia
1º	Fernanda Mioli Lanzarini Flores
2º	Livia Selbach da Silva

Classificação	Técnico em Enfermagem
1º	Viviane Medeiros da Silva
2º	Daiana Lacerda Teixeira
3º	Larisa Martins Franco
4º	Caroline Lopes Silveira da silva
5º	Eduarda Marques Machado

Classificação	EJA
1º	Flavia Pereira Lucas
2º	Guilherme Santos Ramos
3º	Karolaine Flores Seccaspini
4º	Mikaeli da Silva Santana

Classificação	Ensino Médio	PNE	AFRO
1º	Luiz Arthur Moraes Alves	-	-
2º	Elias Soares Silveira da Silva	-	-
3º	Caroline Silva de Abreu	-	-
4º	Edson Ricardo Ortiz de Lima	-	-
5º	Andrielly da Silva Dileski	-	-
6º	Gustavo da Costa Ribeiro	-	-
7º	Vinicius Rocha de Souza	-	-
8º	Igor Kauã Machado Escarcel	-	-
9º	Joao Paulo Burgo Grala	-	-
10º	Dienifer Maria Silva Dias	-	Sim
11º	Nycolas Pimentel Martins dos Santos	-	-
12º	Emily Carolina Fanfa Lopes	-	-
13º	Éric Marques Werlang	-	-
14º	Khaue Leite Franco	-	-
15º	Maria Eduarda Escouto Azambuja	-	-
16º	Larissa da Rocha Nunes	-	-
17º	Lucca Mâncio Felício	-	-
18º	Nadine de Souza Francisco	-	-
19º	Jorge Gabriel D'Avila Oliveira	-	-
20º	Nicole Vieira da Silva	-	-
21º	Sofia Andrade da Fonseca	-	-
22º	Emily Baumbach Vargas	-	-
23º	Bruno da Silva Nunes	-	-
24º	Elen Santos Sampaio	-	-
25º	Mateus Ferreira Machado	-	-
26º	Luiz Ricardo da Silva Perez	-	-
27º	Maria Eduarda Pereira Soares	-	-
28º	Allesandro Rocha de Oliveira	-	-
29º	Paula Gyselle Ferreira da Silva	-	-
30º	Rodrigo Inácio de Souza Leal	-	-
31º	Douglas Maciel Marins	-	-

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Nome	Motivo	PNE	AFRO
Alexsandre Vicente Carneiro Souza	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Andreza Ribeiro de Oliveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Ariane Silva Amaral	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Bruna Lucas da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Carina da Silva Sieben	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Cassia Grala Limberger Lock	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.2 do Edital	-	-
Cauã Smolark Barreto	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Clara Elis Barbosa da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Cristiane Neves de Almeida	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-

Djenifer Katielly da Rocha Oleques	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Dyego Fabiano Barbosa dos Santos	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Eduardo Goulart Salgado Freitas	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Emanuelly Moura Dias	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Emerson Gustavo Abreu da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Ester Taina Correa de Oliveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gabriel Cezimbra Cardoso	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gabriel Thiesen dos Santos	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gabriela Cunha Machado	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gabriela da Silva Fernandes	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	Sim	-
Gabriela da Silva Fernandes	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gabriele Knob Borges	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Geovana Correa Oliveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Gyovanna Grazziely Ferreira Rodrigues	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	Sim
Henrique de Ávila Lubke	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Hevelyn Suélen de Moraes Vieira	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	-
Ivone Salete de Paula	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Jeniffer Garim Simon	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Jessica Medeiros da Silveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
João Paulo Bernardo da Silveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Kaua da Silveira Escarcel	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	Sim
Kauã de Souza Quadros	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	-
Keissy Soares Martins	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	Sim
Ketlyn Martins Padilha	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Laura Almeida Leite	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Laura Pereira Tomaschewki	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Leandro Ribeiro Lopes	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Luna Souza Leite	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Maria Eduarda Rodrigues Silva	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Mariana Oliveira da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Milaine Fernandes Lucas	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 e 4.1.2 do Edital	-	-
Micaela Rocha Machado	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital	-	-
Pedro Henrique Lopes dos Santos	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Rafaela Jardim Antunes	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.2 do Edital	-	-
Rayssa Mariah Borges Stein	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
Samantha dos Santos Leite	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.2 do Edital	-	-
Wesley da Silva Pereira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-
William Gabriel Fontoura Eisemmam	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	Sim
Yasmim Abreu Boeira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital	-	-

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

3.1. A apresentação de recurso deve ser realizada em 28 de junho de 2022 conforme previsto no Edital nº 50/2022.

3.2. O recurso deve ser apresentado na Casa da Cidadania das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas de forma presencial através de documento em duas vias.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 27 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9A8BA6F1

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 55/2022

EDITAL Nº 55/2022

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO FINAL do **processo de seleção de estudantes à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS** do Edital nº 50/2022 em conformidade com o Decreto nº 101/2022 de 28 de abril de 2022.

Classificação	**Ensino Superior – Pedagogia**
1º	Kelen Mariane Rocha Klohs
2º	Gabrielle Silva Bittencourt
3º	Leiriane da Silva Santos
4º	Vitória Cristiane Junqueira Macedo

Classificação	**Ensino Superior – Engenharia**
1º	Paulo Sérgio Skieres Guterres

Classificação	**Ensino Superior – Biomedicina**
1º	Eduardo Franco Gonçalves

Classificação	**Ensino Superior – Ciências da Computação**	**Afro**
1º	João Vitor da Silva Bastos	Sim

Classificação	**Ensino Superior – Licenciatura em Artes Visuais**
1º	Nair dos Santos Saraiva

Classificação	Ensino Superior – Licenciatura em Matemática
1º	Leandro Vieira Correa

Classificação	Ensino Superior – Ciências Biológicas
1º	Leandro Vieira Correa

Classificação	Ensino Superior – Administração
1º	Catieli Guterres Woytichoski
2º	Amanda de Silva Nunes
3º	Tiago Rodrigues de Pinho

Classificação	Ensino Superior - Fisioterapia
1º	Lucas de Souza Rodrigues
2º	Isadora Quintana Riss

Classificação	Ensino Superior – Tecnologia em Radiologia	Afro
1º	Emilly Oliveira da Silva Arijú	Sim

Classificação	Ensino Superior – Ciências Contábeis
1º	Luana Cristina Alves Pinheiro

Classificação	Tecnologia em Logística
1º	Djenifer Katielly da Rocha Oleques

Classificação	Técnico em Administração
1º	Sheila Patricio Sefrin
2º	Liliana Rodrigues de Oliveira

Classificação	Técnico em Radiologia
1º	Fernanda Mioli Lanzarini Flores
2º	Livia Selbach da Silva

Classificação	Técnico em Enfermagem
1º	Viviane Medeiros da Silva
2º	Daiana Lacerda Teixeira
3º	Larisa Martins Franco
4º	Caroline Lopes Silveira da silva
5º	Eduarda Marques Machado

Classificação	EJA
1º	Flavia Pereira Lucas
2º	Guilherme Santos Ramos
3º	Karolaine Flores Seccaspini
4º	Mikaeli da Silva Santana

Classificação	Ensino Médio	PNE	AFRO
1º	Wesley da Silva Pereira	-	-
2º	Luiz Arthur Moraes Alves	-	-
3º	Elias Soares Silveira da Silva	-	-
4º	Caroline Silva de Abreu	-	-
5º	Edson Ricardo Ortiz de Lima	-	-
6º	Luna Souza Leite	-	-
7º	Andrielly da Silva Dileski	-	-
8º	Gustavo da Costa Ribeiro	-	-
9º	Alexsandre Vicente Carneiro Souza	-	-
10º	Vinicius Rocha de Souza	-	-
11º	Igor Kauã Machado Escarcel	-	-
12º	Gabriela Cunha Machado	-	-
13º	Joao Paulo Burgo Grala	-	-
14º	Dienifer Maria Silva Dias	-	Sim
15º	Nycolas Pimentel Martins dos Santos	-	-
16º	Ketlyn Martins Padilha	-	-
17º	Emily Carolina Fanfa Lopes	-	-
18º	Éric Marques Werlang	-	-
19º	Khaue Leite Franco	-	-
20º	Maria Eduarda Escouto Azambuja	-	-
21º	Larissa da Rocha Nunes	-	-
22º	Lucca Mâncio Felício	-	-
23º	Nadine de Souza Francisco	-	-
24º	Rayssa Mariah Borges Stein	-	-
25º	Jorge Gabriel D'Avila Oliveira	-	-
26º	Nicole Vieira da Silva	-	-
27º	Sofia Andrade da Fonseca	-	-
28º	Emily Baumbach Vargas	-	-
29º	Bruno da Silva Nunes	-	-
30º	Elen Santos Sampaio	-	-
31º	Mateus Ferreira Machado	-	-
32º	Keissy Soares Martins	-	Sim
33º	Luiz Ricardo da Silva Perez	-	-
34º	Maria Eduarda Pereira Soares	-	-
35º	Paula Gyselle Ferreira da Silva	-	-
36º	Gabriel Thiesen dos Santos	-	-
37º	Alessandro Rocha de Oliveira	-	-
38º	Henrique de Ávila Lubke	-	-

39º	Eduardo Goulart Salgado Freitas	-	-
40º	Rodrigo Inácio de Souza Leal	-	-
41º	Douglas Maciel Marins	-	-
42º	Leonardo Ribeiro Lopes		

Butiá, 30 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4614FAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

SEGUNDA-FEIRA 04/07/2022	08:00	PP 65/2022	Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do rolo compactador M-65. Dynapac CA15, ano 2005 *678B863*, Part. nº 384789, Série= G 743196, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios.
	10:00	PP 71/2022	Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto Piloto - Horta na Escola, a ser desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos próprios.
	13:30	PP 67/2022	Contratação de empresa para realização de sondagem de solo mista para o projeto de mirante com vista para o vale dourado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios.
TERÇA-FEIRA 05/07/2022	08:00	TP 13/2022	Contratação de empresa especializada para construção do pavilhão que funcionará como depósito de bens da divisão de controle patrimonial, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos Alienação de Bens e Recursos Próprios
	10:00	PP 68/2022	Aquisição de veículo para a frota da Secretaria Municipal da Fazenda, para a utilização dos diversos setores em deligências,vistorias e processos de fiscalização em geral, e um veículo pick-up para uso da diretoria de britagem e usina de asfalto, para secretaria Municipal de Obras Puúblicas, Habit, Seg. e Proteção Social, ambos com recursos próprios.
	13:30	PP 69/2022	Aquisição de uniformes, através de diversas Secretarias, com recursos Próprios, ASPS e MDE.
QUARTA-FEIRA 06/07/2022	08:00	PP 56A/2022	Contratação de empresa especializada, através de sistema de registro de preço, para emendas de correias transportadoras da Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.
	13:30	PP 31/2022	contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal – SMP, com tecnologia digital na modalidade pós-pago e tarifa zero, com habilitação e fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares serviços de trafego dados para acesso à internet nos aparelhos, através da Secretaria Municipal da Administração e da AGER, com Recursos Próprios.
QUINTA-FEIRA 07/07/2022	08:00	PE 26/2022	Aquisição de materiais pedagógicos, bibliográficos, brinquedos e afins, para atender estudantes da rede de Ensino Fundamental do Município, através da Secretaria Municipal de Educação com Recurso MDE.
	08:00	PP 40/2022	Aquisição de material gráfico para utilização no atendimento de usuários da rede do SUS. Material a ser utilizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022, com recursos próprios, custeio – Atenção Básica, Custeio – Vigilância em Saúde
	13:30	PP 40/2022	Aquisição de material gráfico para utilização no atendimento de usuários da rede do SUS. Material a ser utilizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022, com recursos próprios, custeio – Atenção Básica, Custeio – Vigilância em Saúde. CONTINUAÇÃO.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F40822CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.023, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 203.000,00".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2052	**REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		**R$ 2.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2270	**REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 145.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 145.000,00**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
1452	**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.50.43.00.00.00.00 0001	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 51.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 51.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0040	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 203.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2051	**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		**R$ 2.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1254	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DAS U.C.E(UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 145.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 145.000,00**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2457	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - DECULT**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 51.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 51.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2512	**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 5.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 203.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A90B6BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.039, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 248.960,08".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 213.960,08 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 50.000,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1302		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 18.758,39
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 28.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 54.758,39**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.31.00.00.00.00	0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 11.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 17.500,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.39.00.00.00.00	4090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.878,33
3.3.90.30.00.00.00.00	4090	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
2510		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS**	
3.3.90.14.00.00.00.00	4011	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
4.4.90.51.00.00.00.00	4050	OBRAS E INSTALACOES	R$ 21.691,36
4.4.90.52.00.00.00.00	4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 18.362,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 83.931,69**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2703		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1066	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	R$ 7.770,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 7.770,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 213.960,08**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 35.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 35.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 35.000,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$160.670,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 50.000,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 33.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 33.000,00**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2452		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 6.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 17.500,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	4011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4050	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 16.400,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 52.400,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2703		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1066	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 7.770,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 7.770,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$160.670,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:

a) o valor de R$ 23.653,36, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4050 - FARMACIA BASICA(ESTADO);	
b) o valor de R$ 42.878,33, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4090 - ESF E SAÚDE BUCAL(ESTADO);	
c) o valor de R$ 21.758,39, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 0001 - RECURSOS PROPRIOS;	
TOTAL	**R$88.290,08**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de junho de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:EA64F1FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 365.950,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 365.950,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 227.300,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 138.650,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE junho DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 77/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
479	2.043	3.3.90.39	0001	20.000,00	307	1.022	3.3.90.39	0001	A7
550	2.084	3.3.90.14	0040	3.000,00	562	2.085	3.3.90.32	0040	A7
136	2.018	3.1.90.04	0001	33.000,00	47	2.018	3.1.90.11	0001	A8.01
1000	1.066	4.4.91.52	0001	250,00	307	1.022	3.3.90.39	0001	A7
557	2.084	4.4.90.52	0040	8.200,00	595	2.093	3.3.90.32	0040	A7
287	2.082	3.3.90.93	0001	1.500,00	275	2.081	3.3.90.35	0001	A7
493	2.073	3.3.90.30	0001	100.000,00	19	2.092	3.3.90.46	0040	A7
493	2.073	3.3.90.30	0001	16.850,00	469	2.045	3.3.90.39	0001	A7
495	2.074	3.3.90.30	0001	10.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A7
347	2.071	3.3.90.39	0001	3.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A7
479	2.043	3.3.90.39	0001	3.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A7
825	2.077	3.1.90.11	1112	500,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
967	2.026	3.1.90.04	0031	2.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
60	2.031	3.1.90.11	0020	6.500,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
169	2.025	3.1.90.16	0031	7.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
831	2.092	3.1.90.11	4011	10.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
226	2.018	3.1.90.94	0001	8.000,00	97	2.077	3.1.90.11	0001	A8.01
178	2.026	3.1.90.16	0031	3.150,00	469	2.045	3.3.90.39	0001	A8.01
178	2.026	3.1.90.16	0031	6.400,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A8.01
197	2.084	3.1.90.94	0040	100,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A8.01
216	2.096	3.3.90.08	0040	1.500,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A7
945	2.096	3.1.90.11	4500	36.000,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A8.01
829	2.090	3.1.90.11	4500	3.000,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A8.01
215	2.096	3.1.90.94	0040	3.000,00	516	2.004	3.3.90.39	0001	A8.01
428	2.035	3.3.90.30	0020	50.000,00	20	2.096	3.3.90.46	0040	A7
832	2.092	3.1.90.11	4090	10.000,00	116	2.091	3.1.90.11	0040	A8.01
819	2.018	3.1.90.11	1021	10.000,00	116	2.091	3.1.90.11	0040	A8.01
776	0.007	3.3.90.47	0001	10.000,00	116	2.091	3.1.90.11	0040	A7
Total				**365.950,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	227.300,00	Onera
A8.01	138.650,00	Folha
Total	**365.950,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2FD77DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 29 - 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 39/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 29/2022, TORNA PÚBLICO o que segue:

Classificação Final:

– PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
23	BRUNA DOMANN	37,5	1º
29	ALINE CATIELE SOARES CEZAR	34,5	2º
17	FABIANA SOARES JAHN	33	3º
07	MARIELA PANTALEÃO CARLOS	31	4º
04	JOCIMARA BORDIGNHÃO	30	5º
28	LIDIANE KÖHLER DIAS	28	6º
11	MARÍLIA MORAIS DA SILVA	24,5	7º
05	LIANE MORALLES DA SILVA	23,5	8º
09	ANDREZA LINDEMANN DA SILVA	23	9º
30	PATRICIA GRAZIELA SCHEIDT	22	10º
26	JAQUELINE SILVEIRA VARGAS	17,5	11º
32	BRUNA LISIE DA SILVA	17	12º
31	BRUNA DE SOUZA PAVANATTO	17	13º
10	ÉVELIN ROHDE VASCONCELLOS	15	14º
22	ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO	14	15º
02	PATRICIA CARINA SCOTA	14	16º
12	PATRICIA MELHER WOLLMANN	10	17º
13	CREUSA CORRÊA BALTEZAN	10	18º
24	BÁRBARA CATARINE PFEIFER	10	19º
15	MEDIANA NÚBIA BEBER	09	20º
16	SAMANTA DE LORETO LIMBERGER	7,5	21º
21	NÁDIA MARIA JAHN	06	22º
27	MARIA ANTONIA SILVEIRA VARGAS	02	23º
14	ANDRESSA GARCIA MENDES	01	24º
35	JULIA GRACIELA GOELZER BUTZKE	0	25º
06	JENIFER LEAO DA ROSA	0	26º

– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
19	FABIANA SOARES JAHN	**28**	**1º**
08	MARIELA PANTALEÃO CARLOS	**26**	**2º**
36	MARÍLIA MORAIS DA SILVA	**24,5**	**3º**
01	PATRICIA CARINA SCOTA	**14**	**4º**
25	GIOVANNA DA ROSA CARDOSO	**12**	**5º**
34	ROSANGELA ELISA REHBEIN	**7,5**	**6º**
20	NÁDIA MARIA JAHN	**06**	**7º**

- HOMOLOGAÇÃO

2.1 – LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 29/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** edital de nº 39/2022.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 30 de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:47C4EE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001 - 2022 - FÉRIAS JANEIRO

PORTARIA Nº 001/2022.
De 03 de janeiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 98 da Lei Municipal Nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, Concede férias no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022 aos seguinte servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
119-8	Alexsander Henrique Huff	27/02/2020 a 26/02/2021
174-0	Aniela A. S. de Menezes	01/03/2020 a 28/02/2021
639-4	Aniela A. S. de Menezes	22/03/2020 a 21/03/2021
34-5	Beibecler T. Bueno Flores	01/01/2021 a 31/12/2021
680-7	Beibecler T. Bueno Flores	19/08/2020 a 18/08/2021
1146-0	Camila Braatz	19/06/2020 a 18/06/2021
455-3	Carla Sinara Siqueira	18/02/2020 a 17/02/2021
908-3	Carlos Augusto Machado Ludtke	19/02/2020 a 18/02/2021
711-0	Carmen Simone Ristow	17/01/2020 a 16/01/2021
1127-4	Caroline de Menezes	01/03/2020 a 28/02/2021
840-0	Caroline Rodrigues Trindade	28/02/2020 a 27/02/2021
1088-0	Cassiana Pereira Lopes	02/04/2020 a 01/04/2021
1045-6	Catia da Silva Purper	02/08/2020 a 01/08/2021
607-6	Cleila Maria de Carvalho	21/09/2020 a 20/09/2021
288-7	Clovis Heleno Kleinert	22/08/2020 a 21/08/2021
749-8	Daiana J. Muller de Franceschi	22/11/2020 a 21/11/2021

1079-0	Débora dos Santos Botlender	06/03/2020 a 05/03/2021
808-7	Edinei Canto da Silva	11/07/2020 a 10/07/2021
1171-1	Eduarda Caroline Soares Mehler	02/03/2020 a 01/03/2021
179-1	Elaine Venita Bredow	14/03/2020 a 13/03/2021
406-5	Eliandra T. V. Cerentini	01/03/2020 a 28/02/2021
1130-4	Eloisa Bilha	19/03/2020 a 18/03/2021
1053-7	Etiele Camila Unfer	22/09/2020 a 21/09/2021
178-3	Ezequiel Figueiredo Silva	01/03/2020 a 28/02/2021
743-9	Fernanda Severo Muller Bredow	29/09/2020 a 28/09/2021
876-1	Gabriela N. de Oliveira Gewehr	04/11/2020 a 03/11/2021
151-1	Isabel Cristina Nunes Ferreira	20/07/2020 a 19/07/2021
1134-7	Jaqueline A. Domanski Ribeiro	03/04/2020 a 02/04/2021
1119-3	Jaqueline Betania Zuge Seibt	20/02/2020 a 19/02/2021
1126-6	Jocelaine Saint Pierre Menezes	25/02/2020 a 24/02/2021
1120-7	Joice Tatiane Cotta	20/02/2020 a 19/02/2021
728-5	Jonas Miguel de Moura Arreal	27/07/2020 a 28/09/2021
160-0	José Celi Loch	19/03/2020 a 18/03/2021
170-8	Josie Noelli Veleda	01/01/2021 a 31/12/2021
797-8	Lairton Schaurich	15/05/2020 a 14/05/2021
681-5	Larissa Wachholz Ellwanger	19/08/2020 a 18/08/2021
142-2	Lauro de Arreal	15/03/2020 a 16/06/2021
41-8	Lidiane Aparecida Silva da Rosa	01/01/2021 a 31/12/2021
678-5	Liege Catarina Lovato Loureiro	18/08/2020 a 17/08/2021
677-7	Liviane Cristina Meller Jung	17/08/2020 a 16/08/2021
837-0	Liviane Cristina Meller Jung	22/02/2020 a 21/02/2021
638-6	Lucélia C. R. M. Strassburger	18/03/2020 a 17/03/2021
1151-7	Luciana Bredow Cortes	29/07/2020 a 28/07/2021
180-5	Luis Leniro dos Santos Dutra	02/09/2020 a 01/09/2021
1067-7	Marcela Leoni Zuge Becker	09/02/2020 a 08/02/2021
911-3	Marcelo Beskow	14/11/2020 a 13/11/2021
200-3	Maria Tatiane de Menezes Kiefer	16/08/2020 a 15/08/2021
663-7	Mariele Regina Becker Unfer	15/07/2020 a 14/07/2021
49-3	Marilene Polhmann Abich	01/01/2021 a 31/12/2021
1191-6	Mariliz Machado	18/11/2020 a 17/11/2021
188-0	Marisa Beskow de Castro	02/05/2020 a 01/05/2021
387-5	Nilda da Roza Ribeiro	04/01/2020 a 03/01/2021
199-6	Pedro Henrique Gewehr	04/02/2020 a 08/05/2021
1066-9	Rafaela Petermann	09/02/2020 a 08/02/2021
1000-6	Renan Lovato Maus	22/08/2020 a 21/08/2021
576-2	Ricardo Cristiano Strassburger	23/03/2020 a 22/03/2021
723-4	Rosemeri Fabiane Roos	12/05/2020 a 11/05/2021
1069-3	Rudinei Souza de Freitas	15/02/2020 a 14/02/2021
1094-4	Silvana Alves da Silva Beskow	05/06/2020 a 04/06/2021
372-7	Suzemar Camponogara	01/03/2020 a 28/02/2021
978-4	Taisa C. Nascimento da Rosa	04/04/2020 a 03/04/2021
279-8	Tarcisio Renato Trindade Unfer	02/04/2020 a 01/04/2021
724-2	Tatiana Schaurich Ramão	04/05/2020 a 03/05/2021
845-1	Tatiane Fernanda Milbradt	07/03/2020 a 06/03/2021
56-6	Tatiane Maus Bernardt	05/04/2020 a 04/04/2021
917-2	Tatiele Tamara Gehrke	27/10/2020 a 26/10/2021
464-2	Valesca Leal Schoenfeldt	13/02/2020 a 12/02/2021
782-0	Viviane Lindemann da Silva	03/04/2020 a 02/04/2021
673-4	Zilá Aires de Lima	13/08/2020 a 12/08/2021

Concede férias no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1141-0	Alisson Luciano Dutra dos Santos	15/05/2020 a 14/05/2021
75-2	Cláudio Luiz Cantarelli	01/10/2018 a 24/12/2019
107-4	Fabiana Lisméia Becker Deicke	03/03/2019 a 02/03/2020
742-0	Josimar Balardin Silva	12/09/2019 a 11/09/2020
1161-4	Nathalia Ellwanger	13/11/2020 a 12/11/2021

Concede férias no período de 04 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1006-5	Larri Darci Schoenfeldt	01/01/2021 a 31/12/2021
1194-0	Rosana Cristina Kohls	04/01/2021 a 03/01/2022

Concede férias no período de 06 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
148-1	Carin Kunde de Lima	15/06/2020 a 14/06/2021

Concede férias no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
475-8	Elso Luiz da Silva	03/03/2020 a 02/03/2021
28-0	Maria Antônia Isehard Zinn	05/01/2021 a 04/01/2022

Concede férias no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022 ao seguinte conselheiro:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
959-8	Lisane Filomena Quoos Vieira	10/01/2016 a 09/01/2017

Concede férias no período de 13 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
158-9	Clarice Adriana Silva Alves	30/09/2020 a 29/09/2021

Concede férias no período de 14 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1108-8	Charles Schreiber Meyer	08/10/2019 a 07/10/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E4321C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 01/2022

A Comissão de Seleção para Chamada Pública do banco de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, nos termos da Portaria MEC nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução FNDE nº06, de 20 de abril de 2021, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.**

Classificação	Nome completo
1º	Viviane Jorge Andrade
2º	Josiele Arce Torna
3º	Marta Campelo Machado
4º	Patrícia Cunha dos Santos e Silva
5º	Cleomara Barcelos
6º	Luciana Amaral Muller
7º	Eleyne Gasso Keglis
8º	Cíntia Andriéle Vergara da Rocha
9º	Elisabete Silva da Silva
10º	Adriane Esteves Teixeira
11º	Karen Morales Caruccio
12º	Ana Maria Bulow Rusch Lemos
13º	Ane Catrin Avendano da Rosa
14º	Brenda Furtado Pio
15º	Vanessa Da Silva Borges
16º	Jordania da Silva Del Sacramento
17º	Tânira Novelini Pagel
18º	Kaísa de Mendonça Sobrosa
19º	Manoela Mendes Lima
20º	Cintia Rejane Girão da Silva
21º	Luciana Cavalheiro Ribeiro
22º	Fernanda Soares Stallbaum
23º	Maria Aparecida Gonçalves Iriarte
24º	Alzira Argou Marques
25º	Claudia Dos Santos Pintanell
26º	Ana Paula Gonçalves Araújo
27º	Vitória Pereira Grisbach
28º	Êmily Souza Nunes
29º	Fernanda Ferrari Muller Cabrera
30º	Maira Menna da Silva
31º	Estefânia Alves Konrad
32º	Patrícia Griep Walli
33º	Cintia da Silva Peverada
34º	Evelin Silveira Dutra
35º	Ângela Maria Teixeira de Oliveira
36º	Elizângela Furtado Soares
37º	Catarine Dias Furtado
38º	Patricia Lazo Rodrigues
39º	Nicéia Silva Mendes
40º	Elisandra Espírito Santos Pina
41º	Bárbara Wotter Dutra
42º	Guacira Silva dos Santos
43º	Gizele Volz Silveira
44º	Daiane Correa Silva
45º	Ingrid Carapina Pinto
46º	Gabriela Terres Cardozo
47º	Nataniele da Rosa Pereira
48º	Patrícia Ribes do Espírito Santo
49º	Valéria Mattoso Pereira
50º	Betina Lima Santos

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EC6BED9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022 E 242/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 026 / 2022

Extrato dos Contratos 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022 e 242/2022 do Pregão Eletrônico 026 / 2022, que tem como Objeto Registro de preços de materiais de construção, tendo como contratadas as seguintes empresas: FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
002	1.000	Cal Hidratada 20kg	Morro branco	11,16
012	150	Barra de Aço	Arcellor	28,00

TREMA COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
005	1.000	Telha fibrocimento ondulada 2,44x0,50x4mm	Multilit	17,49
011	200	Adesivo plástico, tubo 75g.	Pisafix	5,70
026	5.000	Tábua bruta de eucalipto	Zohler	11,55

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
007	1.000	Prego Telheiro	LG	16,50
014	100	Janela basculante	MACHADO	67,90
015	20	Janela Externa	MACHADO	265,80
018	20	Porta Externa	MACHADO	316,00
021	10.000	Telha fibrocimento ondulada 2,44x0,50x4mm	ISDRALIT	17,36
023	200	Janela Externa	MACHADO	318,90
024	100	Lona plástica preta	NEGREIRA	638,50
025	200	Porta Externa	MACHADO	292,90

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
001	1.000	Cimento CP4, 50kg	Supremo	36,38
003	30.000	Tijolo cerâmico maciço comum 5x10x20cm	Ceramica	0,58
004	30.000	Tijolo cerâmico 6 furos	Cer. Barrichello	0,67
006	500	Telha fibrocimento ondulada 1,83x1,10x6mm	Multilit	44,20
008	1.000	Cumeeira Fibrocimento 15°x6mm	Multilit	42,00
013	3.000	Guia de madeira de eucalipto	Mad. Zohler	8,25
019	500	Tábua bruta de eucalipto	Mad. Zohler	11,47
020	300	Tábua bruta de eucalipto	Mad. Zohler	36,00
022	5.000	Telha fibrocimento ondulada 1,83x1,10x6mm	Multilit	45,00
027	3.000	Tábua bruta de eucalipto	Mad. Zohler	35,00

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
009	1.000	Prego 17x27	Arcelo Rmittal	15,89
017	2.500	Mata Junta em pinus	Eucapinus	3,89

CJC COM VAR E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
010	500	Fita Veda Rosca em rolo 18mmx10m	POLYFITA	1,45

ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
016	11	Lona plástica preta	VELPER	859,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6EC8458D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022.
VALIDADE: 23/06/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.083/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Rio Grande do Sul e Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme segue:

GLOBAL BANDEIRAS EIRELI				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	49	UN	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido nylon 100% poliéster, com estampa digital de alta qualidade, dupla-face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hastear. A bandeira deverá ter 1,35m x 1,93 (3 panos), conforme normas da ABNT. **Marca: GLOBAL P3.**	R$89.00
02	49	UN	Bandeira do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido nylon 100% poliéster, com estampa digital de alta qualidade, dupla-face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hastear. A bandeira deverá ter 1,35m x 1,93 (3 panos), conforme normas da ABNT. **Marca: GLOBAL P3.**	R$89,00
03	49	UN	Bandeira do município de Santo Antônio da Patrulha, confeccionada em tecido nylon 100% poliéster, com estampa digital de alta qualidade, dupla-face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear. A bandeira deverá ter 1,35m x 1,93 (3 panos), conforme normas da ABNT. **Marca: GLOBAL P3.**	R$95,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CD57B722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 6ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 003/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 130/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal**:

- Através da presente ficam registradas as seguintes alterações:
Fica cancelado o item 004 – Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses – para a empresa DELCIO DELMAR RAMBO, passando o item a ser detido pela empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA. ao preço de R$ 3,95, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 011 – Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 14,16 para R$ 15,46, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 018 – - Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 2,75 para R$ 3,20, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 020 – - Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 15,34 para R$ 17,23, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 021 – - Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 3,99 para R$ 4,58, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 030 – Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 2,18 para R$ 3,55, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 034 – Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses – para a empresa L J BREDOW REPRESENTAÇÕES, passando o item de R$ 9,34 para R$ 10,44, mantendo-se ainda vantajoso para a Administração;
Fica cancelado o item 013 - Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses – tendo em vista a falta de manifestação de empresas remanescentes para assumi-lo.
Fica cancelado o item 017 - Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. – tendo em vista a falta de manifestação de empresas remanescentes para assumi-lo em preço vantajoso para a Administração.

Assim, ficam concedidos os reequilíbrios dos itens 011, 018, 020, 021, 030 e 034, reclassificado o item 004 e cancelados os itens 013 e 017, conforme segue abaixo:

BELKA ALIMENTOS EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	600	UN	UN	Biscoito doce tipo Maria integral, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 400G.**	R$5,00
08	500	UN	UN	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 300G.**	R$3,30
09	1.900	UN	UN	Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 300G.**	R$3,02

DELCIO DELMAR RAMBO EPP:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	100	UN	500g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: NUTRIROSA.**	CANCELADO
17	450	KG	1 KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: NUTRIWIEDER.**	CANCELADO

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	700	UN	500g	Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: AMAFIL**	R$3,95
06	0	UN	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$6,72
10	120	UN	500g	Cacau em pó natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: NUTRIWIEDER.**	R$22,12
12	70	UN	100g	Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$5,18
15	4.000	UN	UN	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses. **Marca: ZAINE.**	R$1,78
19	1.800	PC	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ZANIN.**	R$2,15
23	450	UN	125g	Fermento biológico instantâneo para pão embalado a vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: GOOD INSTANT.**	R$4,19
27	15	UN	UN	Leite de soja em pó. Principal ingrediente extrato de soja, sabor natural, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter na composição produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Isento de lactose, glúten e proteína do leite. Sem traços de leite. Embalagem com quantidade mínima de 400g. Validade mínima 10 meses. **Marca: SOYMILKE.**	R$26,17
33	700	UN	UN	Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. **Marca: FUGINI.**	R$3,20
35	100	UN	100g	Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$5,65
36	450	PC	1 KG	Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: SALSUL.**	R$1,12
37	350	GF	750 ml	Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ROSINA.**	R$1,80

FAC DISTRIBUIDORA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
16	250	KG	1 KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten. **Marca: BLUE VILLE.**	R$6,49
28	65	UN	UN	Leite sem lactose em pó, integral. Contendo enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Sem traços de leite. Embalagem com quantidade mínima de 400g. Validade mínima 10 meses. **Marca: CCGL.**	R$19,40

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI ME:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.440	UN	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo,10 meses. **Marca: NESCAU.**	R$16,19
02	2.700	PC	2 kg	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: GASPARIN.**	R$7,60
11	1.100	UN	500g	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: CABOCLO.**	R$15,46

18	0	KG	1 KG	Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. **Marca: NUTRIROSA.**	R$3,20
20	430	PC	5 KG	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. **Marca: ROSESOL.**	R$17,23
21	600	KG	1 KG	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. **Marca: ORQUÍDEA.**	R$4,58
22	3.800	KG	1 KG	Feijão Preto tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ONDÃO.**	R$6,73
29	250	UN	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. **Marca: CALDO D'ORO.**	R$7,14
30	1.600	UN	500g	Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: FLOR DE LIZ.**	R$3,55
34	2.900	UN	900ml	Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: LEVIT.**	R$10,44

M J SCHEFFER E CIA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	0	UN	500g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: VALORE.**	R$5,14
05	0	PC	5kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: KISAFRA.**	R$13,48
14	0	UN	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: SABOR DOS CANYONS.**	R$7,12
24	400	UN	100g	Fermento químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: APTI.**	R$1,84
31	2.000	UN	500g	Macarrão tipo penne c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: DIANA.**	R$2,29
32	0	PC	500g	Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. **Marca: BELA DICA.**	R$2,59

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
26	140	UN	800 g	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g. **Marca: NESTLE NAN 2 COMFOR.**	R$27,94

ITEM	QUAN	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
25	300	UN	500g	Flocos de milho tipo "flocão". Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses.	CANCELADO
13	0	UN	500g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: NUTRIROSA.**	CANCELADO
17	450	KG	1 KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: NUTRIWIEDER.**	CANCELADO

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:BE06C9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.090 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.540.436,19 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). O valor tem como fonte de recurso, a redução no próprio orçamento, no valor de R$ 2.992.844,28 (dois milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Superávit Financeiro do Recurso: 0001 – LIVRE, no valor de R$ 745.158,72 (setecentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) e Excesso de Arrecadação do Recurso 0031 – FUNDEB, no valor de R$ 802.433,19 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.501, de 10 de dezembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.540.436,19 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas. Conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1722 - SOLUÇÕES REGIONAIS E COORDENADAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	28.079,13
1723 - DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens E Despesas Com Locomocao....	R$	32.232,03
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentencas Judiciais....	R$	100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj....	R$	109.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	1.000,00
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	1.000,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo....	R$	39.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo....	R$	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	160.000,00
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2610 - INTERVENÇÕES EM FAVELAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes....	R$	100.000,00
06.07 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS		
2614 - QUALIFICAÇÃO DA CIDADE		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes....	R$	80.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	232.074,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes E Restituicoes....	R$	9.500,00
07.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 - MODERNIZAÇÃO MANUT. DE INFR. DE TI ,SOFTWARE INF. PROCESSOS		
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj....	R$	12.100,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj....	R$	2.400,00
07.05 - DIRETORIA DA ESCOLA DE GESTÃO		
4360 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	20.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	505,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....	R$	416.810,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....	R$	1.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais....	R$	35.433,90
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Alimentacao....	R$	43.074,40
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Transporte....	R$	15.079,62
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais....	R$	8.000,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo....	R$	100.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Transporte....	R$	254.169,21
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo....	R$	316.829,86
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens E Despesas Com Locomocao....	R$	33.630,70
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Transporte....	R$	36.166,06
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2010 - Material De Consumo....	R$	169.000,00
2370 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2010 - Material De Consumo....	R$	21.500,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens E Despesas Com Locomocao....	R$	150.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS		
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	65.985,00
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais....	R$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais....	R$	508,71
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	165.000,00
2047 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacoes Patronais....	R$	4.710,44

3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil....	R$	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentacao....	R$	19.487,20
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte....	R$	9.986,50
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita....	R$	50.000,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLV ECON. TURISTICO TECNOLOGICO		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais....	R$	11.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	61.600,00
13.03 - DIRETORIA DE APOIO A MICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES		
2317 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	24.567,66
13.04 - DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL		
2034 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO FDTI		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais....	R$	101.508,72
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2048 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMMAM		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2083 - Material De Consumo....	R$	13.000,00
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado....	R$	105.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUN		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj....	R$	26.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	38.132,98
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2158 - Fomento e Economia Criativa		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais....	R$	60.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		
2507 - POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	4.000,00
2556 - POLITICAS DAS JUVENTUDES		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$	4.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2262 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	14.800,00
2265 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	250.000,00
21.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2261 - MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo....	R$	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	60.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.03 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E SERV. URBANOS		
2144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2075 - Despesas De Exercicios Anteriores....	R$	148,31
22.05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	487.228,52
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores....	R$	66.177,12
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores....	R$	2.271,12
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes E Restituicoes....	R$	290,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens E Despesas Com Locomocao....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica....	R$	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	4.540.436,19

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte de recurso, Superávit Financeiro do Recurso: 0001 – LIVRE, no valor de R$ 745.158,72 (setecentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), Excesso de Arrecadação do Recurso 0031 – FUNDEB, no valor de R$ 802.433,19 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) e redução no próprio orçamento, no valor de R$ 2.992.844,28 (dois milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Conforme abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1723 - DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil...	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	13.079,13
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	10.000,00
1724 - GABINETE POPULAR E PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
1725 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.000,00
1726 - WEB TV		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00

2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	29.232,03
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	109.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	400,00
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	400,00
05.04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO PUBLICO E APLICAÇÃO FINANCEIRA		
2205 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO PUBLICO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	400,00
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	400,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	30.000,00
2608 - EXECUÇÃO OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	160.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	80.000,00
06.06 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
2611 - GEOPROCESSAMENTO		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj...	R$	80.000,00
2613 - REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	39.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	9.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens E Despesas Com Locomocao...	R$	20.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	232.074,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	505,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1906 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUT. DA SMED		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	4.000,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	10.252,86
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	14.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1907 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - MANUTENÇÃO - (CME)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	2.000,00
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INC - NAPPI		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
1424 - CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	20.000,00
1908 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
1417 - LAB. DE TECNOL. E INOV. COM CIÊNCIA - LATIC - ENSINO FUND.		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	20.000,00
1422 - TRANSF. DOS EVAM'S EM LAB. TEC. E INOV. COM CIÊNCIA - EN.FUN		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	20.000,00
1421 - TRANSF. DOS EVAM'S EM LAB. T. E INOV. COM CIÊNCIA - PRÉ-ESC		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	20.000,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1390 - CENTRO POPULAR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
1408 - WIFI EM TODOS AMBIENTES DA ESCOLA - ENSINO FUND.		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 1130 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj...	R$	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	10.000,00
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	63.624,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 1130 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj...	R$	12.000,00

2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2010 - Material De Consumo...	R$	169.000,00
1901 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19-MANUT.EMEFS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	5.000,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1170 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1170 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	1.000,00
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	13.988,00
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	9.880,00
2366 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	35.865,00
1904 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19-MANUT.(EMEI-CRECHES)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	5.000,00
1905 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19-(EMEI-PRÉ-ESCOLAS)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.000,00
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1170 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	4.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens E Despesas Com Locomocao...	R$	5.630,70
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1170 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	4.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	1.000,00
2370 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	13.005,00
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
1902 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19-MANUTENÇÃO (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	7.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	5.000,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentencas Judiciais...	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	1.000,00
2371 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo...	R$	9.715,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2010 - Material De Consumo...	R$	21.500,00
1903 - PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19-MANUTENÇÃO AEE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	5.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	31.600,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	117.000,00
1413 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material De Consumo...	R$	10.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas...	R$	8.000,00
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	8.000,00
2047 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	10.000,00
2059 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E G		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas...	R$	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais...	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentacao...	R$	19.487,20
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte...	R$	9.986,50
2060 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	20.000,00
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2010 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	508,71
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	4.710,44
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	70.000,00
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	50.000,00
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2020 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	80.000,00

2188 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	10.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2192 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	2.985,00
2191 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	15.000,00
2193 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO DE RUA		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	10.000,00
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2169 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE CRIANÇAS E		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	15.000,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLV ECON. TURISTICO TECNOLOGICO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	3.565,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	12.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.759,90
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes E Restituicoes...	R$	3.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO LARGO RUI PORTO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material De Consumo...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.000,00
13.02 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
2036 - ORIENTAÇÃO E SUPORTE À FORMALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO AO EMPREEND		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Servicos De Consultoria...	R$	9,96
13.03 - DIRETORIA DE APOIO A MICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES		
2317 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	500,00
13.04 - DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL		
2329 - DISTRITO INDUSTRIAL DA ZONA NORTE - MANUTENCÃO E EXPANSÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	3.000,00
13.06 - DIRETORIA DE TURISMO		
1027 - QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	32,00
2160 - PROMOÇÃO AMPLA DOS DIFERENTES SEGMENTOS DE TURISMO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	1.200,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2048 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMMAM		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	105.000,00
14.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
1029 - MANUT. DAS UNID. DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS PARQUES AMBIENTAIS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2083 - Material De Consumo...	R$	13.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUN		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	26.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens E Despesas Com Locomocao...	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica...	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras E Instalacoes...	R$	600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.800,00
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R$	60.000,00
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2150 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente...	R$	1.500,00
2154 - FUNDO DE PATRIMONIO CULTURAL		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras...	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	5.000,00
2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	5.000,00
2158 - Fomento e Economia Criativa		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais...	R$	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras...	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica...	R$	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	988,98
16.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
2062 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diarias - Pessoal Civil...	R$	1.244,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		
2509 - CIDADE COSMOCIDADÃ		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	4.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.03 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E SERV. URBANOS		
2144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 2075 - Servicos De Consultoria...	R$	148,31
22.05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais...	R$	482.518,52

3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvencoes Sociais...	R$	2.271,12
1172 - REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DOMICILIAR REGULAR		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	710,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita...	R$	290,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	4.000,00
1173 - COLETA, BENEFICIAMENTO E DESTIN. DE RESÍD. EXTRADOMICILIARES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	66.177,12
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.04 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2314 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas De Exercicios Anteriores...	R$	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	2.992.844,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14C6C8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2022

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2022, em caráter temporário, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizado pela Lei Municipal nº 4.221/2022.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1633, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função Temporária: **Professor 20h (listagem Séries Iniciais)**

Nome	Classificação
Carla Giraudo Andrade	27º
Gilmar Moisinho Ortiz	28º
Cintia Line Antunes Da Silva	29º
Lucia Silveira Dos Santos	30º
Thalya Fernandes De Oliveira	31º
Edi Da Rosa Da Silva	32º
Carmem Regina Lourenco Espindola	33º
Luciane Kuhn Hentz	34º
Mara Sonia Da Rosa	35º
Thays Garcia Lucero	36º
Elania Soares Gonzatto	37º

Função Temporária: **Professor 20h (listagem Matemática)**

Nome	Classificação
Lilian Gelize Da Silva Hudade	2º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 30 de junho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal Da Administração Interino

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:E61F1DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e artefatos de concreto a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

Item	Descrição		Quant.	Unid.
1	BLOCO ESTRUTURAL 14X19X39 CM		5000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 5,00	R$ 25.000,00	
2	MEIO FIO DE CONCRETO 1M DE COMPRIMENTO MEDINDO 10X12X30 CM		5000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 30,28	R$ 151.400,00	
3	MEIO FIO DE CONCRETO 1M DE COMPRIMENTO MEDINDO 12X15X30 CM		5000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 35,35	R$ 176.750,00	
5	TUBO DE CONCRETO DN 300 PS2 JR,		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 46,50	R$ 23.250,00	
6	TUBOS DE CONCRETO DN 1000 PA2 JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 535,00	R$ 267.500,00	
7	TUBOS DE CONCRETO DN 1000 PA2 PB JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 620,00	R$ 310.000,00	
8	TUBOS DE CONCRETO DN 400 PA2 PB JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 135,00	R$ 67.500,00	
9	TUBOS DE CONCRETO DN 400 PS2 PB JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 90,90	R$ 45.450,00	
10	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PA2 PB JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 245,00	R$ 122.500,00	
11	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PS2 JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 147,00	R$ 73.500,00	
12	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PS2 PB JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 170,33	R$ 85.165,00	
13	TUBOS DE CONCRETO DN 800 PA2 PB JR,		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 460,00	R$ 230.000,00	
14	TUBOS DE CONCRETO DN 800 PA2 JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 430,00	R$ 215.000,00	
15	TUBOS DE CONCRETO DN400 PS2 JR		500	M
	Empresa	Unitário	Total	
	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 78,00	R$ 39.000,00	

Validade: 12 meses a contar de 24 de junho de 2022.

Terra de Areia, 01 de julho de 2022

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:007275D2

